



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº246 | Caderno 25/25 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
PROPOSTA Nº20/0944 - EDITAL Nº01/2020

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº20/0944 – EDITAL Nº01/2020 CELEBRADO EM 16/08/2023, PUBLICADO NO D.O.E., DE 20/09/2023, II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CREDENCIADO(A): **HDOC CLINICA SERVICOS EM SAUDE LTDA** – ENDEREÇO: RUA JOAO CORDEIRO, Nº 1843, Bairro: ALDEOTA, em FORTALEZA – CE, inscrito(a) no C.N.P.J/CPF MF Nº 40.943.750/0001-11 doravante denominado(a) VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2024/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Décima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 20/0944, o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº 46042.038406/2024-55, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2024/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Termo de Credenciamento** inicial firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A), em data de 16/08/2023, publicado no D.O.E de 20/09/2023, da execução dos serviços, NA AREA DE NEUROLOGIA, GINECO - OBSTETRIA COM COLPOSCOPIA, CARDIOLOGIA COM ECG, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, TRAUMO - ORTOPEDIA, GERIATRIA, OFTALMOLOGIA COM TONOMETRIA, ENDOCRINOLOGIA, CIRURGIA GERAL, EM CONSULTA ELETIVA; PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIO EM OFTALMOLOGIA, TRAUMO - ORTOPEDIA; EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA E ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA; PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo Nº 46042.038406/2024-55, que autorizou a lavratura deste Termo de Aditivo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação; NA AREA DE NEUROLOGIA, GINECO - OBSTETRIA COM COLPOSCOPIA, CARDIOLOGIA COM ECG, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, TRAUMO - ORTOPEDIA, GERIATRIA, OFTALMOLOGIA COM TONOMETRIA, ENDOCRINOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GASTROENTEROLOGIA, DERMATOLOGIA, UROLOGIA E NUTRIÇÃO EM CONSULTA ELETIVA; PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIO EM OFTALMOLOGIA, TRAUMO - ORTOPEDIA, DERMATOLOGIA, UROLOGIA; EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, ENDOSCOPIA, UROLOGIA E ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA; PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA; PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO O ISSEC de conformidade com o Item 1 e da Carta proposta Nº 20/0944, do Edital de Credenciamento Nº01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pela Sra. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2024/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecendo as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2024/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2024/ISSEC; XII – DA DATA:01/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/ Katherine Saunders Gondim/Superintendente do ISSEC/Credenciador HDOC CLINICA SERVICOS EM SAUDE LTDA.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.002970/2024-83 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Ribamar Campos, CPF nº 046.676.113-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 036.102-1-7, com óbito em 30/11/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 616,84 (seiscentos e dezesseis reais, e oitenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/11/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/04/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LUCIMAR DE ARAÚJO CAMPOS	CÔNJUGE	008.755.393-78	616,84	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO VICTOR PAIVA ARAUJO**, matrícula 30001419, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 01 de Janeiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº46/2024 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEAPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos II e XXVIII, do art. 17, do Anexo I, do Decreto nº 34.844, de 05 de julho de 2022, CONSIDERANDO o art. 174, 175, 176, 186, 188, parágrafo único, inc. II do art. 210, art. 211, art. 212 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, CONSIDERANDO o que consta no processo NUP nº 46072.004459/2024-15 iniciado tendo em vista o teor do recebimento de denúncia, datada de 06/12/2024, recebida pela Ouvidoria, acerca da conduta do servidor OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO. RESOLVE: I - **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 3000106-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV – II, com exercício na Diretoria de Diretoria Administrativo-Financeira, acusado de haver praticado o ilícito de Assédio Moral; II - Designar Andrea Kelly Silva Duarte, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV – II, com exercício na Assessoria Jurídica, matrícula funcional nº 3000111-7; Kharen lima bezerra, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerência, símbolo PREV – III, com exercício na Diretoria de Serviços e Qualidade de Vida, matrícula funcional nº 3000103-6 e Antônio Chaves Alves, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV – III, com exercício na Gerência de Benefícios a Militares (Gemil), matrícula funcional nº 3000140-0 para, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Nup nº 46072.004459/2024-15, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos; III - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período e IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2022

I - ESPÉCIE: Prorrogação de Prazo e Valor; II – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEAPREV; III – ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.030-905 ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: **Contratação de produtos e Pacote de Serviços** dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento, pelo período de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 26.640,00 (Vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: de 06/01/2025 até 05/01/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de Novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEAPREV CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**. OBJETO: **Prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos (lixo comum)**, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Participação e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações e no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 c/c Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023 FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: Prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 918,00 (Novecentos e dezoito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200009.009.02.209.122.421.20204.1.1.8.02.9.200000.3.3.90.39.15.4.1 – 27345. DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares e Francisco Guilherme de Aguiar.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº007/2024/SEPINCE.- ALTERA A PORTARIA Nº. 001/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024, QUE INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INSTITUCIONAL PARA SEGURANÇA DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ. A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ – SEPIN/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SEPIN/CE e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, publicado no DOE de 16/10/2023 às fls. 193, RESOLVE: Art. 1º. A Portaria nº. 001/2024, de 19 de abril de 2024, que institui o Grupo de Trabalho Institucional para Segurança dos Territórios Indígenas (GT), com o objetivo de **promover ações integradas de segurança nos territórios indígenas e apresentar ao Chefe do Poder Executivo proposta de PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 2º. O Grupo de Trabalho Interinstitucional para Segurança dos Territórios Indígenas (GT) será composto por 01 (um) membro titular e 01 (um) respectivo suplente, indicados pelos órgãos relacionados no art. 3º da presente Portaria, cuja representação titular deverá ser ocupada, preferencialmente, pelo dirigente máximo do referido órgão ou por pessoa por ele indicada”. (NR) “Art. 3º. O GT será composto por uma instância máxima de deliberação, com direito a voz e voto, cujos órgãos listados a seguir poderão ter assento: a) Secretaria dos Povos Indígenas (SEPIN); b) Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS); c) Secretaria de Direitos Humanos (SEDIH); d) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE); e) Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI); f) Defensoria Pública da União (DPU); g) Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPCE); h) Ministério Público Federal (MPF); i) Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE); j) Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará (SRPF/CE); k) Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará (OAB/CE), através da Comissão Especial de Defesa dos Povos Indígenas; l) Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará (FEPOINCE); m) Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará (DSEI/CE); n) Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos do Estado do Ceará (PPDDH/CE); o) Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Ceará (SRPRF/CE).....” (NR) “Art. 4º. A presidência do GT será exercida pela SEPIN/CE. Parágrafo único. A Secretaria Executiva será exercida por membro indicado pela instância máxima de deliberação do GT.” (NR) Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados. Art. 3º. A presente portaria terá vigência a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024. JULIANA ALVES – CACIKA IRÊ – Secretária.**

Alexandre de Lima Fonseca
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA
MATR. Nº30000021

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº102/2024

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, doravante denominada SPS, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a SECRETARIA DA FAZENDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.597/0001-52, com sede na Avenida Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.055-000, doravante denominada SEFAZ, neste ato representada por seu Secretário, Fabrício Gomes Santos, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação de Técnica. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei nº 14.133/2021, no que couber. OBJETO: O presente acordo tem por objeto **estabelecer mútua cooperação técnica** entre a SEFAZ e a SPS visando a implementação de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento infantil e à educação fiscal na Cidade Mais Infância. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste instrumento. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando em 31 de



dezembro de 2025, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de Dezembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Fabrício Gomes Santos - Secretária da Fazenda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº094/2024 IG Nº1359772

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua Teresa Cristina, 1258, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco Arruda Dias Aguiar, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.020179/2024-51. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230809 - SESA/COSUP – SESA/COSUP – ARP nº 2024/06565, e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a de aquisição de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 47.823,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 47100015.08.244.123.12007.03.339030.1.500910000.0 47100015.08.244.123.11158.03.339030.1.500910000.0 47100017.08.243.168.21081.03.339030.1.500910000.0 47200002.08.244.122.20861.03.339030.1.500910000.0 47200002.08.243.122.20855.03.339030.1.500910000.0 47200002.08.243.122.12184.03.339030.1.500910000.0 47200002.08.241.122.11090.03.339030.1.500910000.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23 de Dezembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisco Arruda Dias Aguiar - Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº533/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o socioeducador **EVERTON DIEGO DE MOURA GOMES**, matrícula nº 3000316-3, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Canindezinho, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Pedro Paulo Oliveira Lima, matrícula nº 3001868-0, o qual exercerá a referida função até o dia 31 de dezembro de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Pajva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **LARISSA MONTEIRO RODRIGUES**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 071.964.493-39, matrícula nº 3001946-6. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 10 de dezembro de 2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de abril de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.006740/2024-70. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e LARISSA MONTEIRO RODRIGUES, Socioeducador, matrícula nº 3001946-6. Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº134/2024.

EXCLUI E ALTERA AS METAS INSTITUCIONAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA DO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no §5º do Art. 7º e o caput do Art. 8º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, **RESOLVE**:

Art.1º. Excluir da Portaria nº 066/2024, publicada no Diário Oficial de 16 de Agosto de 2024, que fixou as metas institucionais da SOHIDRA para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024, as metas institucionais da Área DASUB: Construir 200 poços; Realizar 350 Estudos Geofísicos para prospecção de água subterrânea; da área DASUP: Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar 10% da Construção da Barragem Jucá no Município de Parambu – CE.

Art.2º. Alterar a pontuação das metas institucionais do período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024 da respectiva Portaria nº 066/2024, para a Área DASUB – Peso 40; e para a Área DASUP – Peso 40.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL Nº02/2024

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado pelo Estado do Ceará e os Órgãos/Entidades integrantes do poder executivo estadual e universidades, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, torna pública a realização do processo seletivo de estagiários da FUNCEME para estudantes de nível superior nas áreas de conhecimento especificados no Anexo Único deste Edital:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino superior conveniadas para ingresso no programa de estágio universitário da FUNCEME.

1.2. O processo seletivo visa ao preenchimento de 8 vagas de estágio, podendo ser acrescido com o mesmo número conforme a necessidade da entidade, previstas no anexo único e será realizado em duas fases:

- 1ª Análise de currículo/histórico escolar do curso superior; e
- 2ª Entrevista.

1.3. As fases são de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente.

1.4. O candidato poderá obter o Edital regulador do processo seletivo no endereço eletrônico da FUNCEME: <http://selecao.funceme.br/>.

1.5. Os candidatos aprovados na fase eliminatória serão informados sobre data e horário da entrevista através do mesmo endereço digital supracitado.

2. DO ESTÁGIO

2.1. O programa de estágio destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação escolar do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a FUNCEME/Estado do Ceará.

2.2. O estagiário atuará na sede da FUNCEME em atividades dentro das atribuições do seu curso.

2.3. O estágio será formalizado mediante termo de compromisso firmado pelo estudante, pela FUNCEME e com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

2.4. Os estagiários serão orientados por profissionais de nível superior, lotados na FUNCEME, e desenvolverão atividades inerentes a sua formação acadêmica.

3. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

3.1. São requisitos para inscrição no processo seletivo:

1. Ser aluno regularmente matriculado nos cursos a que se refere esse certame.
2. Ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
3. Ter obtido média global igual ou superior a 7 (sete);
4. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o último ano do curso em referência.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da FUNCEME, qual seja, das 8:00 às 12:00 ou de 13:00 às 17:00, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estudante em estágio na FUNCEME fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$831,52 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), bem como ao auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias efetivamente estagiados no valor de R\$ 3,00 (três reais) por dia e Seguro de Vida, conforme o art.15 do decreto 29.704 de 2009.

6. DAS VAGAS

6.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para estagiários dos cursos indicados no Anexo Único deste edital e formação de cadastro de reserva.

6.2. Os candidatos classificados serão convocados conforme ordem de classificação de acordo com as necessidades da FUNCEME.

6.3. O cadastro de reserva será composto por candidatos classificáveis, seguindo o cálculo padrão de 2x (duas vezes) o número de vagas ofertadas por curso.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

7.1. Será reservado o percentual de 10% do total de vagas para pessoas com deficiência, nos termos do § 5º do Art. 17 da Lei federal nº11.788 de 25 de setembro de 2008 e do § 3º do Decreto Estadual nº 29.704/2009 de 14 de abril de 2009.

7.2. Quando da entrega da documentação a que se refere o item 8.1, o candidato que efetuar a inscrição como portador de deficiência, deverá requerer por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da etapa da seleção.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. No momento da solicitação da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e classificação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Estadual nº 18.699, de 07 de março de 2024.

8.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, acessando o site: <http://selecao.funceme.br/>, disponível no site Institucional da FUNCEME, o candidato deverá preencher o formulário online para o envio da documentação solicitada.

8.3. As inscrições no site estarão abertas durante o prazo de 20 dias úteis, a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado - DOE.

8.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a FUNCEME o direito de excluí-lo do processo seletivo caso a preencha de forma incompleta.

8.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por Portaria publicada no DOE.

8.6. Não se admitirá, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

9.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

9.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

- a) Currículo;
- b) Histórico escolar;
- c) Comprovante de matrícula do curso superior requerido, atualizado até o momento da inscrição.

9.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:

10.1. Serão considerados para esta etapa somente os candidatos aprovados na fase de Análise curricular/histórico escolar e serão entrevistados pela Comissão Organizadora.

10.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da entrevista, com antecedência mínima de 15 minutos do horário fixado para início, com documento de identidade.

10.3. Serão considerados documentos de identidade para os fins deste edital: RG, CNH, PASSAPORTE E CTPS.

10.4. O não comparecimento à entrevista acarretará a eliminação do candidato.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:

11.1. A nota final do candidato será resultante da soma da pontuação obtida nas duas fases.

11.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico: <http://selecao.funceme.br/>, disponível no site Institucional da FUNCEME.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

12.1. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

12.2. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

12.3. O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, limitado a 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO

13.1. Ter realizado inscrição online através do site da FUNCEME.

13.2. Ser aprovado (a) em todas as fases deste Processo Seletivo.

13.3. Cumprir todas as determinações deste Edital.

13.4. Apresentar cópias da documentação e declarações descritos abaixo, no prazo determinado pela Gerência de Gestão de Pessoas (GESPE) da FUNCEME :

- a) Documento de identidade oficial com foto; (RG, CNH e PASSAPORTE);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Comprovação de titularidade de Conta Corrente no Banco Bradesco. Não são aceitas conta universitária, conta-salário e conta digital;
- e) Laudo médico para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados no site da FUNCEME: <http://selecao.funceme.br/>.

14.2. A qualquer tempo, pode-se anular a inscrição ou Termo de Compromisso do candidato convocado desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade na documentação apresentada.

14.3. O candidato deverá obedecer rigorosamente o Edital e demais comunicados.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Gestão de Pessoas (GESPE) da FUNCEME , no que tange à realização da presente seleção.



14.5. Em caso de alteração de dados pessoais e endereço constantes no formulário de inscrição, o candidato deverá comunicar à Gerência de Gestão de Pessoas (GESPE) da FUNCEME, para atualização, sob pena de quando convocado perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado.

14.6. Qualquer dúvida referente as informações contidas neste Edital, deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, através do endereço eletrônico: selecao@funceme.br

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, Ceará 18 de dezembro 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO
VAGAS

ÁREA	SETOR	VAGAS	VAGAS PCD	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA PCD	SUPERVISORES
Administração	DIAFI UNSUL GESPE GEFIN	1	1	2	2	Pericles Alves, Renato Pinheiro, Maria da Conceição, Bárbara Diniz, Antônio Ítalo, Sheila Fátima
Tecnologia da Informação (Engenheira TI, Engenharia de Software, Engenharia de telecomunicação e afins).	PRESI GETIC	1	1	2	2	José Marcelo, Francisco Vasconcelos Junior
Serviço Social	DIAFI GESPE	1	-	2	-	Pericles Alves, Maria da Conceição, Renato Pinheiro
Contabilidade	DIAFI GEFIN	1	-	2	-	Antônio Ítalo, Bárbara Diniz
Direito	PRESI ASJUR	1	-	2	-	Marilene da Páscoa, Pericles Alves
Psicologia	DIAFI GESPE OUVIDORIA	1	-	2	-	Pericles Alves, Maria da Conceição, Renato Pinheiro

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na Área Médica, regulamentado pelo Edital de Abertura nº 03, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 15/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 12/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo I, deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, criados pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionados através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, e suas alterações, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado - SESA. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

CARGO: MÉDICO 20h

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570005133	Mirela Costa De Miranda	1º	Ampla
2	300570003620	Paulo Cruz De Queiroz	2º	Ampla
3	300570004599	Larissa Costa De Oliveira Santos	3º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20h

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA PEDIATRIA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002519	Danielly Lima Braga	1º	Ampla
2	300570000004	Délia Oliveira De Queiroz Braz	2º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20h

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570003601	Fábio Pontes De Oliveira	39º	Ampla
2	300570005449	Samuel Carneiro Vasconcelos	40º	Ampla
3	300570001274	Kersia Gomes Ribeiro	41º	Ampla
4	300570001492	Jefferson de Albuquerque e Sousa Neto	42º	Ampla
5	300570005359	Almiro Francisco De Castro Junior	43º	Ampla
6	300570001133	Mariana Gonçalves De Santana Parente	44º	Ampla
7	300570005982	Carlos Breno Farias Braga	45º	Ampla
8	300570003529	Inácio Borges Ferreira	46º	Ampla
9	300570000024	Glênio Guerra Pinto	47º	Ampla
10	300570006239	Daniel Gomes De Moraes Nobre	48º	Ampla
11	300570002953	Mayara Francy Pereira Nunes	49º	Ampla
12	300570000570	Lucas Andrade Napoleão Lima	50º	Ampla
13	300570000998	Álvaro De Paula Cavalcante	51º	Ampla
14	300570006661	Lucas Braga Aranha	52º	Ampla
15	300570000182	Lia Cavalcante Cezar	53º	Ampla
16	300570000966	Washington Aspilicuenta Pinto Filho	54º	Ampla
17	300570000379	Juliana Rosa Melo	55º	Ampla
18	300570001115	Hannah Torres De Melo Moura	56º	Ampla
19	300570003559	Karine Castro Aguiar Villela	57º	Ampla
20	300570004732	Hully Clares De Almeida	58º	Ampla
21	300570001644	Amanda Maria Timbó Rocha	59º	Ampla
22	300570001284	Felipe Barbosa Lima	60º	Ampla
23	300570001548	Angeline Maria Holanda Pascoal Da Silva	61º	Ampla
24	300570007542	Leimar Gabriel Maciel Bezerra	62º	Ampla
25	300570007757	Assuero Florentino Bezerra Junior	63º	Ampla



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
26	30057000035	Evane Maria De Freitas Praxedes	64º	Ampla
27	300570002874	Larissa Sales De Vasconcelos Oliveira	65º	Ampla
28	300570000553	Daniel Rocha e Silva	66º	Ampla
29	300570002606	Francisco Diego Silva De Paiva	67º	Ampla
30	300570001679	Igor Renan Vasconcelos De Sousa	68º	Ampla
31	300570004153	Salvatore Lucena Parisi	69º	Ampla
32	300570003383	Rafael Neves Cardoso	70º	Ampla
33	300570008099	Caio Ramos Borges	71º	Ampla
34	300570009443	Luiza Bezerra Cavalcante Soares	72º	Ampla
35	300570006359	Lucas Rodrigues De Farias	73º	Ampla
36	300570001234	Renno Soares Leitão	74º	Ampla
37	300570001954	Lúcio Araújo Lopes Júnior	75º	Ampla
38	300570005912	Vitor Tarcio De Queiroz Simao	76º	Ampla
39	300570007809	Thiago Pessoa Mineiro Apolonio	77º	Ampla
40	300570005939	João Vithor Andrade Borges De Lima	78º	Ampla
41	300570005524	Felippe Andrade Luz Coelho	79º	Ampla
42	300570004431	Nathália Krishna Pereira Fontenele	80º	Ampla
43	300570004101	Andressa Brasil Vasconcelos Costa	81º	Ampla
44	300570004425	Francisco Israel Araújo Costa	82º	Ampla
45	300570005095	Maria Deneb Tavares Machado	83º	Ampla
46	300570006526	Melissa Almeida Andrade	84º	Ampla
47	300570000041	Raimundo Martins Gomes Junior	85º	Ampla
48	300570000039	Lia De Castro Neves Alves	86º	Ampla
49	300570001029	Tandara Maria Ponte Costa	87º	Ampla
50	300570007751	Matheus Rodolfo Alkmim	88º	Ampla
51	300570006394	Gabriella Girão Campos De Barros Barbosa	89º	Ampla
52	300570006322	João Nathanael Lima Torres	90º	Ampla
53	300570002803	Lucas Arnaud	91º	Ampla
54	300570007383	Leonardo Sergio Rocha Novais	92º	Ampla
55	300570003698	José De Carvalho Feitosa Neto	93º	Ampla
56	300570004640	Manoel Airtton De Lavor Filho	94º	Ampla
57	300570002800	Weverton Maranhão Carolino	95º	Ampla
58	300570003097	Adriana Pinheiro Alves	96º	Ampla
59	300570003947	Jilielisson Oliveira De Sousa	97º	Ampla
60	300570004952	Nayara Lima Pimentel Paiva	98º	Ampla
61	300570004569	Caio Cesar Sampaio De Castro Noletto	99º	Ampla
62	300570005554	Jackson Davy Da Costa Lemos	100º	Ampla
63	300570003162	Marina Braga Bastos	101º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40h

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA 40h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570003289	Marcos Vinicius Fernandes Santana	11º	Ampla
2	300570007910	Italo Crisóstomo Rebouças Da Silva	12º	Ampla
3	300570004241	Gabriel Dantas Sarubbi	13º	Ampla
4	300570005374	Ranulfo Bezerra De Macêdo Neto	14º	Ampla
5	300570006521	Leonardo Monteiro De Castro Freitas	15º	Ampla
6	300570003936	Lucas De Brito Oliveira	16º	Ampla
7	300570000616	Cássio Queiroz Balbino	17º	Ampla
8	300570002161	Nynemberg Menezes Guimarães	18º	Ampla
9	300570004856	Felipe Carneiro Castelo Branco	19º	Ampla
10	300570003569	Evelyn Sayuri Ishikawa	20º	Ampla
11	300570000728	João Leonardo De Souza Mendonça	21º	Ampla
12	300570005732	Rayh Freitas Ferreira	22º	Ampla
13	300570001279	Magno Ferreira Oliveira	23º	Ampla
14	300570001379	Daniel Pereira Baptista	24º	Ampla
15	300570006519	Priscilla De Araújo Souza Andrade	25º	Ampla
16	300570002856	Igor Sombra Silva	26º	Ampla
17	300570009440	Larissa Pereira Novais	27º	Ampla
18	300570005894	Victoria Castelo Branco Fernandes Martins	28º	Ampla
19	300570003399	Daniella Gonçalves De Araújo	29º	Ampla
20	300570002799	Rayanne Tojal De Carvalho	30º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20h

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO NEONATOLOGIA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570001328	Alana Karla Sousa Lucas	18º	Ampla
2	300570001343	Vanessa Almeida Campos	19º	Ampla
3	300570001324	Diana Barreto Mariano Vasconcelos	20º	Ampla
4	300570002379	Marina Silveira Brígido Ribeiro	22º	Ampla
5	300570000752	Lizandro De Andrade Teles	23º	Ampla
6	300570000065	Maria Eduarda Pires De Moura Mota	24º	Ampla
7	300570004588	Cristiane Araujo Vasconcelos	25º	Ampla
8	300570003986	Marcos Paulo Fernandes Patricio	26º	Ampla
9	300570003599	Kamilla Saraiva De Oliveira	27º	Ampla
10	300570000115	Natalya Vitorino Suliano Teixeira	28º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20h

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO ECOCARDIOGRAFIA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004627	Patricia Feitosa Frota Dos Reis	4º	Ampla



CARGO: MÉDICO 20h
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO GERIATRA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570001156	Danielle Pessoa Lima	1º	Ampla
2	300570001457	Renato Braga Vieira	2º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20h
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO MASTOLOGIA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004827	Heloisa Oliveira Magalhaes Belchior	1º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40h
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO MASTOLOGIA 40h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570006218	Flora Araújo Ulisses	1º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40h
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 40h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002047	Karla Santana Azevedo Damasceno	1º	Ampla
2	300570000040	Rogevando Rodrigues Nunes	2º	Ampla

ANEXO II DO ATO DE NOMEAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão encaminhar a documentação original completa, em formato obrigatoriamente em PDF e identificada, uma a uma, com o nome completo do(a) candidato(a) por meio do formulário disponível no site <https://www.saude.ce.gov.br/concursos/>, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação deste ato.

LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH);
- 1.1 Comprovante de titularidade de conta-corrente constando o número da Conta e Agência do Banco Bradesco. (Atenção para NÃO enviar dados sigilosos, tais como: Saldo da Conta, Movimentações Diárias do Extrato ou Código de Verificação do Cartão – CVC);
2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
- 2.1 Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
3. Currículo completo;
4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver;
- 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, ou CNH);
- 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
- 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
5. E-social – Link disponível no guia do candidato;
6. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
7. Título de Eleitor (frente e verso);
- 7.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral – Link disponível no guia do candidato;
- 7.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral - Link disponível no guia do candidato;
8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Link disponível no guia do candidato;
- 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
9. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) Link disponível no guia do candidato;
- 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
10. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Link disponível no guia do candidato;
- 10.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
11. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal - Link disponível no guia do candidato;
12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF da Delegacia da Receita Federal OU Certidão de Vínculo de Participação em Pessoa Jurídica emitido por meio do GOV.BR/REDESIM - Links disponíveis no guia do candidato;
13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Link disponível no guia do candidato;
14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA - Pessoa Física, do ano calendário vigente);
- 14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal;
15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitua o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974;
16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
- 16.1 Caso tenha vínculo público, anexar Declaração expedida pelo órgão constando o tipo de vínculo;
17. Declaração de Compatibilidade de Horários;
- 17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
18. Carteira de Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) e Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
19. Registro de especialista ou da especialidade (RQE) ou Residência Médica da área de acordo com a especialidade exigida no concurso, em Conselho Regional de Medicina;
20. Diploma de Graduação em Medicina, frente e verso devidamente assinado e carimbado;
21. Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM);
22. Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará;
23. Formulário de opção por regime tributário;
24. Declaração de veracidade das informações prestadas e documentos apresentados;
25. Formulário de Perícia Admissional + Exames – com validade de 6 meses anteriores à data da perícia. (Apresentar na realização da Perícia Médica) O cronograma para comparecimento junto à Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, para a realização da Perícia Médica Admissional Oficial, com a relação nominal dos candidatos nomeados será divulgado via site da SESA.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax com PA com laudo;



f) Eletrocardiograma com laudo;

g) Audiometria;

h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);

i) Laudo de sanidade mental expedido por psiquiatra (Deve conter o RQE do Médico Psiquiatra).

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a), para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o(a) nomeado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admissional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na Área Assistencial, regulamentado pelo Edital de Abertura nº 01, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 13/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 10/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo I, deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES e ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, criados pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionados através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, e suas alterações, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado - SESA. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

CARGO: ENFERMEIRO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO DERMATOLOGIA ESTOMATERAPIA 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450085027	José Antonio Da Silva Júnior	11º	Ampla
2	300450040207	Maria Laura Silva Gomes	12º	Ampla

CARGO: ENFERMEIRO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO NEFROLOGIA 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450121807	Francisco Thiago Santos Salmito	9º	Ampla
2	300450116433	Lessaiane Catuscia Silva De Oliveira	2º	Negro

CARGO: ENFERMEIRO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450039343	Vitória Pessoa Nogueira	53º	Ampla
2	300450155033	Leandro Alves Rodrigues	15º	Negro

CARGO: ENFERMEIRO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA NEONATAL 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450044532	Gracielly Karine Tavares Souza	30º	Ampla
2	300450124935	Wandra Camila Penaforte Da Silva	31º	Ampla
3	300450034420	Niara Dos Reis Silva	32º	Ampla
4	300450048206	Andréa Colares De Moraes Queiroz	33º	Ampla
5	300450173607	Cijara Leonice De Freitas	9º	Negro

CARGO: ENFERMEIRO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA - PEDIATRIA 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450147123	Valdemir Luiz Cosmo	10º	Negro
2	300450143888	Thuanny Nayara Do Nascimento Dantas	31º	Ampla
3	300450119869	Estela Greyce Mara Felix Da Rocha	33º	Ampla
4	300450118832	Beatriz Cândida Silva Santana	36º	Ampla
5	300450093047	Rachel Abreu Oliveira Paulino	37º	Ampla

CARGO: ENFERMEIRO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO TRANSPLANTE 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450061390	Jessika Brenda Rafael Campos	6º	Ampla
2	300450092018	Aline De Souza Gouveia	7º	Ampla

CARGO: ENFERMEIRO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO ASSISTENCIAL 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450159285	Igor Palhares Câmara Costa	381º	Ampla
2	300450046912	Emily Kelly Arruda Do Nascimento	96º	Negro
3	300450037431	Juliana Rabelo Nobre	382º	Ampla



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
4	300450116146	Rebeca Arce Guilherme	383º	Ampla
5	300450149919	Albertina Antonielli Sydney De Sousa	384º	Ampla
6	300450051583	Debora Stullen De Oliveira Guimarães Lima	386º	Ampla
7	300450147862	Maira Divina Marques Dos Santos	97º	Negro
8	300450032266	Marciana Feliciano	387º	Ampla
9	300450126366	Kariane Omena Ramos Cavalcante	24º	PCD
10	300450136094	Angélica Rodrigues Dória Cunha	388º	Ampla
11	300450114653	Bartolomeu Da Rocha Pita	389º	Ampla
12	300450068531	Francinaldo Costa Da Rocha	98º	Negro
13	300450029980	Carla Tais Barbosa Pereira	390º	Ampla
14	300450040016	Aline Mota Marques	391º	Ampla
15	300450011452	Lorena Rodrigues De Carvalho	392º	Ampla
16	300450023314	Abna Gomes Soares	393º	Ampla
17	300450102131	George Da Silva Pereira	99º	Negro
18	300450021645	Michelle Magalhães De Negreiros	394º	Ampla
19	300450039820	Larissa Da Silva Sampaio	396º	Ampla
20	300450083952	Kêmia Maria Granja Praxedes	397º	Ampla
21	300450000011	Maria Eveline Andrade Sousa Morais	398º	Ampla
22	300450122790	Jesiel Leite Costa	100º	Negro
23	300450107681	Gabriella De Araújo Maia	399º	Ampla
24	300450046087	Stephanie Viana Pereira	400º	Ampla
25	300450134055	Débora De Araújo Moreira Varela	402º	Ampla
26	300450099258	Dayane Horta Rocha	403º	Ampla
27	300450089806	Elyzyane Pereira Do Nascimento Costa	101º	Negro
28	300450055380	Rosilene Da Silva Morais	404º	Ampla
29		CANDIDATO SUBJUDICE		PCD
30	300450146730	Thays Silva De Souza Lopes	405º	Ampla
31	300450049248	Sabrina Alapenha Ferro Chaves Costa Lima	406º	Ampla
32	300450047424	Robson Gomes Dos Santos	102º	Negro
33	300450063384	Gessiana Silva Dos Santos	407º	Ampla
34	300450114006	Anderson Gustavo Laurentino Vidal De Negreiros	408º	Ampla
35	300450026509	Lusiana Moreira De Oliveira	409º	Ampla
36	300450045363	Matheus Guimarães De Sousa	410º	Ampla
37	300450059739	Alexander Vilela Da Costa	103º	Negro
38	300450014973	Gabrielly Maria Mesquita Alves	411º	Ampla
39	300450103820	Jéssica Karen De Oliveira Maia	412º	Ampla
40	300450012135	Ana Karla Dantas Pinheiro	413º	Ampla
41	300450096425	Denize Evanne Lima Damacena	414º	Ampla
42	300450148118	Elenice Paula De Alencar	104º	Negro

CARGO: FARMACÊUTICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FARMACÊUTICO 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450106788	Adriana Prado Fernandes	41º	Ampla
2	300450150386	Marcos Túlio Batista Marques	42º	Ampla
3	300450113203	Gislene Alves De Oliveira Falcão	43º	Ampla
4	300450117231	Bruna Feitosa Silva	12º	Negro

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FISIOTERAPEUTA 30H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450049906	Mirian Alexandre Amaral Da Cruz	65º	Ampla
2	300450150645	Michelli Caroline De Camargo Barboza	66º	Ampla
3	300450040240	Maria Edgleuma Braz De Sousa	67º	Ampla
4	300450106644	Jézica De Sousa Assunção	18º	Negro
5	300450084512	Larissa Rocha Miranda	68º	Ampla

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA ADULTO 30H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450101698	Edmilson César Sales Santos	15º	Ampla
2	300450025964	Jefferson Lucas Marques De Jesus	4º	Negro
3	300450136126	Carlos Antonio Da Luz Filho	16º	Ampla

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL 30H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450159812	Mayara Fabiana Pereira Costa	10º	Ampla
2	300450026593	Ana Carine Gouveia Mendes	11º	Ampla
3	300450144557	Francisca Karlieny Martins Da Silva Mariano	12º	Ampla
4	300450044766	Talysson Rafael Bessa De Carvalho	13º	Ampla
5	300450099713	Lila Maria Mendonça Aguiar	4º	Negro
6	300450081943	Jessica Floriano Lima	14º	Ampla
7	300450075781	Érica De Carvalho Soares	15º	Ampla
8	300450160650	Thais Silva Frota Cavalcante Modesto	16º	Ampla
9	300450154008	Cláudia Melo Abreu	17º	Ampla
10	300450059661	Rafaella Ribeiro De Miranda	5º	Negro
11	300450039472	Karolyna Vitoriano Campos Barros	18º	Ampla
12	300450090855	Pollyana Sousa Azevedo Aguiar	19º	Ampla

CARGO: NUTRICIONISTA 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: NUTRICIONISTA 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	30045003835	Camila Ferreira Freire	24º	Ampla
2	300450062485	Mayumi Marcela Ujissato	25º	Ampla
3	300450063057	Paula Francinette Fernandes Aguiar	7º	Negro
4	300450072742	Thamiris Thatiele Rodrigues Benamor	26º	Ampla
5	300450023956	Samuel Alves Da Silva	27º	Ampla
6	300450106119	Natália Sales De Carvalho	28º	Ampla
7	300450089074	André Luis Souza Costa	29º	Ampla
8		CANDIDATO SUBJUDICE		Negro
9	300450061933	Tamara Soares De Oliveira Araripe	30º	Ampla
10	300450120855	Andressa Eslayne Calda Sales	31º	Ampla
11	300450122830	Brena Barreto Barbosa	32º	Ampla
12	300450020363	Ana Patrícia Nogueira Aguiar	33º	Ampla
13	300450109223	Vanessa Cristina Oliveira De Lima	9º	Negro
14	300450065502	Maria Yasmin Paz Teixeira Martins	34º	Ampla
15	300450029660	Lara Maria Gonçalves De Sousa	3º	PCD

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450142064	Krysne Kelly De França Oliveira	10º	Ampla
2	300450080435	Roberta Fontenele De Vasconcelos	11º	Ampla
3	300450113117	Yuri Fontenelle Lima Montenegro	12º	Ampla
4	300450036762	Eduarda Rabelo Ramos	13º	Ampla
5	300450056340	Lidiane Firmino Dantas	4º	Negro
6	300450006649	Larissa Porfirio Carvalho	14º	Ampla
7	300450075681	Vanina Tereza Barbosa Lopes Da Silva	15º	Ampla
8	300450134559	Bruna Negromonte Silva	16º	Ampla
9	300450105577	Rachel Dias De Sousa	17º	Ampla
10	300450080619	Luma Lira Da Silva	5º	Negro

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM 30H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: TECNICO DE ENFERMAGEM 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450064031	Jefferson Da Rocha Forte	1064º	Ampla
2	300450107339	Menia Betulia Mendes Donato	264º	Negro
3	300450106730	Luciana Castro De Souza	1065º	Ampla
4	300450034305	Alda Kelly Torres Dos Santos	1066º	Ampla
5	300450120561	Edinéia Pereira De Azevedo	1067º	Ampla
6	300450029863	Francisco Dacio Nogueira Dos Santos Júnior	1068º	Ampla
7	300450002561	Maria Claudene Nascimento Dos Santos	265º	Negro
8	300450118966	Marcilio Barbosa Marques Neto	1070º	Ampla
9	300450050948	Antonia De Maria Lima Freire	1072º	Ampla
10	300450169580	Glaydson De Araujo Ferreira	1073º	Ampla
11	300450084988	Gabriela Bandeira De Castro	1074º	Ampla
12	300450131926	Vander Clemente Da Silva	266º	Negro
13	300450017134	Daniel Alberto Do Nascimento Lima	1075º	Ampla
14	300450082172	Jessica Domingos Da Silva	1076º	Ampla
15	300450019514	Maria Emivania Marques De Oliveira Camelo	1078º	Ampla
16	300450173749	Thaina De Paula Dutra Ferreira	1079º	Ampla
17	300450037246	Fernanda Elisabeth Da Silva Calixto De Almeida	267º	Negro
18	300450028527	Rosana De Souza Felix	1080º	Ampla
19	300450113297	Maria Regikkelles Da Silva	1081º	Ampla
20	300450136575	Fernanda Igridis	1082º	Ampla
21	300450006947	Jose Freitas Ferreira	1083º	Ampla
22	300450172584	Philipi Sampaio Oliveira	268º	Negro
23	300450071638	Marcos Victor Oliveira Carvalho	1084º	Ampla
24	300450031770	Daniele Sales Garcia De Sousa	1085º	Ampla
25	300450150530	Jaila Maria Pinto Marques	1086º	Ampla
26	300450029753	Isabele Messias Do Amarante	1087º	Ampla
27	300450118330	Maria Michelle Da Silva Santos	269º	Negro
28	300450030837	Waldilania Bezerra Da Silva	1088º	Ampla
29	300450044896	Edmar Max Brenner Sousa De Mesquita	1089º	Ampla
30	300450037313	Anne Luzia Elias De Sá Silva	1090º	Ampla
31	300450113317	Ysadora Nagela Sousa Lobo	1091º	Ampla
32	300450060596	Eveline Alves Borges Da Silva Lima	270º	Negro
33	300450009203	Rafaela Do Nascimento Messias	1092º	Ampla
34	300450028767	Rute Gonçalves Da Cunha	1093º	Ampla
35	300450151959	Victória Ribeiro De Sousa Marques	1094º	Ampla
36	300450042764	Maria Dalila Martins De Sousa	1095º	Ampla
37	300450056567	Marcos Christian Moreira Da Silva	271º	Negro
38	300450061006	Eduarda Batista Do Rego	1096º	Ampla
39	300450134884	Liliane Leite Santos	1097º	Ampla
40	300450164860	Greyci Kelly Longhi Fagundes Loureiro	1098º	Ampla
41	300450121887	Cristiane Moreira De Sousa	1099º	Ampla
42	300450006966	Tatiana Pereira Da Silva	272º	Negro
43	300450023573	Jardeane Saraiva Rodrigues	1100º	Ampla
44	300450045655	Keuliane Machado De Oliveira	1101º	Ampla
45	300450063605	Natanael Carvalho De Mesquita	1102º	Ampla
46	300450096745	Robson Do Nascimento Ferreira	1103º	Ampla
47	300450104115	Marcos Manoel Silva Cardoso	273º	Negro
48	300450164133	Francisca Das Chagas Ferreira	1104º	Ampla
49	300450026775	João Felipe De Sousa Adler Freitas	1105º	Ampla
50	300450064790	Regiane Kelly De Arruda Maria	1106º	Ampla
51	300450034003	Francisco Warley Feitosa Correia Almeida	1107º	Ampla
52	300450044515	Claudia Lima Gomes	274º	Negro
53	300450127861	Domingas Brito Benicio Lima	1109º	Ampla
54	300450037355	Elizabeth Pereira De Sousa	1110º	Ampla

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
55	300450052479	Angelina Da Silva Mota	1111°	Ampla
56	300450109044	Fernanda Maria Nunes De Almeida	1112°	Ampla
57	300450128530	Adriene Da Cruz Silva	275°	Negro
58	300450067944	Laryssa Maria De Souza Maciel	1113°	Ampla
59	300450013543	Maria Aparecida Monteiro	1114°	Ampla
60	300450052526	Eduarda Holanda De Lima	1115°	Ampla
61	300450061248	Lara Christie Ferreira Lima	1116°	Ampla
62	300450153844	Ana Paula Arruda Nascimento	276°	Negro
63	300450065162	Andrea Da Silva Bonfim	1117°	Ampla
64	300450043380	Francisca Rosilane Ferreira Dos Santos	1118°	Ampla
65	300450055220	Ocimara Cordeiro De Sousa Carvalho Silva	1120°	Ampla
66	300450056747	Maria De Lourdes De Freitas De Sousa	1121°	Ampla
67	300450018742	Tatiane da Silva Viana	277°	Negro
68	300450023094	Higor Roberto Xavier Dos Santos	1122°	Ampla
69	300450020996	Jeazir Ribeiro Da Silva	1123°	Ampla
70	300450154538	Carla Alves Rodrigues	1124°	Ampla
71	300450097643	Marinete Leite Fernandes	1125°	Ampla
72	300450031834	Paulo Felipe De Lima Tavares	278°	Negro
73	300450048355	Leonardo De Miranda Carneiro	1126°	Ampla
74	300450116883	Maria Tatiane Mariano Melo	1127°	Ampla
75	300450094651	Evilin Catharine Leal Dos Santos	1129°	Ampla
76	300450080250	Ana Carla Da Costa Silva	1130°	Ampla
77	300450068898	Paulo Henrique Soares Bittencourt	279°	Negro
78	300450013495	Janaina Da Silva Costa	1131°	Ampla
79	300450067621	Cleison Araujo De Sousa	1132°	Ampla
80	300450056361	Taiane Cristina Da Silva	1133°	Ampla
81	300450116278	Davidiane Oliveira Castro	1134°	Ampla
82	300450060886	Anailson Brindeiro Da Silva	280°	Negro
83	300450079473	Emanuela Almeida Sobral	1135°	Ampla
84	300450144718	Iharia De Sousa Silva	1136°	Ampla
85	300450128517	Elizabeth Leite Da Silva Rebouças	1137°	Ampla
86	300450158431	Maria Eliane Pereira Dos Santos Ventura	1138°	Ampla
87	300450049872	Regina Paixão Marques	281°	Negro

ANEXO II DO ATO DE NOMEAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

CANDIDATOS SUB JUDICE NÃO NOMEADOS NO PRESENTE ATO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA DO CONCURSO	CARGO	PROCESSO JUDICIAL	CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE
300450090341	Daniel Felipe Magalhães Sousa	Enfermeiro - Assistencial	Enfermeiro	0213997-55.2022.8.06.0001	25° Sub judice da Lista PCD
300450089803	Rafaela Gonçalves De Macedo Da Silva	Nutricionista	Nutricionista	0221984-45.2022.8.06.0001	8° Sub judice Cotas de Negros

ANEXO III DO ATO DE NOMEAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão encaminhar a documentação original completa, em formato obrigatoriamente em PDF e identificada, uma a uma, com o nome completo do(a) candidato(a) por meio do formulário disponível no site <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação deste ato.

LISTA DE DOCUMENTOS:

- Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH);
 - Comprovante de titularidade de conta-corrente constando o número da Conta e Agência do Banco Bradesco. (Atenção para NÃO enviar dados sigilosos, tais como: Saldo da Conta, Movimentações Diárias do Extrato ou Código de Verificação do Cartão – CVC);
- Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
 - Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
- Currículo completo;
- Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver;
 - Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, ou CNH);
 - Certidão de Casamento/União estável, se houver;
 - Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
- E-social – Link disponível no guia do candidato;
- Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
- Título de Eleitor (frente e verso);
 - Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral – Link disponível no guia do candidato;
 - Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral - Link disponível no guia do candidato;
 - Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Link disponível no guia do candidato;
- Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) Link disponível no guia do candidato;
 - Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
- Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Link disponível no guia do candidato;
 - Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal - Link disponível no guia do candidato;
- Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF da Delegacia da Receita Federal OU Certidão de Vínculo de Participação em Pessoa Jurídica emitido por meio do GOV.BR/REDESIM - Links disponíveis no guia do candidato;
- Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Link disponível no guia do candidato;
- Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA - Pessoa Física, do ano calendário vigente);
- Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal;
- Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitua o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974;
- Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
 - Caso tenha vínculo público, anexar Declaração expedida pelo órgão constando o tipo de vínculo;
- Declaração de Compatibilidade de Horários;
- Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
- Carteira de Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) e Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;



19. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
20. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
22. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecido(os) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
23. Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará;
24. Formulário de opção por regime tributário;
25. Declaração de veracidade das informações prestadas e documentos apresentados;
26. Formulário de Perícia Admissional + Exames – com validade de 6 meses anteriores à data da perícia. (Apresentar na realização da Perícia Médica)
- O cronograma para comparecimento junto à Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, para a realização da Perícia Médica Admissional Oficial, com a relação nominal dos candidatos nomeados serão divulgadas via site da SESA.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- i) Laudo de sanidade mental expedido por psiquiatra (Deve conter o RQE do Médico Psiquiatra).

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a), para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o(a) nomeado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admissional devidamente preenchida que estará disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na Área Administrativa, regulamentado pelo Edital de Abertura nº 02, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 14/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 11/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo I, deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde - ADS, criados pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionados através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, e suas alterações, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado - SESA. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE 40h

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560087805	Melka Ribeiro Da Silva Sousa	111º	Ampla
2	300560070751	Cláudio Moisés Silva Ramos De Jesus	31º	Negro
3	300560079921	Francisca Ilza Dos Santos	112º	Ampla
4	300560045298	Wanusa Ferreira Camara	117º	Ampla
5	300560027571	Aline Do Monte Spinosa	118º	Ampla
6	300560082798	Madson Ivens Holanda Batista	119º	Ampla
7	300560027084	Daniilo Serafim Da Silva	32º	Negro
8	300560046929	Joab Silva De Andrade	120º	Ampla
9	300560035722	Alan Sousa De Oliveira	8º	PCD
10	300560015189	Ana Barbara Cruz Silva	122º	Ampla
11	300560057187	Paulina De Oliveira Cavalcante	124º	Ampla

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE 40h

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 40h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560079418	José Raul Silva De Sousa	8º	Ampla
2	300560014765	Thais Pereira Cavalcanti	9º	Ampla
3	300560030012	Neurislam Pereira Da Silva	3º	Negro

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE 40h

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS 40h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560051014	Henrique Costa Lima Pereira Gomes	7º	Ampla

ANEXO II DO ATO DE NOMEAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão encaminhar a documentação original completa, em formato obrigatoriamente em PDF e identificada, uma a uma, com o nome completo do(a) candidato(a) por meio do formulário disponível no site <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação deste ato.

LISTA DE DOCUMENTOS:

- I. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH);



- 1.1 Comprovante de titularidade de conta-corrente constando o número da Conta e Agência do Banco Bradesco. (Atenção para NÃO enviar dados sigilosos, tais como: Saldo da Conta, Movimentações Diárias do Extrato ou Código de Verificação do Cartão – CVC);
 2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
 - 2.1 Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
 3. Currículo completo;
 4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver;
 - 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, ou CNH);
 - 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
 - 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
 5. E-social – Link disponível no guia do candidato;
 6. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
 7. Título de Eleitor (frente e verso);
 - 7.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral – Link disponível no guia do candidato;
 - 7.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral - Link disponível no guia do candidato;
 8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Link disponível no guia do candidato;
 - 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
 9. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) Link disponível no guia do candidato;
 - 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
 10. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Link disponível no guia do candidato;
 - 10.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
 11. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal - Link disponível no guia do candidato;
 12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF da Delegacia da Receita Federal OU Certidão de Vínculo de Participação em Pessoa Jurídica emitido por meio do GOV.BR/REDESIM - Links disponíveis no guia do candidato;
 13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Link disponível no guia do candidato;
 14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamentada pelo Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA - Pessoa Física, do ano calendário vigente);
 - 14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal;
 15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitua o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974;
 16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
 - 16.1 Caso tenha vínculo público, anexar Declaração expedida pelo órgão constando o tipo de vínculo;
 17. Declaração de Compatibilidade de Horários;
 - 17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
 18. Carteira de Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) e Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
 19. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
 20. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
 21. Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará;
 22. Formulário de opção por regime tributário;
 23. Declaração de veracidade das informações prestadas e documentos apresentados;
 24. Formulário de Perícia Admissional + Exames – com validade de 6 meses anteriores à data da perícia. (Apresentar na realização da Perícia Médica) O cronograma para comparecimento junto à Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, para a realização da Perícia Médica Admissional Oficial, com a relação nominal dos candidatos nomeados será divulgado via site da SESA.
- EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:**
- a) Hemograma completo com plaquetas;
 - b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
 - c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
 - d) Sumário de Urina;
 - e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
 - f) Eletrocardiograma com laudo;
 - g) Audiometria;
 - h) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
 - i) Laudo de sanidade mental expedido por psiquiatra (Deve conter o RQE do Médico Psiquiatra).
- A realização dos exames acima discriminados ocorrerá às expensas do(a) candidato(a), para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o(a) nomeado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará.
- No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admissional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursos/>
- Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

*** **

PORTARIA Nº3186/2024.**DESIGNA OS MEMBROS DO GRUPO CONDUTOR E GRUPO DE TRABALHO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ NA CONSOLIDAÇÃO DO SUS.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 52, IV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações; CONSIDERANDO a adesão ao Projeto de Fortalecimento da Função Gestora da Secretaria Estadual de Saúde na Consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) - Projeto FORTALECE SES, por meio da assinatura do Termo de Adesão em conjunto com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC); CONSIDERANDO o que consta nos autos do NUP nº24001.105389/2024-12, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros dos Grupos do Projeto de Fortalecimento da Função Gestora da Secretaria Estadual de Saúde na Consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) - Projeto FORTALECE SES, constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Projeto FORTALECE SES será composto por dois grupos: Grupo Condutor e Grupo de Trabalho.

I - Compete ao Grupo Condutor do Projeto FORTALECE SES:

- a) formalizar o Grupo de Trabalho, que vai percorrer a trilha de oficinas de trabalho;
- b) estabelecer diálogo com as partes envolvidas e patrocinadores para fortalecer a governança e capilaridade do Projeto;
- c) realizar a validação dos produtos elaborados pelo Grupo de Trabalho do Projeto;
- d) avaliar o impacto do Projeto FORTALECE SES;
- e) indicar os(as) profissionais da SESA interessados(as) nos cursos EaD, promovidos pelo Projeto FORTALECE SES;
- f) apoiar a integração do Projeto FORTALECE SES com outros projetos da SESA.

II - Compete ao Grupo de Trabalho do Projeto FORTALECE SES:

- a) participar das Oficinas de Trabalho, conforme cronograma estabelecido pelo Grupo Condutor;
- b) elaborar, de forma colaborativa, os produtos do Projeto FORTALECE SES;
- c) capilarizar as ações do projeto no âmbito da SESA fortalecendo a função gestora do SUS no Estado;



d) definir uma diretriz ou foco estratégico do Plano Estadual de Saúde (PES) que esteja relacionado às prioridades sanitárias constantes nos Planos de Saúde Regionais (PSR), que será o enfoque do Plano de Intervenção do Projeto.

e) realizar o monitoramento e avaliação da diretriz ou foco estratégico definido;

f) participar do eixo de formação do Projeto FORTALECE SES no Espaço Digital de Aprendizagem Ativa - EDAA, ofertado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

§ 1º O Grupo Condutor será formado pelos interlocutores e pela facilitadora do Projeto FORTALECE SES, e pela liderança da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (CODIP) da SESA.

§ 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos interlocutores e pela facilitadora do Projeto FORTALECE SES, pelas lideranças e técnicos do Planejamento da SESA, e por representantes das Superintendências Regionais de Saúde, da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (Seade), da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (Sevig), da Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde (Seaps) e da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (Sepgi). O grupo também contará com lideranças estratégicas cujas atividades estão relacionadas ao planejamento, monitoramento e avaliação do PES e do PSR, tanto em nível central quanto regional.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá vigência até a conclusão das atividades do projeto ou até que ocorra alguma modificação que inviabilize sua continuidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 23 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº186/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
GRUPO CONDUTOR

NOME	FUNÇÃO/INSTITUIÇÃO
Maura Vanessa Sobreira	Facilitadora do Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Everton Paulo Homem de Lavor	Interlocutor do Planejamento Regional Integrado da SESA
Felipe Assunção Jatái	Interlocutor do Planejamento Estadual de Saúde da SESA
Thales Veras Martins	Coordenador da CODIP/SESA

GRUPO DE TRABALHO

NOME	FUNÇÃO/INSTITUIÇÃO
Maura Vanessa Sobreira	Facilitadora do Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Everton Paulo Homem de Lavor	Interlocutor do Planejamento Regional Integrado da SESA
Felipe Assunção Jatái	Interlocutor do Planejamento Estadual de Saúde da SESA
Thales Veras Martins	Coordenador da CODIP/SESA
Adelia Maria Araujo Bandeira	Orientadora de Célula da CEGPR/CODIP/SESA
Ana Maria Peixoto Cabral Maia	Coordenadora da COVEP/SEVIG
Antonio Weliton Xavier Queiroz	Superintendente da Região do Sertão Central -SRCEN
Ariane Araujo de Lima	Analista de Planejamento da CEPIN/CODIP/SESA
Atila Pereira Mota Júnior	Técnico da COPOM/SEAPS
Carla Cristina Fonteles Barroso	Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - SEPGI
Diana Carmem Almeida Nunes de Oliveira	Assessoria Técnica da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG
Icaro Tavares Borges	Superintendente da Região de Fortaleza - SRFOR
João Washington de Meneses	Orientador de Célula da CEPIN/CODIP/SESA
Maria Auxiliadora Rozendo da Silvas Tavares	Chefe do Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa/ Representante da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará
Maria de Jesus de Sousa Cavalcante	Analista de Planejamento da CEPIN/CODIP/SESA
Matheus Antonio Magalhães Farias Catunda	Assessor Técnico da CODIP/SEPGI
Mere Benedita do Nascimento	Superintendente da Região do Litoral Leste/Jaguaripe - SRLES
Monica Souza Lima	Superintendente da Região Norte - SRNOR
Naara Regia Pinheiro Cavalcante	Coordenadora da COGEQ/SEPGI
Quelvia da Silva Lima	Assessor Técnico da COAPS/SEAPS
Rafael Reinaldo da Silva	Assessor Técnico da CORAS/SEADE
Rianna Nargilla Silva Nobre	Coordenadora da CORAS/SEADE
Sayonara Moura de Oliveira Cidade	Assessora da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS
Tereza Cristina Mota de Souza Alves	Superintendente da Região do Cariri - SRSUL
Thais Nogueira Faco de Paula Pessoa	Coordenadora da COAPS/SEAPS

*** **

PORTARIA Nº3202/2024.

DESIGNA DE FORMA INTERINA O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17, inciso XI, da Lei Federal nº 8.080/1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710/2018, bem como o Decreto Estadual nº 36.193/2024 e, CONSIDERANDO que a legislação estadual permite que a Secretária da Saúde, por meio de Portaria, designe um dos Secretários Executivos para exercício das funções quando outro estiver afastado, ausente ou impedido, à luz do que se evidencia da leitura do art. 51, §3º, da Lei Estadual nº 16.710/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. ANTÔNIO SILVA LIMA NETO, CPF nº 355.255.093-34, Secretário Executivo de Vigilância em Saúde, para ocupação da função de Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional entre o interím de 06 a 15 de janeiro de 2025, enquanto perdurar o afastamento do Sr. Lauro Vieira Perdigão Neto, por motivo de férias.

Art. 2º Com a superveniência do término do afastamento do titular da pasta, assumido interinamente pelo Secretário Executivo de Vigilância em Saúde, cessa de imediato a função acumulada, passando então, a gerir apenas a pasta da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº261/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/33425
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231078**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): **MEDI GLOBE BRASIL LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento a para **inclusão da empresa MEDI GLOBE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.242.860/0001-92 representada pelo(a) Sr(a). MARTIN RASSBACH, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.103.276-42 a Ata de Registro de Preços nº 2024/33425, Pregão nº 20231078. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 613029 - PINÇA, BIOPSIA PARA COLONOSCOPIA, PROCESSAVEL, OVAL, TIPO COLHER, REDONDA, ESPICULA USO EM COLONOSCOPIA, CANAL DE TRABALHO 2.2 A 2.8 COM 230CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE QUANT.: 67; VALOR UNIT.: R\$ 1.193,9900 ; VALOR TOTAL: R\$ 79.997,33. V- DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **



**EXTRATO ADITAMENTO Nº268/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202316932
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231088**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**; III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202316932, Pregão Eletrônico nº 20231088, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 20/12/2025 junto a empresa **ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.967.966/0001-90. IV – ITEM: ITEM: 1; 940162 - KIT, TRATAMENTO DA HIDROCEFALIA, CATETER VENTRICULAR RADIOPACO 20CM, +/- 6CM, CATETER PERITONIAL RADIOPACO 130CM, +/- 10CM, ESTILETE, ADAPTADOR, CONECTOR, VALVULA TIPO PROGRAMAVEL COM RESERVATORIO E DISPOSITIVO DE PROTECAO, KIT 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 313; VALOR UNIT: 12.735,1300; QUANT. REMANESCENTES: 103; V – DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. *A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº269/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202305830
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230960**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202305830, Pregão Eletrônico nº 20230960, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 20/12/2025 junto a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71. IV – ITEM: ITEM: 2; 417883 - EQUIPO, MONITORIZACAO DA PRESAO VENOSA CENTRAL, PVC, TUBO TRANSPARENTE E FLEXIVEL TUBOS EXTENSORES INTERLIGADOS POR INTERMEDIARIOS EM FORMA DE Y, ADAPTADOR LUER MACHO, PINCA ROLETE ALTA PRECISAO, FITA ADESIVA ESCALA GRADUADA 0 A 60CM, PONTA PERFURADA ADAPTAVEL AO FRASCO DE SORO, CAMARA GOTEJADORA 20 MACROGOTAS/ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 2.100; VALOR UNIT: 4,5400; QUANT. REMANESCENTES: 700; V – DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. *A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1332/2023
NUP 24001.082710/2024-83
PRÉ-RESERVA Nº1345148000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 809/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1332/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO CENTRO); III – ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, 288, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE CEARÁ LTDA. (COOSAÚDE)**; V – ENDEREÇO: Rua São Paulo, n 32, 2º Andar Sala 211 e 212, Centro, Fortalezas CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor do Contrato 1332/2023** celebrado com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE CEARÁ LTDA. (COOSAÚDE), cujo objeto é a contratação de serviços Especializados (horas/ano, TÉCNICO EM RADIOLOGIA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 87.350,40 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 26/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante e JOSÉ ROGÉRIO GOMES PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/33710

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** e **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240479 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.016480/2023-83. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**: ITEM 8: 398182 - EXTRATOR DE TARTARO, TIPO MCCALL, Nº 1/10, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,8000. **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** ITEM 1: 418873 - CURETA, PERIODONTAL TIPO GRACEY, Nº 11/12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000 ITEM 2: 418880 - CURETA, PERIODONTAL TIPO GRACEY, Nº 13/14, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000 ITEM 3: 418908 - CURETA, PERIODONTAL TIPO GRACEY, Nº 5/6, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000 ITEM 4: 418915 - CURETA, PERIODONTAL TIPO GRACEY, Nº 7/8, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000. ITEM 6: 418961 - CURETA, PERIODONTAL TIPO MCCALL, Nº 13/14, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000. ITEM 7: 418979 - CURETA, PERIODONTAL TIPO MCCALL, Nº 17/18, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000. ITEM 9: 398190 - EXTRATOR DE TARTARO, TIPO MCCALL, Nº 11/12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000. ITEM 10: 398200 - EXTRATOR DE TARTARO, TIPO MCCALL, Nº 4/8, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000. ITEM 11: 398217 - EXTRATOR DE TARTARO, TIPO MCCALL, Nº 7/9, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000. ITEM 13: 418898 - CURETA, PERIODONTAL TIPO GRACEY, Nº 17/18, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 497; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240479. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202433919

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230904 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 01483015/2023. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESAS E ITENS; **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**; ITEM:1;9768710 – TUBO, VENTILACAO PARA DRENAGEM, USO EM PROCEDIMENTOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA, SILICONE, DE ALTA FLEXIBILIDADE, COLORACAO FORTE, FACIL VISUALIZACAO, MODELO TIPO “T” PARA LONGA PERMANENCIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 135; VALOR UNITÁRIO: R\$112,0000; ITEM: 6; 1133968 – TUBO, ENDOBRONQUEAL, Nº 39, TIPO CARLENS, PVC SILICONIZADO, DUPLO LUMEN, GANCHO CARINEAL A DIREITA, PROLONGAMENTO DO TUBO A ESQUERDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 286; VALOR UNITÁRIO: R\$389,5000; **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**; ITEM: 4; 1133948 – TUBO, ENDOBRONQUEAL, Nº 35, TIPO CARLENS, PVC SILICONIZADO, DUPLO LUMEN, GANCHO



CARINEAL A DIREITA, PROLONGAMENTO DO TUBO A ESQUERDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 666; VALOR UNITÁRIO: R\$426,3200; ITEM: 5; 1133958 – TUBO, ENDOBRONQUEAL, Nº 37, TIPO CARLENS, PVC SILICONIZADO, DUPLO LUMEN, GANCHO CARINEAL A DIREITA, PROLONGAMENTO DO TUBO A ESQUERDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 650; VALOR UNITÁRIO: R\$426,3200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230904; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2025

POLI.R/ACARAÚ

NUP 24001.105423/2024-59

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os MUNICÍPIOS de ACARAÚ, BELA CRUZ, CRUZ, ITAREMA, JIJOCA DE JERICOACOARA, MARCO E MORRINHOS; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ**; OBJETO: A execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional de Acaraú, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Acaraú (Lei nº 1.316, de 09 de novembro de 2009), de Bela Cruz (Lei Municipal nº 681, de 14 de dezembro de 2009), de Cruz (Lei Municipal nº 364, de 07 de dezembro de 2009), de Itarema (Lei Municipal nº 450, de 08 de abril de 2010), de Jijoca de Jericoacoara (Lei Municipal nº 258, de 22 de dezembro de 2009), de Marco (Lei Municipal nº 047, de 17 de dezembro de 2009), de Morrinhos (Lei Municipal nº 338, de 26 de novembro de 2009), e Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09, de 15 de setembro de 2009 e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro do exercício de 2025; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO, ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO, JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO, JOÃO MUNIZ SOBRINHO, ELIZEU CHARLES MONTEIRO, LINDBERGH MARTINS, ROGER NEVES AGUIAR, JERONIMO NETO BRANDÃO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2025

POLL.R/CAMOCIM

NUP 24001.106049/2024-17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os MUNICÍPIOS DE CHAVAL, BARROQUINHA, CAMOCIM, GRANJA, MARTINÓPOLE E URUOCA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CAMOCIM**; OBJETO: A execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS**, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional de Camocim, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º - São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I - SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II-INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO. ANEXO III - AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º -A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº 6017/2007, Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Martinópolis (Lei nº 353, de 09 de abril de 2010), de Chaval (Lei nº 219, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei nº 889, de 07 de maio de 2010), de Barroquinha (Lei nº 340, de 30 de março 2010), de Camocim (Lei nº 1112, de 24 de fevereiro de 2010), de Uruoca (Lei nº 446/2024 de 05 de agosto de 2024) e, e Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09, de 15 de setembro de 2009, e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro do exercício de 2025; DATA DA ASSINATURA: 24/12/2024; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, Francisco Ediberto de Souza, Francisco Aníbal Oliveira de A. Coelho Filho, Jaime Veras Silva Filho, Sebastião Sotero Veras, Maria Elizabete Magalhães, Jan Kennedy Paiva Aquino, Christiele Juciane Matos Braga, Maria Rafaela dos Santos, Simone Alves Gouveia, Dimas Ferreira Carvalho, Emanuelle Canafistula Oliveira e Silva, Samuel Moreira Macedo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2025

CEO.R/CANINDE

NUP 24001.104752/2024-82

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os MUNICÍPIOS DE BOA VIAGEM, CANINDE, CARIDADE, ITATIRA, MADALENA E PARAMOTI; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDE-CPSMCA**; OBJETO: A execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL FRANCISCO ALBERTO MARTINS - CEO-R de Canindé-CE unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes



legislativos municipais, por meio Leis Municipais de BOA VIAGEM (Lei nº 1034/09, de 04 de setembro de 2009), de CANINDÉ (Lei nº 031/09, de 24 de agosto de 2009), de CARIDADE (Lei nº 209/09 de 08 de setembro 2009), de ITATIRA (Lei nº 556/09, de 25 de setembro de 2009), de MADALENA (Lei nº 332/09, de 11 de setembro de 2009), de PARAMOTI (Lei nº 575/09 de 26 de agosto de 2009), e Lei Ratificadora Estadual nº 14.459/09, de 15 de setembro de 2009, e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes, e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro do exercício de 2025; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA, MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, JOSÉ FERREIRA MATEUS e ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2025
CEO.R/ACARAÚ**

NUP 24001.105451/2024-76

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de ACARAÚ, BELA CRUZ, CRUZ, ITAREMA, JIJOCA DE JERICOACOARA, MARCO E MORRINHOS; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ**; OBJETO: **A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Acaraú, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº.6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Acaraú (Lei nº 1.316, de 09 de novembro de 2009), de Bela Cruz (Lei Municipal nº 681, de 14 de dezembro de 2009), de Cruz (Lei Municipal nº 364, de 07 de dezembro de 2009), de Itarema (Lei Municipal nº 450, de 08 de abril de 2010), de Jijoca de Jericoacoara (Lei Municipal nº 258, de 22 de dezembro de 2009), de Marco (Lei Municipal nº 047, de 17 de dezembro de 2009), de Morrinhos (Lei Municipal nº 338, de 26 de novembro de 2009), e Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09, de 15 de setembro de 2009 e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro do exercício de 2025; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO, ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO, JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO, JOÃO MUNIZ SOBRINHO, ELIZEU CHARLES MONTEIRO, LINDBERGH MARTINS, ROGER NEVES AGUIAR, JERONIMO NETO BRANDÃO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232127

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240344 – SESA. IV – ITEM(NS): **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**: ITEM 9: QUANT.: 160.410; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9900; VALOR TOTAL: R\$ 158.805,90; ITEM 11: QUANT.: 587.001; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0121; VALOR TOTAL: R\$ 594.103,71; ITEM 13: QUANT.: 1.391.148; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1018; VALOR TOTAL: R\$ 1.532.766,87; ITEM 15: QUANT.: 1.194.896; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2650; VALOR TOTAL: R\$ 1.511.543,44; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.797.219,92. VI – DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220690

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MEDICA DO CEARA LTDA** e **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “SERVIÇO ESPECIALIZADO”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20220690 – SESA. IV – ITEM(NS): **COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MEDICA DO CEARA LTDA**: ITEM 1: QUANT.: 222.556; VALOR UNITÁRIO: R\$ 181,6600; VALOR TOTAL: R\$ 40.429.522,96; ITEM 2: QUANT.:26.837; VALOR UNITÁRIO: R\$ 197,2000; VALOR TOTAL: R\$ 5.292.256,40; ITEM 3: QUANT.:52.952; VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,2300; VALOR TOTAL: R\$ 12.191.138,96; ITEM 4: QUANT.: 12.457; VALOR UNITÁRIO: R\$251,3000; VALOR TOTAL: R\$ 3.130.444,10; **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**: ITEM 5: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 76.695,60; VALOR TOTAL: R\$ 73.044,00; ITEM 6: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 117.932,40; VALOR TOTAL: R\$ 112.317,60; ITEM 7: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.685,60; VALOR TOTAL: R\$ 28.272,00; ITEM 8: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 193.831,20; VALOR TOTAL: R\$ 184.602,00; ITEM 9: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 76.695,60; VALOR TOTAL: R\$ 73.044,00; ITEM 10: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38.990,40; VALOR TOTAL: R\$ 35.241,60; ITEM 11: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36.100,80; VALOR TOTAL: R\$ 34.382,40; ITEM 12: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 319.467,60; VALOR TOTAL: R\$ 304.255,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 61.888.521,22. VI – DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232119

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232119 – SESA. IV – ITEM(NS): **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**: ITEM 1: QUANT.: 2.077.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1700; VALOR TOTAL: R\$ 2.431.143,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.431.143,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **



TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº42/2024
NUP 24001.104555/2024-63

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**; OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO 01 (um) ventilador mecânico, com as seguintes descrições: - **01 (um) VENTILADOR MECÂNICO**, MARCA: PHILIPS, MODELO TRILOGY, NÚMERO DE SÉRIE: TV01508180F com TOMBAMENTO 530793, em conformidade com a GUIA DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS Nº 0426/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Matheus Pereira Mendes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA DO CONTRATO Nº986/2024,
PUBLICADO NO D.O.E DIA 26 DE AGOSTO DE 2024
NUP 24001.040748/2024-89

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH OBJETO: fornecimento de serviços em horas/ano, nas Áreas de FARMACÉUTICO HOSPITALAR para atender as necessidades da unidade da rede SESA, em conformidade com o Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **Onde se lê:** “CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE EXECUÇÃO E DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. Este contrato poderá ser prorrogado e alterado respectivamente, nos casos previstos nos artigos 71 e 81 da Lei Federal nº13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e nas demais normas legais. 8.4. A publicação resumida do contrato dar-se-á nos termos do § 2º do art. 51 da Lei nº 13.303/2016.” **Leia-se:** “CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 8.1. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado e alterados, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para os demais órgãos/entidades da administração pública, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.”

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1813/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017351/2024-74, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira Dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1813/2024-GS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Regilane Feitosa Damaceno	Policial Militar	306.339-1-1	01 Revólver cal. 38 06 munições cal. 38	R\$ 424,00	84,80
Elvis Gabriel Lopes da Costa	Policial Militar	308.662-3-1			84,80
Saulo de Oliveira Silva	Policial Militar	309.014-5-2			84,80
Nicholas Vieira Avila de Agrela	Policial Militar	300.264-8-9			84,80
Raphael de Queiroz Pinheiro	Policial Militar	303.663-1-X			84,80
TOTAL					424,00

PM'S: 05

VALOR GERAL: 424,00

MUNIÇÕES: 06

REVÓLVER: 01

*** **

PORTARIA Nº4329/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024365/2024-44, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4329/2024 - GS, 11 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ISAÍAS CARMO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.467-1-6	1 REVÓLVER CAL. 38; 6 MUNIÇÕES CAL. 38	424,00	141,33
DIANA ARAUJO BARBOSA	POLICIAL MILITAR	300.079-5-6			141,33
PEDRO VICTOR DE SOUZA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	300.116-9-4			141,33
					R\$ 424,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÃO = 6

*** **

PORTARIA Nº4348/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.021562/2024-21, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº. 4348 / 2024-GS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO REF IP 326-46/2024	VALOR (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Alisson Gomes da Silva	Policial Civil	300.821-1-7	209 munições cal 357 147 munições cal.09; 123 munições cal.380; 78 munições cal.22; 05 munições cal.40; 04 munições cal.25; 29 munições cal.38; 04 carregadores; 10 munições cal.45; 01 fuzil cal.22; 01 espingarda cal.12; 07 munições cal.9; 01 revólver cal.357; 01 revólver cal.38; 01 pistola cal.380; 01 pistola cal.9; 120 munições cal.380; 10 munições cal.38; 40 Munições cal.32; 50 munições cal.09; 01 pistola cal.40; 01 espingarda cal.12; 01 fuzil cal.556; 01 rifle (Carabina) cal.22; 650 munições cal.09; 40 munições cal.38; 13 munições cal.357; 10 munições cal.09; 09 munições cal.9; 07 munições cal.40; 50 munições cal.40; 01 munição cal.45; 01 munição cal.380; 01 munição cal.45; 05 munições cal.9; 100 munições cal.22; 14 munições cal.380; 580 munições cal.22; 276 munições cal.09;	R\$ 63.079,62	1.106,66
Thiago Teixeira Salgado	Policial Civil	301.201-1-6			1.106,66
João Gabriel Cardoso	Policial Civil	301.230-8-5			1.106,66
Luís Rodrigues Cavalcante Júnior	Policial Civil	301.002-1-2			1.106,66
João Carlos Araújo Machado	Policial Civil	300.792-1-3			1.106,66
Mayara Farias Rodrigues Costa	Policial Civil	301.136-1-6			1.106,66
Maria Eliana Ferreira Marinho Martins	Policial Civil	133.920-1-3			1.106,66
Bruno Pereira Magalhães	Policial Civil	301.035-1-5			1.106,66
Elisa Maria Zandoná Assunção dos Santos	Policial Civil	300.048-0-9			1.106,66
Keldna Mônica Pinheiro Nobre	Policial Civil	198.194-1-8			1.106,66
Flávia Manuela Monteiro Nobre	Policial Civil	300.051-0-4			1.106,66
Francisco André de Oliveira Filho	Policial Civil	301.197-8-9			1.106,66
José Bruno Oliveira Sampaio	Policial Civil	300.929-1-0			1.106,66
Tiago Bezerra Lima	Policial Civil	301.219-6-1			1.106,66
Tayana Lopes Vieira	Policial Civil	300.017-5-3			1.106,66
Carlos Glauber Batista de Melo	Policial Civil	301.205-7-4			1.106,66
Carlos Henrique Araújo da Silva	Policial Civil	300.004-4-7			1.106,66
Elionai Alves Garcia	Policial Civil	300.033-4-9			1.106,66
Caio Fernandes Florêncio da Silva	Policial Civil	300.035-8-6			1.106,66
Davi Reginaldo Oliveira	Policial Civil	300.031-9-5			131 munições cal.22; 266 munições cal.40; 940 munições cal.380; 1829 munições cal.38; 350 munições cal.40; 400 munições cal.556; 50 munições cal.38; 50 munições cal.380; 25 munições 12; 259 munições cal.12; 06 munições cal.12; 1 carregador rápido 01 Carabina cal.38; 01 revólver cal.357; 30 munições cal.357; 04 munições cal.38; 01 munição cal.09;
Kleyton Chaves Lima	Policial Civil	301.216-9-4	1.106,66		
Antônio Geovanne Rodrigues Carvalho	Policial Civil	301.240-0-6	1.106,66		
Lucas Souza Alencar	Policial Civil	300.017-7-X	1.106,66		
Eduardo de Saboia Xavier	Policial Civil	300.220-1-7	1.106,66		
Josiel Rodrigues Dantas	Policial Civil	301.220-9-7	1.106,66		
Robério Carmo de Assis	Policial Civil	300.422-1-2	1.106,66		
Ana Paula Magalhães Carvalho	Policial Civil	404.610-1-9	1.106,66		
Elton Marques Saraiva	Policial Civil	300.723-1-6	1.106,66		
José Murilo de França Filho	Policial Civil	300.444-1-X	1.106,66		
Karla Chaves Vieira	Policial Civil	300.432-1-9	1.106,66		
Camila Eugenio Marcolin Scandelari	Policial Civil	300.003-2-3	1.106,66		
Eder Wladson Holanda Bastos	Policial Civil	404.673-1-9	1.106,66		
Francisco Leonardo Cardoso da Silva	Policial Civil	198.126-1-8	1.106,66		
Marcelo Goes Ferreira	Policial Civil	405.016-1-4	1.106,66		
Kaio Teles de Lima	Policial Civil	300.120-5-4	1.106,66		
Felipe dos Santos Leite	Policial Civil	300.095-0-9	1.106,66		
Douglas Alexandre Lima	Policial Civil	300.106-0-4	1.106,66		
Emily Marques Ribeiro	Policial Civil	300.094-2-8	1.106,66		
Maila Nápoli Benevides	Policial Civil	300.126-5-8	1.106,66		
Marcela Maciel Damasceno	Policial Civil	300.117-8-3	1.106,66		
Alexandre Roosevelt Maia	Policial Civil	300.091-8-5	1.106,66		

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GR ADUAÇÃO	MATRICULA	MATERIAL APREENDIDO REF IP 326-46/2024	VALOR (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Samara Carvalho Silva Buenos Aires	Policia Civil	300.114-5-7			1.106,66
Carlos Jhean Benício Júnior	Policia Civil	300.113-4-1			1.106,66
Danilo Lopes Alves	Policia Civil	300.104-2-6			1.106,66
Fernanda de Oliveira Monteiro Diógenes	Policia Civil	300.094-0-1			1.106,66
Filipe Magalhães Viana	Policia Civil	300.109-2-2			1.106,66
Marlice Estéfani dos Santos Barbosa	Policia Civil	300.109-2-2			1.106,66
Miguel Eugênio Gonçalves Nunes da Silva	Policia Civil	300.127-8-X			1.106,66
Paulo Renato Souza de Alencar	Policia Civil	300.121-8-6			1.106,66
Rafaella Torquato Queiroz Bezerra	Policia Civil	300.123-3-X			1.106,66
Larissa Gadelha de Andrade Lima	Policia Civil	300.126-3-1			1.106,66
Leonardo Rodrigues dos Santos	Policia Civil	300.119-3-7			1.106,66
Nayane Nunes Barreto	Policia Civil	300.123-7-2			1.106,66
Sabrina Beatriz da Silva Torres	Policia Civil	300.091-7-7			1.106,66
Marcos Macêdo da Conceição	Policia Civil	300.120-4-6			1.106,66
Felipe Douglas Valentim de Souza	Policia Civil	300.098-0-0			1.106,66
Cleyton de Lima Braga	Policia Civil	300.108-2-5			1.106,66
					63.079,62

PCS: 57
TOTAL: 63.079,62
MATERIAL APREENDIDO:
MUNIÇÕES: 6.880
PISTOLAS: 3
REVOLVERES: 3
ESPINGARDA: 2
FUZIL: 2
CARREGADORES: 5
CARABINA: 2

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GR ADUAÇÃO	MATRICULA	MATERIAL APREENDIDO REF IP 326-55/2024 e 326-56/2024	VALOR (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Alisson Gomes da Silva	Policia Civil	300.821-1-7	01 pistola cal.635; 63 munições cal.25; 40 munições cal.38; 08 munições cal.45; 44 munições cal.09; 01 munição cal.380; 01 pistola cal.09; 01 pistola cal.45	R\$ 4.248,00	74,52
Thiago Teixeira Salgado	Policia Civil	301.201-1-6			74,52
João Gabriel Cardoso	Policia Civil	301.230-8-5			74,52
Luís Rodrigues Cavalcante Júnior	Policia Civil	301.002-1-2			74,52
João Carlos Araújo Machado	Policia Civil	300.792-1-3			74,52
Mayara Farias Rodrigues Costa	Policia Civil	301.136-1-6			74,52
Maria Eliana Ferreira Marinho Martins	Policia Civil	133.920-1-3			74,52
Bruno Pereira Magalhães	Policia Civil	301.035-1-5			74,52
Elisa Maria Zandoná Assunção dos Santos	Policia Civil	300.048-0-9			74,52
Keldna Mônica Pinheiro Nobre	Policia Civil	198.194-1-8			74,52
Flávia Manuela Monteiro Nobre	Policia Civil	300.051-0-4			74,52
Francisco André de Oliveira Filho	Policia Civil	301.197-8-9			74,52
José Bruno Oliveira Sampaio	Policia Civil	300.929-1-0			74,52
Tiago Bezerra Lima	Policia Civil	301.219-6-1			74,52
Tayana Lopes Vieira	Policia Civil	300.017-5-3			74,52
Carlos Glauber Batista de Melo	Policia Civil	301.205-7-4			74,52
Carlos Henrique Araújo da Silva	Policia Civil	300.004-4-7			74,52
Eltonai Alves Garcia	Policia Civil	300.033-4-9			74,52
Caio Fernandes Florêncio da Silva	Policia Civil	300.035-8-6			74,52
Davi Reginaldo Oliveira	Policia Civil	300.031-9-5			74,52
Kleyton Chaves Lima	Policia Civil	301.216-9-4			74,52
Antônio Geovanne Rodrigues Carvalho	Policia Civil	301.240-0-6			74,52
Lucas Souza Alencar	Policia Civil	300.017-7-X			74,52
Eduardo de Saboia Xavier	Policia Civil	300.220-1-7			74,52
Josiel Rodrigues Dantas	Policia Civil	301.220-9-7			74,52
Robério Carmo de Assis	Policia Civil	300.422-1-2			74,52
Ana Paula Magalhães Carvalho	Policia Civil	404.610-1-9			74,52
Elton Marques Saraiva	Policia Civil	300.723-1-6			74,52
José Murilo de França Filho	Policia Civil	300.444-1-X			74,52
Karla Chaves Vieira	Policia Civil	300.432-1-9			74,52
Camilla Eugenio Marcolin Scandelari	Policia Civil	300.003-2-3			74,52
Eder Wladson Holanda Bastos	Policia Civil	404.673-1-9			74,52
Francisco Leonardo Cardoso da Silva	Policia Civil	198.126-1-8			74,52
Marcelo Goes Ferreira	Policia Civil	405.016-1-4			74,52
Kaio Teles de Lima	Policia Civil	300.120-5-4			74,52
Felipe dos Santos Lette	Policia Civil	300.095-0-9			74,52
Douglas Alexandre Lima	Policia Civil	300.106-0-4			74,52
Emily Marques Ribeiro	Policia Civil	300.094-2-8			74,52
Maita Nápoli Benevides	Policia Civil	300.126-5-8			74,52
Marcela Maciel Damasceno	Policia Civil	300.117-8-3			74,52
Alexandre Roosevelt Maia	Policia Civil	300.091-8-5			74,52



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO REF IP 326-46/2024	VALOR (R\$)	
				TOTAL	INDIVIDUAL
Samara Carvalho Silva Buenos Aires	Policial Civil	300.114-5-7			74,52
Carlos Jhean Benício Júnior	Policial Civil	300.113-4-1			74,52
Danilo Lopes Alves	Policial Civil	300.104-2-6			74,52
Fernanda de Oliveira Monteiro Diógenes	Policial Civil	300.094-0-1			74,52
Filipe Magalhães Viana	Policial Civil	300.109-2-2			74,52
Marlice Estéfani dos Santos Barbosa	Policial Civil	300.109-2-2			74,52
Miguel Eugênio Gonçalves Nunes da Silva	Policial Civil	300.127-8-X			74,52
Paulo Renato Souza de Alencar	Policial Civil	300.121-8-6			74,52
Rafaella Torquato Queiroz Bezerra	Policial Civil	300.123-3-X			74,52
Larissa Gadelha de Andrade Lima	Policial Civil	300.126-3-1			74,52
Leonardo Rodrigues dos Santos	Policial Civil	300.119-3-7			74,52
Nayane Nunes Barreto	Policial Civil	300.123-7-2			74,52
Sabrina Beatriz da Silva Torres	Policial Civil	300.091-7-7			74,52
Marcos Macêdo da Conceição	Policial Civil	300.120-4-6			74,52
Felipe Douglas Valentim de Souza	Policial Civil	300.098-0-0			74,52
Cleyton de Lima Braga	Policial Civil	300.108-2-5			74,52
TOTAL					4.248,00

PCS: 57
TOTAL: R\$ 4.248,00
MATERIAL APREENDIDO:
MUNICÕES: 156
PISTOLAS: 3

*** **

PORTARIA Nº4525/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042139/2023-64, **RESOLVE** conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4525/2024-GS DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Emanuel de Sousa Torres	Policial Militar	588.181-1-9	01 espingarda cal.36;09 munições cal.36	436,00	43,60
Leandro da Silva Araújo	Policial Militar	309.180-0-2			43,60
Irismar Barbosa Chaves Júnior	Policial Militar	308.978-4-6			43,60
Luiz Geyzon Martins de Freitas	Policial Militar	843.979-3-8			43,60
José Tiago de Sousa	Policial Militar	307.057-1-8			43,60
Diego Henrique Cardoso Machado	Policial Militar	308.151-1-4			43,60
Francisco Gelson Lima Silva	Policial Militar	300.220-9-2			43,60
Gleudson Ivanio de Lima	Policial Militar	587.336-1-X			43,60
Francisco Carmerindo de Freitas Carvalho	Policial Militar	307.534-1-0			43,60
Elton Gomes de Souza	Policial Militar	308.159-1-2			43,60
Arlem Alves da Silva Scarcela	Policial Militar	308.650-6-5	01 revólver cal.32;03 munições cal.32	412,00	103,00
Adailton Teles Alves da Costa	Policial Militar	300.248-8-5			103,00
José Alex Gomes Bezerra	Policial Militar	309.170-5-7			103,00
Francisco Gilberto Teixeira Barroso	Policial Militar	309.156-2-3			103,00
Carlos Edivan Monteiro	Policial Militar	136.378-1-4	01 revólver cal.38;04 munições cal.38	416,00	59,43
Francisco Reginaldo Barbosa Pessoa	Policial Militar	127.026-1-2			59,43
Jobson do Nascimento Pereira	Policial Militar	303.526-1-0			59,43
Nilo Geroge Ferreira de Moura	Policial Militar	300.311-1-3			59,43
José Robson Hercules Lima Monteiro	Policial Militar	300.251-1-3			59,43
Francisco Gabriel Gomes Mendes	Policial Militar	308.764-7-4			59,43
Israel Delmiro Deodato	Policial Militar	308.889-1-X			59,43
Adriano da Silva Sousa	Policial Militar	135.719-1-0	02 revólveres cal.3203 munições cal.32	812,00	116,00
José Robson Hercules Lima Monteiro	Policial Militar	300.251-1-3			116,00
Jefferson Araújo Alves dos Santos	Policial Militar	587.361-1-2			116,00
Jobson do Nascimento Pereira	Policial Militar	303.526-1-0			116,00
Francisco Reginaldo Barbosa Pessoa	Policial Militar	127.026-1-2			116,00
José Welson da Silva Rodrigues	Policial Militar	303.710-1-1			116,00
Jean Matias Costa	Policial Militar	303.115-1-5			116,00
Itamar Ferreira de Sousa	Policial Militar	127.512-1-4	01 pistola cal.380;01 munição cal.380	404,00	67,33
Cilas Mourão Melo	Policial Militar	151.211-1-4			67,33
Antônio Denilson Germano Abreu	Policial Militar	305.857-1-2			67,33
Jailson Pereira dos Santos	Policial Militar	308.680-5-6			67,33
Paulo César Souza Barros Filho	Policial Militar	300.174-2-0			67,33
Elias Batista da Silva	Policial Militar	300.055-0-3			67,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Arlem Alves da Silva Scarcela	Policial Militar	308.650-6-5	01 pistola cal.765;10 munições cal.32	440,00	73,33
Antônio Robério Generoso Lima	Policial Militar	308.930-6-9			73,33
José Alex Gomes Bezerra	Policial Militar	309.170-5-7			73,33
Pedro Henrique da Silva Moura	Policial Militar	308.873-8-7			73,33
Leandro da Silva Araújo	Policial Militar	309.180-0-2			73,33
José Wiltemberg da Silva Marques	Policial Militar	307.473-1-3			73,33
João Paulo Saraiva da Silva	Policial Militar	306.270-1-6	01 espingarda cal.40	400,00	57,14
Francisco Edson Mendonça Alves	Policial Militar	307.198-1-6			57,14
Francisco Carmerindo de Freitas Carvalho	Policial Militar	307.534-1-6			57,14
Elton Gomes de Souza	Policial Militar	308.159-1-2			57,14
Irismar Barbosa Chaves Júnior	Policial Militar	308.978-4-6			57,14
Antônio Ornilson da Silva Machado	Policial Militar	308.930-7-7			57,14
Francisco Robson de Sousa Rodrigues	Policial Militar	300.050-0-7			57,14
TOTAL					RS 3.320,00

PMS: 47

VALOR GERAL: 3.320,00

REVÓLVES: 04

ESPIGARDA: 02

PISTOLA : 02

*** ** *

PORTARIA Nº4755/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.028758/2024-46, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4755/2024-GS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Policial Civil	300.009-5-1	01 pistola cal.380;	2.184,00	312,00
Cícero César Pinto da Cunha Filho	Policial Civil	301.241-2-x	02 revólveres cal.38;		312,00
Francisco Edio de Sousa Alves	Policial Civil	301.194-2-8	52 munições cal.38;		312,00
José Otávio Vasconcelos Lendegue da Costa	Policial Civil	300.008-6-2	12 munições cal.380		312,00
Henrique Aguiar Simões	Policial Civil	300.754-1-2			312,00
José Gilvan de Lima Pinto	Policial Civil	404.956-1-4			312,00
João Bosco de Abreu Filho	Policial Civil	300.842-1-7			312,00
					RS.2.184,00

PCS: 07

VALOR GERAL: 2.184,00

PISTOLA: 01

REVÓLVES: 02

MUNIÇÕES = 64

*** ** *

PORTARIA Nº4961/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.019769/2024-35, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos policiais, cujos **NOMES** se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4961/2024-GS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Isailton Castro de Lima	Polícia Civil	300.561-1-6	01 revólver Cal.38; 15 munições Cal38	690,00	115,00
Silva Andréa de Oliveira Cunha	Polícia Militar	108.597-1-9			115,00
Marcos Emanuel Martins Chagas	Polícia Civil	133.192-1-9			115,00
Fábio Freire Martins	Polícia Civil	167.780-1-X			115,00
Ellon Sales Maia	Polícia Militar	301.966-1-9			115,00
Francisco Helton Silva de Sousa	Polícia Militar	303.930-1-5			115,00
					RS 690,00

POLICIAIS: 6

VALOR GERAL: 690,00

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 15

*** ** *

PORTARIA Nº5132/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029073/2024-06, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5132/2024-GS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
FELIPE DE ANDRADE BARROCAS GADELHA	POLICIAL MILITAR	587.547-1-4	1 REVOLVER CAL.38;	960,00	192,00
GUTEMBERG SOUSA LIMA	POLICIAL MILITAR	306.178-1-9	1 REVOLVER CAL.32;		192,00
JOSÉ RAPHAEL DE CASTRO SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.299-1-9	34 MUNIÇÕES CAL.38;		192,00
ISMAEL CAMILO BORGES	POLICIAL MILITAR	307.083-1-8	6 MUNIÇÕES CAL.32;		192,00
JOSÉ ORLANDO ALVES LEITE	POLICIAL MILITAR	307.343-1-9			192,00
				RS 960,00	

PCS: 5
VALOR GERAL: 960,00
REVOLVER: 2
MUNIÇÃO: 40

*** **

PORTARIA Nº5133/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034382/2024-90, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5133/2024-GS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
ELEONIZIO SOARES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	302.798-1-6	1 REVOLVER CAL.38;	424,00	70,66
FRANCISCO ODERLAN DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	304.472-1-2	6 MUNIÇÕES CAL.38		70,66
TALYSON DE PAULA DOURADO	POLICIAL MILITAR	300.229-8-X			70,66
MARIA YANKA MATIAS MARQUES	POLICIAL MILITAR	300.228-4-X			70,66
RENAN BRUNO SÁ MOURA	POLICIAL MILITAR	309.084-2-2			70,66
FRANCISCO ROGÉRIO MAGALHÃES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	300.241-8-4			70,66
				RS 423,96	

PCS: 6
VALOR GERAL: 423,96
REVOLVER: 1
MUNIÇÃO: 6

*** **

PORTARIA Nº5134/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033483/2024-43, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5134/2024-GS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
ANDERSON LEANDRO SILVA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	305.832-1-3	1 REVOLVER CAL.38;	424,00	141,33
JOÃO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.024-1-7	6 MUNIÇÕES CAL.38		141,33
VINICIUS SALES DE SIQUEIRA	POLICIAL MILITAR	309.164-8-4			141,33
				RS 423,99	

PCS: 3
VALOR GERAL: 423,99
REVOLVER: 1
MUNIÇÃO: 6

*** **

PORTARIA Nº5136/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035266/2024-98, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5136/2024-GS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
FRANCISBERG SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.224-1-9	1 REVOLVER CAL.38;	756,00	252,00
FELIPE SOARES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	300.091-4-2	25 MUNIÇÕES CAL.38;		252,00
EVER WLADISON PEREIRA MARTINS	POLICIAL MILITAR	300.155-3-3	1 MUNIÇÃO CAL.40		252,00
				RS 756,00	

PCS: 3
VALOR GERAL: 756,00
REVOLVER: 1
MUNIÇÃO: 26

*** **



PORTARIA Nº5137/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036514/2024-18, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5137/2024-GS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
KAUÊ DE CASTRO COSTA	POLICIAL MILITAR	135.893-1-3	1 PISTOLA CAL.380; 6	656,00	59,64
ABRAÃO SILVA BRANDÃO	POLICIAL MILITAR	307.331-1-8	MUNIÇÕES CAL.380		
ROGÉRIO MATOS SABÓIA	POLICIAL MILITAR	308.720-1-0			59,64
CLENILSON BARBOSA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	843.961-7-6			59,64
MAURO VIEIRA DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	135.823-1-9			59,64
ANTONIO NATHANAEL GOMES CASTELO	POLICIAL MILITAR	309.000-3-0			59,64
ANTONIO SOUZA DO CARMO	POLICIAL MILITAR	305.880-1-0			59,64
HANNYSON JUAN VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	308.862-8-3			59,64
RAIMUNDO ANDRADE DE ARAÚJO JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	110.211-1-5			59,64
MANUEL COSTA LOPES FILHO	POLICIAL MILITAR	300.884-1-7			59,64
TIAGO SOARES TAVARES	POLICIAL MILITAR	306.648-1-7			59,64
				RS 656,00	

PCS: 11

VALOR GERAL: 656,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÃO: 6

*** **

PORTARIA Nº5138/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036515/2024-62, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5138/2024-GS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
KAUÊ DE CASTRO COSTA	POLICIAL MILITAR	135.893-1-3	1 REVOLVER CAL.32;	606,00	75,75
MAURO VIEIRA DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	135.823-1-9	1 MUNIÇÃO CAL.32		
ABRAÃO SILVA BRANDÃO	POLICIAL MILITAR	307.331-1-8			75,75
TIAGO SOARES TAVARES	POLICIAL MILITAR	306.648-1-7			75,75
ANTONIO SOUZA DO CARMO	POLICIAL MILITAR	305.880-1-0			75,75
ANTONIO NATHANAEL GOMES CASTELO	POLICIAL MILITAR	309.000-3-0			75,75
HANNYSON JUAN VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	308.862-8-3			75,75
ROGÉRIO MATOS SABÓIA	POLICIAL MILITAR	308.720-1-0			75,75
				RS 606,00	

PCS: 8

VALOR GERAL: 606,00

REVOLVER: 1

MUNIÇÃO: 1

*** **

PORTARIA Nº5139/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033667/2024-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5139/2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
ANDERSON LEONARDO SILVA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	305.832-1-3	1 PISTOLA CAL.9MM;	864,00	144,00
DIEGO CAMPOS BRITO	POLICIAL MILITAR	300.126-2-3	8 MUNIÇÕES CAL.9MM		
ANTONIO TALISSON MARTINS OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.016-7-2			144,00
LEONARDO DE CARVALHO LEITE	POLICIAL MILITAR	308.747-5-7			144,00
ZEUS OLIVEIRA RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	300.189-9-0			144,00
MITCHELL PRESTON DE SOUSA ALVES	POLICIAL MILITAR	110.203-1-3			144,00
				RS 864,00	

PCS: 6

VALOR GERAL: 864,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÃO: 8

*** **

PORTARIA Nº5149/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041383/2024-91, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5149/2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
ANTÔNIO HELANO HOLANDA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.024-1-5	1 PISTOLA CAL.9MM;	1.344,00	168,00
EDSON SOUSA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	307.142-1-0	12 MUNIÇÕES CAL.9MM		168,00
FERNANDO CLINTON MESQUITA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.666-4-9			168,00
FRANCISCO WAGNER MATOS DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.671-0-6			168,00
WILLIAM BARBOSA SARAIVA NETO	POLICIAL MILITAR	307.419-1-9			168,00
FRANCISCO BRUNO PEREIRA NOBRE	POLICIAL MILITAR	302.494-1-0			168,00
GLAITON DE FREITAS ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	300.167-1-8			168,00
CÉLIO ALVES MOREIRA	POLICIAL MILITAR	308.650-0-6			168,00
					RS 1.344,00

PCS: 8
VALOR GERAL: 1.344,00
PISTOLA: 1
MUNIÇÃO: 8

*** **

PORTARIA Nº5153/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043128/2024-82, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº. 5153 / 2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
FRANCISCO HELAECIO SILVA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	136.134-1-9	1 PISTOLA CAL.9MM. 11 MUNIÇÕES CAL.9MM	888,00	296,00
FABIANO DE SOUZA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	303.608-1-8			296,00
JOSÉ VAGNER FERREIRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	304.450-1-5			296,00
					RS 888,00

PCS: 3
VALOR GERAL: 888,00
PISTOLA: 1
MUNIÇÕES: 11

*** **

PORTARIA Nº5155/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044559/2024-66, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5155/2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
MAURO VIEIRA DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	135.823-1-9	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	636,00	159,00
ANTONIO SOUZA DO CARMO	POLICIAL MILITAR	305.880-1-0			159,00
HANNYSON JUAN VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	308.862-8-3			159,00
RONI ANDERSON BEZERRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.032-0-X			159,00
					RS 636,00

PCS: 4
VALOR GERAL: 636,00
REVOLVER: 1
MUNIÇÕES: 6

*** **

PORTARIA Nº5212/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065603/2024-71, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5212/2024-GS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Cicero Rodrigues de Sousa	Policial Militar	136.417-1-4	01 Revólver cal. 38 10 munições cal. 38	RS 660,00	110,00
Gledson Oliveira da Silva	Policial Militar	304.435-1-9			110,00
Renato Francisco do Nascimento	Policial Militar	309.172-5-1			110,00
Nacelio Guedes da Silva	Policial Militar	301.578-1-8			110,00
Lucas Dias de Sá	Policial Militar	587.597-1-6			110,00
Francisca Aurismeyre Pinheiro	Policial Militar	309.174-3-X			110,00
TOTAL					660,00

PMS: 06
VALOR GERAL: 660,00
MUNIÇÕES: 10
REVÓLVER: 01

*** **



PORTARIA Nº5369/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061125/2024-21, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5369/2024-GS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Getúlio Breno Mendes Maia	Policial Militar	308.674-7-5	01 Espingarda cal. 36	R\$ 618,00	206,00
Higor Freitas de Oliveira	Policial Militar	308.865-5-0	03 munições cal. 36		206,00
Samuel Silva Menezes	Policial Militar	309.013-2-0			206,00
TOTAL					618,00

PM'S: 03

VALOR GERAL: 618,00

MUNIÇÕES: 03

ESPIGARDA: 01

*** **

PORTARIA Nº5370/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061300/2024-80, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5370/2024-GS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
André Juliao Gomes	Policial Militar	587.718-1-3	01 Revólver cal. 22	R\$ 600,00	60,00
Samuel de Lima	Policial Militar	308.768-3-0			60,00
Paulo Maria Scarcela Filho	Policial Militar	588.000-1-5			60,00
Francineudo Bento da Silva	Policial Militar	587.315-1-X			60,00
Antônio Vicente Oliveira Barbosa	Policial Militar	300.032-1-7			60,00
Edipo Eduardo Alves Bezerra	Policial Militar	307.565-1-7			60,00
Raimundo Nonato de Oliveira	Policial Militar	136.098-1-0			60,00
Michael Romellys Araújo Vieira	Policial Militar	307.101-1-8			60,00
Idignaldo Ferreira de Oliveira	Policial Militar	300.089-2-8			60,00
Vicente Germano Neto	Policial Militar	307.720-1-6			60,00
TOTAL					

PM'S: 10

VALOR GERAL: 600,00

REVÓLVER: 01

*** **

PORTARIA Nº5374/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.008301/2022-49, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5374/2024-GS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Frank do Vale Silva	Policial Militar	305.532-1-7	03 Munições cal 12	24,00	1,6
Felipe da Costa Silva	Policial Militar	308.804-2-0			1,6
Samuel Dias Andrade	Policial Militar	308.712-6-x			1,6
Mikael Emerson Martins da Silva	Policial Militar	308.841-4-0			1,6
Gualberto Valentim Castelo Branco de Araújo	Policial Militar	302.128-1-9			1,6
Nilcilânio Gomes da Silva	Policial Militar	308.697-8-8			1,6
Luan Mateus Ferreira Maciel	Policial Militar	308.710-1-4			1,6
Andre Gleidson da Silva	Policial Militar	135.866-1-6			1,6
Edglayson Túlio Cardoso de Freitas	Policial Militar	843.959-1-9			1,6
Francisco Erinaldo Nogueira	Policial Militar	300.815-1-x			1,6
Mardônio da Silva Sousa	Policial Militar	307.323-1-6			1,6
Fernando da Silva caminha	Policial Militar	309.053-0-x			1,6
Tarciano Lucas da Fonseca Lima	Policial Militar	305.602-1-3			1,6
Rômulo de Matos Santiago	Policial Militar	309.084-5-7			1,6
Francisco Fernando Moura Monteiro	Policial Militar	309.185-1-7			1,6
Lincon Saboia Frota	Policial Militar	064.207-1-0	01 Pistola Cal. 380	596,00	198,66
Francisco Demontier Patricio de Sousa	Policial Militar	302.620-1-8	01 Carregador 24 Munições Cal. 380		
Joao Diego Teixeira Balbino	Policial Militar	304.056-1-7			198,66
Antonio Costa de Sousa Junior	Policial Militar	104.564-1-X	01 Pistola Cal. 40 14 Munições Cal. 40	912,00	304,00
Luiz Luzimar da Silva Filho	Policial Militar	135.222-1-9			
Francisco Jose Cavalcante dos Santos	Policial Militar	110.229-1-X			304,00
Josenil do Monte Ferreira	Policial Militar	134.667-1-8	01 Pistola Cal. 380	692,00	138,40
Francisco Cleber Oliveira da Silva	Policial Militar	300.777-1-7	23 Munições Cal. 380 02 Carregadores		
Sergio Marcio Monteiro Lopes	Policial Militar	110.826-1-0			138,40
Ricardo Leite Fernandes	Policial Militar	092.124-1-8			138,40



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Joao Paulo Silva do Nascimento	Policial Militar	307.542-1-2			138,40
Francisco Andre Araujo Uchoa	Policial Militar	134.988-1-4	01 Revólver Cal. 22	424,00	106,00
Evilazio Felix da Silva	Policial Militar	302.938-1-9	06 Munições Cal. 22		106,00
Carlos Átila Marinho Pinheiro	Policial Militar	305.890-1-7			106,00
Israel dos Santos de Brito	Policial Militar	308.735-5-6			106,00
Mauro Vieira de Andrade	Policial Militar	135.823-1-9	01 Revólver Cal. 38	440,00	110,00
José Wilfred Andrade Alcoforado Filho	Policial Militar	308.567-1-6	10 Munições Cal. 38		110,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Policial Militar	301.582-1-0			110,00
Hannyson Juan Vasconcelos	Policial Militar	308.862-8-3			110,00
Reginaldo Costa Aguiar	Policial Militar	108.483-1-8	01 Revólver 38	880,00	67,69
Paulo Angelo Pedreiro da Silva	Policial Militar	127.247-1-3	01 Carabina cal 44		67,69
Francisco de Assis dos Santos	Policial Militar	135.376-1-5	15 munições 44 5 munições 38		67,69
Clairton Lima dos Santos	Policial Militar	136.201-1-3			67,69
José Eranildo de Oliveira Sampaio	Policial Militar	303.833-1-1			67,69
Felipe Goes de Medeiros	Policial Militar	588.055-1-3			67,69
Jordano Corpes Viana	Policial Militar	305.365-1-7			67,69
Francisco Carlos Sousa de Lima	Policial Militar	307.433-1-8			67,69
José Marcio Carneiro Almada	Policial Militar	308.692-8-1			67,69
Francisco Antonio Gomes Lima	Policial Militar	307.605-1-4			67,69
Pedro Henrique Almeida dos Santos	Policial Militar	309.069-9-3			67,69
José Roberto Lopes Cunha	Policial Militar	303.312-1-4			67,69
Antonio Gilberto Sousa Almeida	Policial Militar	308.775-2-7			67,69
Francisco Joeldo Barbosa de Souza	Policial Militar	136.182-1-6	01 Revólver Cal. 32 02 Munições Cal. 32	408,00	136,00
Herbert Mendes de Oliveira	Policial Militar	588.053-1-9			136,00
Jairo Rodrigues Lima	Policial Militar	300.194-1-5			136,00
Patrick de Carvalho Pereira	Policial Militar	300.862-1-X	01 Espingarda Cal. 12 02 Munições Cal. 12	408,00	136,00
Carlos Romerito Alves Peixoto Sousa	Policial Militar	303.757-1-8			136,00
Ednardo Markey Alcano Jordan	Policial Militar	308.762-4-5			136,00
João Bosco de Oliveira	Policial Militar	307.773-1-X	01 Pistola Cal. 40 15 Munições Cal. 40	920,00	306,66
Gil Harley George Maia	Policial Militar	304.443-1-0			306,66
Vanderlan Teixeira da Silva	Policial Militar	308.865-6-9			306,66
Francisco Adaleno Lopes Brito	Policial Militar	134.769-1-8		600,00	54,54
Francinildo Pacheco do Amaral	Policial Militar	588.105-1-7	01 Revólver Cal. 38		54,54
Mauro Sergio Pereira	Policial Militar	306.848-1-8	39 Munições 380 11 Munições 38		54,54
Paulo Roberto Ferreira Soares	Policial Militar	588.002-1-X			54,54
Francisco Dehymisson Barbosa Furtado	Policial Militar	306.990-1-7			54,54
Antonio Pinheiro Viana Neto	Policial Militar	587.256-1-7			54,54
Robson Silva Bandeira	Policial Militar	307.007-1-6			54,54
Luciano Bessa Maia	Policial Militar	791.112-5-2			54,54
Airton Rocha de Oliveira	Policial Militar	021.722-1-6			54,54
Marcelo Cristiano Arruda Veloso	Policial Militar	301.231-6-6			54,54
Mônica Castelo Branco	Policial Militar	301.233-9-5			54,54
TOTAL					RS 6.304,00

PMS: 67

VALOR GERAL: R\$ 6.304,00

MATERIAL APREENDIDO:

REVOLVER: 05

MUNIÇÕES: 169

CARREGADORES: 03

PISTOLAS: 04

ESPINGARDA: 1

CARABINA: 1

*** ** *

PORTARIA Nº5379/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.032385/2024-16, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5379/2024-GS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 201-1101/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Romulo de Oliveira Melo	Policial Civil	301.250-9-6	14 munições cal.22;	5.238,00	402,92
Levi Carvalho Cordeiro	Policial Civil	300.125-4-2	67 munições cal.357; 25 munições cal.380;		402,92
Lucas Rezende Ferreira Carneiro	Policial Civil	300.119-8-8	35 munições cal.09;		402,92
Clores Rafaela de Oliveira Silva Vieira	Policial Civil	300.009-4-3	110 munições cal.12;		402,92
José Eduardo Pontes Monteiro	Policial Civil	300.044-0-X	50 munições cal.380;		402,92
Damião Reginaldo Alves de Sousa	Policial Civil	300.052-8-7	180 munições cal.25;		402,92
Salatiel de Oliveira Cardoso	Policial Civil	300.115-5-4	40 munições cal.40;		402,92
Francisco Jonas Alves de Castro	Policial Civil	301.181-1-1	77 munições cal.38;		402,92
João Paulo Leal da Silva	Policial Civil	300.010-1-X	30 munições cal.40;		402,92
Francisco Carpegiany Felix da Costa	Policial Civil	301.198-8-6	40 munições cal.380;		402,92
Tiago Lopes de Souza	Policial Civil	300.026-6-0	75 munições cal.36;		402,92
Ana Têssia Rodrigues Farias	Policial Civil	300.109-8-1	01 carregador		402,92
Ariane Diniz Ferreira	Policial Civil	300.107-5-2			402,92
TOTAL					RS 5.238,00

PCS: 13

VALOR GERAL: 5.238,00

MUNIÇÕES: 743

CARREGADOR : 01



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 201-8059/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Romulo de Oliveira Melo	Policial Civil	301.250-9-6	2890 munições cal.380;	81.840,00	6.295,38
Levi Carvalho Cordeiro	Policial Civil	300.125-4-2	1160 munições cal.38; 01 espingarda cal.22;		6.295,38
Lucas Rezende Ferreira Carneiro	Policial Civil	300.119-8-8	01 espingarda cal.12;		6.295,38
Clores Rafaela de Oliveira Silva Vieira	Policial Civil	300.009-4-3	01 revólver cal.357;		6.295,38
José Eduardo Pontes Monteiro	Policial Civil	300.044-0-X	01 pistola cal.38;		6.295,38
Damião Reginaldo Alves de Sousa	Policial Civil	300.052-8-7	01 pistola cal.09;		6.295,38
Salatiel de Oliveira Cardoso	Policial Civil	300.115-5-4	01 pistola cal.22;		6.295,38
Francisco Jonatas Alves de Castro	Policial Civil	301.181-1-1	150 munições cal.45;		6.295,38
João Paulo Leal da Silva	Policial Civil	300.010-1-X	730 munições cal.12;		6.295,38
Francisco Carpegiany Felix da Costa	Policial Civil	301.198-8-6	02 carregadores;		6.295,38
Tiago Lopes de Souza	Policial Civil	300.026-6-0	1500 munições cal.22;		6.295,38
Ana Têssia Rodrigues Farias	Policial Civil	300.109-8-1	500 munições cal.22;		6.295,38
Ariane Diniz Ferreira	Policial Civil	300.107-5-2	20 munições cal 9 2.550 munições cal.09; 21 munições cal 9 20 munições cal.38; 32 munições cal.357; 256 munições cal.22; 70 munições cal.357; 150 munições cal.357		6.295,38
					RS 81.840,00

PCS: 13
VALOR GERAL: 81.840,00
ESPINGARDAS: 02
REVOLVER:02
PISTOLAS: 03
MUNIÇÕES: 10.049
CARREGADORES : 02

*** **

PORTARIA Nº5380/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005455/2024-36, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5380/2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Antonio Thiago Machado Cezar	Policial Militar	305.702-1-9	01 Pistola cal. 380	RS 460,00	35,38
Mateus de Sá Correia	Policial Militar	307.126-1-7	15 munições cal. 380		35,38
Jardel Gualberto Ramos	Policial Militar	307.149-1-1			35,38
Kelvin Oliveira Siqueira	Policial Militar	308.935-8-1			35,38
Antonio Rafael Gabriel Soares	Policial Militar	308.910-8-2			35,38
Orlando José Nunes do Bonfim Filho	Policial Militar	308.861-2-7			35,38
Antonio Lidomilson Aguiar Fernandes	Policial Militar	308.909-7-3			35,38
Laecio Rodrigues Silva	Policial Militar	308.843-5-3			35,38
Samuel Jonatas Araújo	Policial Militar	309.012-2-3			35,38
José Ismael Brito da Silva	Policial Militar	127.404-1-7			35,38
Francisco Torres de Sales Neto	Policial Militar	304.303-1-X			35,38
Markus Victor Rocha Sipatuba	Policial Militar	587.439-1-7			35,38
Maria Laise Lima Cunha	Policial Militar	300.207-0-7			35,38
TOTAL					459,94

PM'S: 13
VALOR GERAL: 459,94
MUNIÇÕES: 15
PISTOLA: 01

*** **

PORTARIA Nº5381/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045038/2023-45, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5381/2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Claudio Venicio dos Santos	Policial Militar	125.530-1-3	02 revólveres cal.38;	844,00	211,00
Josimar dos Santos Costa	Policial Militar	306.383-1-X	11 munições cal.38		211,00
José Otaviano Silva Xavier	Policial Militar	306.336-1-X			211,00
Italo da Silva Lima	Policial Militar	308.890-0-2			211,00
TOTAL					844,00

PMS: 04
VALOR GERAL:
REVOLVER: 02
MUNIÇÕES: 11

*** **



PORTARIA Nº5382/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003271/2022-70 e seus apensos 10061003275/2022-58, 10061003571/2022-59, 10061003421/2022-45 e 10061003414/2022-43, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5382/2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Marcelo Nascimento Silva	Policia Militar	587.566-1-X	IP 432-314/2021	96,00	24,00
Francisco Domberto Sabino Mendes	Policia Militar	308.684-1-2	24 munições		24,00
Francisco Jefferson Lucio Lima	Policia Militar	305.619-1-6			24,00
Helder Iran Rodrigues de Albuquerque	Policia Militar	309.007-5-8			24,00
Alisson Oliveira Lima Vieira	Policia Militar	305.591-1-9	IP 432-231/2021	76,00	19,00
Bruno Albuquerque Pereira	Policia Militar	305.905-1-1	9 munições cal 357 1 munição cal 38		19,00
Jose Iranildo Gomes Teixeira	Policia Militar	307.503-1-4			19,00
Carlos Janael Sousa Gomes	Policia Militar	308.656-3-4			19,00
José Jailson Lobo de Sousa	Policia Militar	306.323-1-1	IP 432-4/2022	424,00	60,57
Nemésio Silveira Arruda Neto	Policia Militar	308.705-6-5	01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 38		60,57
Francisco Demóstenes de Sousa Silva Turbano	Policia Militar	304.594-1-5			60,57
Fernando Vieira da Silva	Policia Militar	309.054-3-1			60,57
Antonio Rogerio Pereira do Nascimento	Policia Militar	309.148-1-3			60,57
José Iranildo Gomes Teixeira	Policia Militar	307.503-1-4			60,57
Marcelo Nascimento Silva	Policia Militar	587.566-1-X			60,57
Marcelo Nascimento Silva	Policia Militar	587.566-1-X	IP 432-299/2021	420,00	84,00
Francisco Jefferson Lucio Lima	Policia Militar	305.619-1-0	Revólver Cal. 38 05 Munições Cal. 38		84,00
Francisco Domberto Sabino Mendes	Policia Militar	308.684-1-2			84,00
Gabriel Fernandes Mauricio	Policia Militar	308.814-9-4			84,00
Helder Iran Rodrigues de Albuquerque	Policia Militar	309.007-5-8			84,00
Renê Bertrand Ferreira Cedro Barros	Policia Militar	308.395-1-X	IP 432-303/2021	400,00	57,14
Francisco Domberto Sabino Mendes	Policia Militar	305.619-1-0	Revólver Cal. 22		57,14
Gabriel Fernandes Mauricio	Policia Militar	308.684-1-2			57,14
Marcelo Nascimento Silva	Policia Militar	308.814-1-2			57,14
Renato Carneiro de Figueredo	Policia Militar	587.566-1-X			57,14
Francisco Lobo Facundo	Policia Militar	302.837-1-6			57,14
Emerson Sousa Cavalcante	Policia Militar	308.664-2-8			57,14
TOTAL					

PMS: 27

VALOR GERAL: 1416,00

REVOLVER: 03

MUNIÇÕES: 45

*** **

PORTARIA Nº5386/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018645/2024-13, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5386/2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
João Rodrigues da Silva	Policia Militar	108.509-1-6	01 Revólver cal. 38	RS 416,00	104,00
Francisco Cleiton Lima de Sousa	Policia Militar	125.694-1-6	04 munições cal. 38		104,00
Francisco Robson Oliveira Costa	Policia Militar	300.148-1-2			104,00
Antonio Carlos Moreira da Silva	Policia Militar	302.333-1-X			104,00
TOTAL					416,00

PMS: 04

VALOR GERAL: 416,00

MUNIÇÕES: 04

REVÓLVER: 01

*** **

PORTARIA Nº5387/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018789/2024-70, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5387/2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Helber Nascimento Holanda	Policial Militar	304.526-1-5	01 Revólver cal. 38 05 munições cal. 38	R\$ 420,00	52,50
Tarcísio Costa de Oliveira Filho	Policial Militar	587.578-1-0			52,50
Amadeu Eufrásio de Oliveira Neto	Policial Militar	300.039-9-3			52,50
Fabrcio Sales Ferreira	Policial Militar	300.175-6-0			52,50
Millene Layla Gomes Oliveira	Policial Militar	300.175-2-8			52,50
Antônia Sinária Chaves da Silva	Policial Militar	300.092-3-1			52,50
Daniel Saldanha de Oliveira	Policial Militar	300.114-8-1			52,50
José Romeci de Moura Júnior	Policial Militar	300.060-2-X			52,50
TOTAL					420,00

PMS: 08

VALOR GERAL: 420,00

MUNIÇÕES: 05

REVÓLVER: 01

*** **

PORTARIA Nº5388/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018589/2024-17, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5388/2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro Cesar Rodrigues de Castro	Policial Militar	112.733-1-9	01 Revólver cal. 32 20 munições cal. 32	R\$ 480,00	240,00
Luana Maria Franklin de Oliveira	Policial Militar	302.292-1-5			240,00
TOTAL					480,00

PMS: 02

VALOR GERAL: 480,00

MUNIÇÕES: 20

REVÓLVER: 01

*** **

PORTARIA Nº5389/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10001.009129/2022-41 pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 5389/2024 - GS, 24 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Cesar Francisco da Silva	Policial Militar	118.811-1-4	01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 38	424,00	106,00
Elifrancy de Souza Nascimento	Policial Militar	135.012-1-1			106,00
Francisco de Assis Pessoa Júnior	Policial Militar	305.526-1-X			106,00
Jose Roberto Oliveira Sobrinho	Policial Militar	309.022-5-4			106,00
Marciano Cavalcante Ferreira	Policial Militar	125.645-1-1	01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 38	424,00	141,33
Gabriel Benevides de Mesquita	Policial Militar	301.493-1-9			141,33
Francisco Jonas Lima Lopes Felix	Policial Militar	308.813-7-0			141,33
Mairton Rodrigues Oliveira	Policial Militar	135.012-1-1	01 Pistola Cal. 380 15 Munições Cal. 380	460,00	115,00
Wellington Alves de Oliveira	Policial Militar	135.229-1-X			115,00
Jose Edezio Marques de Lima	Policial Militar	302.842-1-6			115,00
Railson Bernardo de Sousa Campos	Policial Militar	303.839-1-5			115,00
Francisco Temistocles Mota Gomes	Policial Militar	308.715-4-5	01 Revólver Cal. 32 05 Munições Cal. 32	420,00	105,00
Fernando Roberto Bezerra Lima	Policial Militar	300.659-1-3			105,00
Paulo Roberto Sales Mendonça Gondim	Policial Militar	306.032-1-4			105,00
Rafael Souza Portela	Policial Militar	305.629-1-7			105,00
Carlos Henrique Pinho dos Santos	Policial Militar	309.080-0-7	01 Revólver Cal. 38	400,00	100,00
Italo Lauriano da Costa	Policial Militar	301.873-1-8			100,00
Natanael Pinto Soares	Policial Militar	305.623-1-3			100,00
Gustavo Lima Lopes	Policial Militar	587.755-1-7			100,00
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Policial Militar	308.884-7-2	01 Revólver Cal. 38 04 Munições Cal. 38	416,00	104,00
Robson Nobre Costa	Policial Militar	301.875-1-2			104,00
Lucas Victor Lira Costa	Policial Militar	306.584-1-8			104,00
Othavio Ronny Machado Lima	Policial Militar	308.751-4-1			104,00
Francisco Domingos Gomes Neto	Policial Militar	103.856-1-X	01 Revólver Cal. 38 04 Munições Cal. 38	416,00	52,00
Marcos de Sena Gadelha	Policial Militar	108.456-1-0			52,00
Milton Expedito Araujo	Policial Militar	127.233-1-8			52,00
Romulo George de Souza Moreira	Policial Militar	301.759-1-3			52,00
Jackson Filho Rabelo Silva	Policial Militar	303.125-1-1			52,00
Cristiano Menezes da Silva	Policial Militar	303.587-1-6			52,00
Agostinho André de Lima Junior	Policial Militar	303.724-1-7			52,00
Alisson Ertan Araujo Rodrigues	Policial Militar	304.455-1-1			52,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRICULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL		
Irineuton Silva da Costa	Policial Militar	135.955-1-8	01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 38	424,00	141,33		
Francisco das Chagas Lopes Fontenele	Policial Militar	301.677-1-7			141,33		
Cristiano Menezes da Silva	Policial Militar	303.587-1-6			141,33		
Cristiano Menezes da Silva	Policial Militar	303.587-1-6	01 Espingarda Cal. 12 01 Pistola Cal. 380 28 Munições Cal. 12 09 Munições Cal. 380 04 Munições Cal. 40 01 Carregador	1080,00	135,00		
Gleuson Pinheiro dos Santos	Policial Militar	118.988-1-5			135,00		
Victor Hugo de Andrade Silva	Policial Militar	307.038-1-2			135,00		
Francisco Antonio Gonçalves de Sousa Chou	Policial Militar	307.518-1-7			135,00		
Flavio Moreira Ferreira	Policial Militar	135.069-1-4			135,00		
Isac Cesar Martins Santos	Policial Militar	308.215-1-3			135,00		
Vicente Manoel da Silva Neto	Policial Militar	587.479-1-2			135,00		
Matheus Araujo de Maria	Policial Militar	308.701-1-5			135,00		
Gabriel Benevides de Mesquita	Policial Militar	301.493-1-9			124 munições	496,00	248,00
Marcos Aurélio Damasceno de Araujo	Policial Militar	308.831-1-3					248,00
TOTAL					R\$ 4.960,00		

PM'S: 42

VALOR GERAL: R\$ 4.960

REVÓLVVERES: 06

ESPIGARDA: 01

PISTOLAS: 02

*** **

PORTARIA Nº5390/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10061.002014/2022-11, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 5390/2024 - GS, 24 DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRICULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ernando Pascoal de Sousa	Policial Militar	135.040-1-6	01 Espingarda Cal. 32 4 Munições Cal. 32	416,00	83,20
Ulisses Djanilson de Sales	Policial Militar	303.372-1-9			83,20
Francisco Diones da Silva Rodrigues	Policial Militar	308.675-3-X			83,20
Jorge Luiz Mendonça Leoncio	Policial Militar	309.031-1-0			83,20
Mário Lino Martins	Policial Militar	309.040-3-6			83,20
TOTAL					R\$ 416,00

PM'S: 05

VALOR GERAL: R\$ 416,00

MUNIÇÕES: 4

ESPIGARDA: 01

*** **

PORTARIA Nº5391/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10061.002787/2022-05, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 5391/2024 - GS, 24 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRICULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Alessandro Silva Sousa	Policial Militar	305.845-1-1	01 Revólver Cal. 38 01 Espingarda Cal. 32 8 Munições	824,00	206,00
Erison Veras de Araujo	Policial Militar	306.013-1-9			206,00
Gabriel Fernandes Mauricio	Policial Militar	308.814-9-4			206,00
Danilo Victor Henrique Bezerra	Policial Militar	308.912-9-5			206,00
TOTAL					R\$ 824,00

PM'S: 04

VALOR GERAL: R\$ 824,00

REVÓLVVER: 01

ESPIGARDA: 01

MUNIÇÕES: 8

*** **

PORTARIA Nº5392/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP: 10061.004374/2022-57, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 5392/2024 - GS, 24 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa	Policial Militar	308.401-1-9	ATO INFRAACIONAL 534-52/20222 2 Revolveres 38; 1 Revolver 32; 6 Munições 38; 3 Munições 32	1218,00	101,50
Hicaro Rocha Segundo	Policial Militar	303.233-1-9			101,50
Francisco Edivando Alexandre da Silva	Policial Militar	587.324-1-9			101,50
José Tavares Araújo	Policial Militar	304.267-1-1			101,50
Matheus de Arruda Rodrigues	Policial Militar	309.047-4-5			101,50
Jeová João Dias Sampaio	Policial Militar	307.229-1-4			101,50
Ailton Honório da Silva	Policial Militar	308.642-2-0			101,50
Tarcísio da Silva Filho	Policial Militar	303.704-1-0			101,50
Rafael Honório Cabral	Policial Militar	300.328-1-0			101,50
Marcílio da Silva Oliveira Filho	Policial Militar	306.443-1-X			101,50
Francisco Thiago da Silva Fernandes	Policial Militar	308.670-8-4			101,50
Luana Kissila Rodrigues Rufino Lima	Policial Militar	588.192-1-2			101,50
Magno Sérgio Soares da Silva	Policial Militar	136.369-1-5			IP 534-498/2022 1 Espingarda Cal 36;
Maurício de Lima Brilhante	Policial Militar	304.354-1-9	57,14		
Carlos Jonanthon Pereira Meireles	Policial Militar	300.050-1-5	57,14		
Thiago José Nunes Almeida	Policial Militar	306.634-1-1	57,14		
Ailton Honório da Silva	Policial Militar	308.642-2-0	57,14		
Antonio Filipe Vieira Menezes	Policial Militar	308.646-7-0	57,14		
Matheus de Arruda Rodrigues	Policial Militar	309.047-4-5	57,14		

PM'S: 19

VALOR GERAL: R\$ 1.617,98

REVÓLVÉRERES: 03

MUNIÇÕES: 09

ESPINGARDA: 1

*** ** *

PORTARIA Nº5393/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10001.009593/2022-37, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Anexo Único Portaria nº 5393/2024 - GS, 24 de dezembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL		
Gledstone Alves Pinho	Policial Militar	308.543-1-4	50 munições, cal 380; 07 munições, cal 38; 04 munições, cal 12	244,00	16,27		
Cicero Araújo Veras	Policial Militar	127.376-1-0			16,27		
Marcos Paulo Saboya Furtado	Policial Militar	304.122-1-0			16,27		
Sidney de Sousa	Policial Militar	300.679-1-6			16,27		
Dimitri Jason Serpa Ferreira	Policial Militar	304.197-1-5			16,27		
Romulo George de Souza	Policial Militar	301.759-1-3			16,27		
Jackson Nuno de Oliveira	Policial Militar	301.709-1-1			16,27		
José Romário Teixeira de Paiva	Policial Militar	587.710-1-5			16,27		
Detvison Thalles Martins do Nascimento	Policial Militar	587.619-1-5			16,27		
Romulo Araújo Silva	Policial Militar	305.206-1-0			16,27		
Francisco Edson Tavares Freire	Policial Militar	306.078-1-3			16,27		
Antonio Robson Barbosa Alves	Policial Militar	307.359-1-9			16,27		
Cicero Roberto Rodrigues de Sales	Policial Militar	307.759-1-0			16,27		
Ailton Junior Furtado de Lima	Policial Militar	308.097-1-8			16,27		
Jakfer Miura Almeida	Policial Militar	308.817-4-5			16,27		
TOTAL							R\$ 244,00

PM's = 15

Valor Geral = R\$ 244,00

Armamento Apreendido:

Munições = 61

*** ** *



PORTARIA Nº5394/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10001.007123/2022-39, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 5394/2024 - GS, 24 DE DEZEMBRO DE 2024					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRICULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Fernando Oliveira dos Santos Junior	Policial Militar	304.369-1-1			51,50
Antonio Reginaldo Maia de Oliveira Filho	Policial Militar	308.651-6-2			51,50
Hermene Barreto Costa	Policial Militar	308.211-1-4			51,50
Sebastião Barroso Cavalcante Filho	Policial Militar	307.485-1-4			51,50
Francisco Aroldo Lucena da Silva	Policial Militar	109.786-1-0			51,50
Aureliano Elder Correia Alves	Policial Militar	306.890-1-1			51,50
André Luis da Silva Meneses	Policial Militar	308.939-5-6			51,50
Lucas Breno de Oliveira Souza	Policial Militar	308.846-5-5			51,50
Felipe Berckmans Viegas Costa Dantas	Policial Militar	843.968-3-X			60,00
Daniel do Nascimento Coelho	Policial Militar	302.924-1-3			60,00
Francisco Ivanildo Brígido de Sousa	Policial Militar	309.057-1-7			60,00
Helton Ferreira Marques	Policial Militar	307.775-1-4			60,00
Sedemir Lopes de Oliveira	Policial Militar	301.410-1-6			60,00
Francisco Eduardo Araujo de Sousa	Policial Militar	308.681-1-X			60,00
Jardel Rebouças Paiva	Policial Militar	308.681-2-9			60,00
Bruno Ewerton Matias de Sousa	Policial Militar	843.964-2-7			70,00
Luiz Roberto Alves da Silva	Policial Militar	112.824-1-5			70,00
Fabio Souza Santos	Policial Militar	587.804-1-3			70,00
Jorge Jefferson Caetano da Silva	Policial Militar	303.894-1-7			70,00
Maria Betania Silva Freire Lobo	Policial Militar	303.154-1-3			70,00
Wesley Henrique do Nascimento Vieira	Policial Militar	308.900-0-0			70,00
Shelton Thiago Cavalcante Freire	Policial Militar	302.167-1-7			68,00
George Harryson Martins Agostinho	Policial Militar	303.399-1-6			68,00
Pedro Tiago da Costa Batista	Policial Militar	303.666-1-1			68,00
Jose Victor Alves Salviano	Policial Militar	308.691-2-5			68,00
Antonio Flaubert Araujo de Mesquita Filho	Policial Militar	300.002-1-0			68,00
Antonio Felipe da Silva Marques	Policial Militar	309.086-8-6			68,00
Aleksandro da Silva Pinheiro	Policial Militar	302.612-1-6			1,33
Wanderson Sousa da Silva	Policial Militar	307.190-1-8			1,33
Filipe Prata Franklin	Policial Militar	308.776-0-8			1,33
João Carlos Viana Alves	Policial Militar	302.834-1-4			133,33
Gleibson Bezerra Maciel	Policial Militar	302.830-1-5			133,33
Julio Cesar Gonçalves dos Santos	Policial Militar	309.093-0-5			133,33
Francisco Josefiano dos Santos Junior	Policial Militar	587.765-1-3			158,00
Francisco Josiel Martins Barbosa	Policial Militar	587.773-1-5			158,00
Wanderson Cruz Rodrigues	Policial Militar	308.774-8-9			158,00
Wanderson Sousa da Silva	Policial Militar	307.190-1-8			158,00
Antonio Carlos Pereira dos Santos	Policial Militar	308.930-8-5			158,00
Jose Muller Cunha	Policial Militar	368.753-6-2			158,00
Francisco Josiel Martins Barbosa	Policial Militar	587.773-1-5			140,00
Fernando Alves Bayer Vital	Policial Militar	308.734-8-3			140,00
Iranilson Jair Oliveira	Policial Militar	306.994-1-6			140,00
Francisco Darkson Lima Ferreira	Policial Militar	588.045-1-7			53,00
Wilton Cesar da Silva	Policial Militar	304.789-1-6			53,00
Rogevanni Lopes dos Santos	Policial Militar	308.747-8-1			53,00
Filipe Prata Franklin	Policial Militar	308.776-0-8			53,00
Carlos Henrique Almeida Mesquita	Policial Militar	127.386-1-7			53,00
David Batista de Oliveira	Policial Militar	301.841-1-4			53,00
Fernando Alves Bayer Vital	Policial Militar	308.734-8-3			53,00
Tiago Santiago La Banca	Policial Militar	308.707-3-5			53,00
Iranilson Jair Oliveira	Policial Militar	306.994-1-6			138,66
José Rubens Gonçalves dos Santos	Policial Militar	308.913-5-X			138,66
Vladimir Menezes de Albuquerque	Policial Militar	308.708-8-3			138,66
TOTAL					R\$ 4.308,00

PM'S: 53

VALOR GERAL: R\$ 4.308,00

MUNIÇÕES: 42

REVÓLVERES: 07

ESPINGARDA: 01

PISTOLA: 01

*** **

PORTARIA Nº5395/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10001.006702/2022-64, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS



Anexo Único Portaria nº 5395/2024, de 26 de dezembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL	
Samora Fidel Maia Fidel	Policial Militar	843.971-4-8	IP 561-71/2022 01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	428,00	53,50	
José Everaldo de Sousa Gomes	Policial Militar	843.979-4-6			53,50	
Guilherme Braga Julião	Policial Militar	304.175-1-8			53,50	
Marraro Atila Lopes Andrade	Policial Militar	303.791-1-X			53,50	
Antônio Gonçalves de Sousa Filho	Policial Militar	587.250-1-3			53,50	
Iago Braga de Sousa	Policial Militar	308.745-9-5			53,50	
Francisco Diego Nascimento de Oliveira	Policial Militar	308.804-5-5			53,50	
Paulo Roberto Pinheiro Macedo	Policial Militar	308.869-4-1			53,50	
Reginaldo Costa Aguiar	Policial Militar	108.843-1-8			IP 939-759/2022 01 revólver cal.38; 01 rifle cal.44; 15 munições cal.44; 05 munições cal.38	67,69
Paulo Angelo Pedreiro da Silva	Policial Militar	127.247-1-3				67,69
Francisco de Assis Ferreira Moreira	Policial Militar	135.376-1-5	67,69			
Clairton Lima dos Santos	Policial Militar	136.201-1-3	67,69			
José Eranildo de Oliveira Sampaio	Policial Militar	303.833-1-1	67,69			
Felipe Goes de Medeiros	Policial Militar	588.055-1-3	67,69			
Jordano Corpes Viana	Policial Militar	305.365-1-7	67,69			
Francisco Carlos Sousa de Lima	Policial Militar	307.433-1-8	67,69			
José Marcio Carneiro Almada	Policial Militar	308.692-8-1	67,69			
Francisco Antônio Gomes Lima	Policial Militar	307.605-1-4	67,69			
Pedro Henrique Almeida dos Santos	Policial Militar	309.069-9-3	67,69			
José Roberio Lopes Cunha	Policial Militar	303.312-1-4	67,69			
Antônio Gilberto Sousa Almeida	Policial Militar	308.775-2-7	67,69			
Nacelio Gondim Sousa	Policial Militar	118.876-1-9	BO 534-4397/2019 01 espingarda cal.20; 01 espingarda cal.36	800,00		100,00
Tobias Lopes Alves	Policial Militar	106.891-1-2			100,00	
Reginaldo Costa Aguiar	Policial Militar	108.483-1-8			100,00	
Francisco Tayronne Gomes da Cruz	Policial Militar	303.394-1-X			100,00	
Romeu Rodrigues de Sousa	Policial Militar	303.973-1-2			100,00	
José Romário Teixeira de Paiva	Policial Militar	587.710-1-5			100,00	
Antônio Pinheiro Viana Neto	Policial Militar	587.256-1-7			100,00	
Emanuel Luis Barros Mesquita	Policial Militar	307.143-1-8			100,00	
Nacelio Gondim Sousa	Policial Militar	118.876-1-9	BO 100-1808/2020 01 pistola cal.380; 01 munição cal.380	404,00	50,50	
Flávio Moreira Ferreira	Policial Militar	135.069-1-4			50,50	
Fabiano Rodrigues de Sousa	Policial Militar	307.812-1-X			50,50	
José Francivan da Silva Santana	Policial Militar	300.238-1-1			50,50	
José Ismael de Oliveira Fonteles	Policial Militar	587.300-1-4			50,50	
Geovani Lopes da Silva	Policial Militar	300.161-1-4			50,50	
Fabiano Sérgio de Melo	Policial Militar	309.047-1-8			50,50	
Jakfer Miura Almeida	Policial Militar	308.817-4-5			50,50	
Lindenbergue Batalha Lima	Policial Militar	127.398-1-8			IP 110-247/2022 04 munições cal.38; 07 munições cal.380	44,00
José Danilo Moraes Alves	Policial Militar	308.827-9-2	14,66			
José Wellington Viana Maciel Neto	Policial Militar	302.736-1-3	14,66			
Ednardo Vasconcelos Sousa	Policial Militar	127.369-1-6	113-5715/2022 01 revólver cal.32; 32 munições cal.32	528,00	176,00	
Lindenbergue Batalha Lima	Policial Militar	127.398-1-8			176,00	
Tiago Moreira Lima	Policial Militar	308.704-7-6			176,00	
José Nunes Colares Neto	Policial Militar	302.032-1-6	IP 113-433/2022 01 pistola cal.40; 32 munições cal.40; 02 carregadores	1256,00	418,66	
Francisco Hedilenno de Carvalho Silva	Policial Militar	306.094-1-7			418,66	
Alyson Ferreira da Silva	Policial Militar	308.777-9-9			418,66	
Igor Paiva Campelo	Policial Militar	303.283-1-0	AI 307-1048/2022 01 revólver cal.32; 10 munições cal.32	440,00	146,66	
Genisson dos Santos Pinto	Policial Militar	309.001-8-9			146,66	
João Paulo da Silva	Policial Militar	308.822-7-X			146,66	
Igor Paiva Campelo	Policial Militar	303.283-1-0	113-414/2022 01 revólver cal.38; 06. Munições cal.38	424,00	141,33	
Genisson dos Santos Pinto	Policial Militar	309.001-8-9			141,33	
João Paulo da Silva	Policial Militar	308.822-7-X			141,33	



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Nacelio Gondim Sousa	Policial Militar	118.876-1-9	IP 371-1/2022 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	18,43
Antônio Gonçalves Cavalcante	Policial Militar	125.209-1-3			18,43
Carlos Luiz Santana de Sousa	Policial Militar	308.402-1-6			18,43
Renato Chaves Rodrigues	Policial Militar	135.801-1-1			18,43
Francisco Lopes dos Santos	Policial Militar	302.622-1-2			18,43
Ailton Júnior Furtado de Lima	Policial Militar	308.097-1-8			18,43
José Ismael de Oliveira Fonteles	Policial Militar	587.390-1-4			18,43
Paulo Henrique Batista Damasceno	Policial Militar	302.493-1-8			18,43
Lucelio Lima Fonseca	Policial Militar	118.827-1-4			18,43
Flávio Moreira Ferreira	Policial Militar	135.069-1-4			18,43
Cristiano Meneses da Silva	Policial Militar	303.587-1-6			18,43
Agostinho André de Lima Júnior	Policial Militar	303.724-1-7			18,43
Vicente Mancel da Silva Neto	Policial Militar	587.479-1-2			18,43
Natá Muniz de Araújo	Policial Militar	307.758-1-3			18,43
Isac Cesar Martins Santos	Policial Militar	308.215-1-3			18,43
Ennys Vieira Ramalho	Policial Militar	308.763-4-2			18,43
Luciano Mendes Moura	Policial Militar	304.167-1-7			18,43
Carlos Alberto Oliveira Filho	Policial Militar	112.804-1-2			18,43
Nathanael Cavalcante Figueredo	Policial Militar	307.715-1-6			18,43
Deyberth dos Santos Costa	Policial Militar	308.460-1-X			18,43
Dimitre Jason Cerpa Ferreira	Policial Militar	304.197-1-5	18,43		
Matusalan Alves Freire	Policial Militar	587.440-1-8	18,43		
Jonas Levy Carneiro Oliveira	Policial Militar	587.503-1-X	18,43		
TOTAL					R\$ 4.320,00

PM's = 79

Valor Geral = R\$ 4.320,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 06

Pistolas = 02

Espingardas = 02

Carregadores = 02

Rife = 01

*** ** *

PORTARIA Nº5398/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10001.009605/2022-23, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Anexo Único Portaria nº 5398/2024 - GS, 26 de dezembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Rivelino da Silva Lopes	Policial Militar	135.948-1-3	1 Espingarda cal 12 06 munições cal.36; 01 munição cal.44; 01 munição cal.09; 05 munições cal.12; 01 munição cal.32; 05 munições cal.36	436,00	72,66
Eder Charles Borges	Policial Militar	302.927-1-5			72,66
Pedro Henrique Santos Costa	Policial Militar	107.989-1-4			72,66
João José de Arimateia Queiroz de Araújo	Policial Militar	125.663-1-X			72,66
Gleudson Sales Gomes	Policial Militar	308.714-7-2			72,66
Pedro Hugo do Nascimento da Silva	Policial Militar	308.714-7-2			72,66
TOTAL					R\$ 436,00

PM's = 06

Valor Geral = 436,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

*** ** *

PORTARIA Nº5399/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10001.009189/2022-63, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 5399/2024 - GS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRICULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL		
Antonio Carlos Santos de Sousa	Policial Militar	109.212-1-X	IP 560-797/2021 01 Pistola Cal. 380 07 Munições Cal. 380	428,00	32,92		
Geovane Vieira Xavier	Policial Militar	301.805-1-8			32,92		
Edicarlos Mendonça Ribeiro	Policial Militar	306.356-1-2			32,92		
Carlos Renato Lima Oliveira	Policial Militar	308.744-2-0			32,92		
Francisco Rocha Nogueira Junior	Policial Militar	307.295-1-X			32,92		
Diego Santos da Silva	Policial Militar	308.994-3-1			32,92		
Newton Carlos Mota Silva	Policial Militar	303.996-1-7			32,92		
Italo Pereira Santiago	Policial Militar	587.634-1-1			32,92		
Natanael Carneiro de Aguiar	Policial Militar	308.978-5-4			32,92		
Jean Rodrigues Granjeiro	Policial Militar	309.036-8-4			32,92		
Diego Santos da Silva	Policial Militar	308.994-3-1			32,92		
Adriano Medeiros Vasconcelos	Policial Militar	308.901-4-0			32,92		
Leonildo Sales dos Reis	Policial Militar	113.181-1-8			32,92		
Adriano da Rocha	Policial Militar	109.832-1-5	BO 201-1351/2022 01 Revólver Cal.32 02 Munições Cal. 32	408,00	136,00		
Francisco Joel Barroso Guimarães	Policial Militar	308.934-2-5			136,00		
Luiz Henrique Costa da Silva	Policial Militar	307.092-1-7			136,00		
João de Castro Marques Filho	Policial Militar	136.229-1-4	IP 205-155/2021 01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 38	424,00	70,66		
Francisco Pereira dos Santos Filho	Policial Militar	303.542-1-4			70,66		
Francisco Danilson Maciel de Abreu	Policial Militar	304.133-1-8			70,66		
Ronaldo Machado de Sousa	Policial Militar	125.656-1-1			70,66		
Darley Tomé Moura	Policial Militar	305.947-1-1			70,66		
Antonio Kelsen Avelino de Sousa	Policial Militar	308.996-2-8			70,66		
Gerlando de Andrade Freire	Policial Militar	301.002-1-2	IP 204-71/2022 01 Rifle Cal. 38 05 Munições Cal. 38	420,00	140,00		
Rondinelle Veras Braga	Policial Militar	303.535-1-X			140,00		
Jardel de Castro Queiroz	Policial Militar	303.637-1-X			140,00		
Emerson Araújo Chaves	Policial Militar	301.566-1-7	IP 204-90/2022 01 Revólver Cal. 38 02 Munições Cal. 38	408,00	51,00		
Francisco Silverio Cardoso Cruz	Policial Militar	303.197-1-0			51,00		
Carlos Henrique de Oliveira Cavalcante	Policial Militar	308.978-0-3			51,00		
Icaro Klínger Uchoa de Souza	Policial Militar	308.980-4-4			51,00		
Erivando Targino Ponciano	Policial Militar	112.815-1-6			51,00		
Domingos Savio Oliveira de Andrade	Policial Militar	301.398-1-X			51,00		
George Hamyson Martins Agostinho	Policial Militar	303.399-1-6			51,00		
Edson Cavalcante de Lima	Policial Militar	308.976-7-6			51,00		
Francisco Welder Barbosa Barros	Policial Militar	303.414-1-4			IP 122-38/2022 01 Pistola Cal. 9Mm 01 Carregador 27 Munições Cal 9 62 Munições cal 22	1364,00	151,54
Douglas de Lima Braga	Policial Militar	303.863-1-0					151,54
Raimundo Luiz Silva Souza	Policial Militar	307.549-1-3	151,54				
Mauro Perbelline da Silveira e Silva	Policial Militar	127.542-1-3	151,54				
Antonio Carlos de Abreu Xavier	Policial Militar	301.796-1-7	151,54				
Denilson Lima Siqueira	Policial Militar	308.989-7-4	151,54				
Gladstone Cunha Vieira	Policial Militar	587.855-1-2	151,54				
Bruno Hwearique Araujo Rodrigues	Policial Militar	300.045-1-5	151,54				
Jowanley Dias de Azevedo	Policial Militar	307.281-1-4	151,54				
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto	Policial Militar	134.629-1-7	BO 482-517/2021 01 Revólver Cal. 38 03 Munições Cal. 38	412,00			51,50
Fernandes Demicio Lopes Junior	Policial Militar	308.170-1-X			51,50		
Francisco Marcos da Costa Freitas	Policial Militar	307.435-1-2			51,50		
Francisco Renato de Souza Araújo	Policial Militar	307.437-1-7			51,50		
Luiz Eduardo Muniz de Paulo	Policial Militar	309181-6-9			51,50		
Manuel Evanio Costa Silva	Policial Militar	307.410-1-3			51,50		
Saulo Bezerra Janoca	Policial Militar	306.618-1-8			51,50		
Tiago dos Santos Silva	Policial Militar	587.476-1-0			51,50		
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto	Policial Militar	134.629-1-7			BO 482-424/2021 01 Espingarda Cal. 36 03 Munições Cal. 36	412,00	51,50
Fernandes Demicio Lopes Junior	Policial Militar	308.170-1-X	51,50				
Adriano Marcio Moraes do Nascimento	Policial Militar	307.784-1-3	51,50				
Thiago dos Santos Silva	Policial Militar	587.476-1-0	51,50				
Luiz Eduardo Muniz de Paulo	Policial Militar	309.181-6-9	51,50				
Francisco Marcos da Costa Freitas	Policial Militar	307.435-1-2	51,50				
Saulo Bezerra Janoca	Policial Militar	306.618-1-3	51,50				
Manuel Evanio Costa Silva	Policial Militar	307.410-1-3	51,50				
TOTAL					R\$ 4.276,00		

PM'S: 58

VALOR GERAL: R\$ 4.276,00

PORTARIA Nº5400/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP: 10061.004060/2022-54, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 5400/2024 - GS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRICULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Lucas Mesquita Furtado Leite	Policial Militar	587.418-1-7	01 Pistola Cal. 380 24 Munições Cal. 380	496,00	82,67
Dãno de Souza Farias Júnior	Policial Militar	308.913-3-3			82,67
Pedro Henrique da Silva Moura	Policial Militar	308.873-8-7			82,67
André Felipe de Almeida Guilhemino	Policial Militar	305.013-1-4			82,67
Isaac Cipriano Rodrigues	Policial Militar	308.729-8-7			82,67
Sostenes Estefano de Miranda Araujo	Policial Militar	308.899-9-1			82,67
TOTAL					

PM'S: 06
VALOR GERAL: R\$ 496,00
MUNIÇÕES: 24
PISTOLA: 01

*** **

PORTARIA Nº5503/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº. 10001.015023/2024-48 – SUITE, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 12.691, de 16 de maio de 1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISICÃO do militar **WERNER FEITOSA DA SILVA**, Soldado, matrícula nº 3088996-7, lotado no Polícia Militar do Ceará, para prestar serviço junto à Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - COIN/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 14/11/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº15/2007 - PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, Avenida Aguanambi, S/N – Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere** em caráter definitivo à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **127(cento e vinte e sete) veículos tipo HILUX - SW4 4X4**, ano 2007, modelo 2007, conforme tabela abaixo:

ORD	PLACA	CHASSI	TOMBO SSPDS
01	HYQ 7384	8AJYZ59G673017074	35105
02	HYQ 7414	8AJYZ59G273016892	35107
03	HYR 0144	8AJYZ59G073017121	35133
04	HYR 1224	8AJYZ59G773017682	35188
05	HYR 0574	8AJYZ59G373017923	35184
06	HYR 1304	8AJYZ59G073019242	35181
07	HYR 1404	8AJYZ59GX73019202	35227
08	HYR 1314	8AJYZ59G073018785	35226
09	HYR 1474	8AJYZ59GX73018826	35225
10	HYR 1554	8AJYZ59G573019110	35224
11	HYR 1514	8AJYZ59G773019206	35223
12	HYR 1564	8AJYZ59G573019124	35222
13	HYR 1394	8AJYZ59GX73019152	35221
14	HYR 1664	8AJYZ59G273016691	35220
15	HYR 1534	8AJYZ59G273018965	35219
16	HYR 1594	8JYZ 59G973019241	35218
17	HYR 1644	8AJYZ59G773019240	35217
18	HYR 1614	8AJYZ59G273019291	35216
19	HYR 1494	8AJYZ59G173019282	35215
20	HYR 1584	8AJYZ59G873018758	35214
21	HYR 1384	8AJYZ59G873019117	35213
22	HYR 1524	8AJYZ59GX73019331	35212
23	HYR 1504	8AJYZ59G573018877	35211
24	HYR 1634	8AJYZ59G773018802	35210
25	HYR 1484	8AJYZ59G673018595	35209
26	HYR 1444	8AJYZ59G873019165	35208
27	HYR 1544	8AJYZ59G573019236	35207
28	HYR 1434	8AJYZ59G373019008	35206
29	HYR 1604	8AJYZ59G673019200	35205
30	HYR 1454	8AJYZ59G473019289	35204
31	HYR 1624	8AJYZ59G973019238	35203
32	HYR 1574	8AJYZ59G773018637	35202
33	HYR 1424	8AJYZ59G373018554	35201
34	HYR 0464	8AJYZ59G773017844	35200
35	HYR 1324	8AJYZ59G173018844	35199
36	HYR 1294	8AJYZ59G473019163	35198
37	HYR 0584	8AJYZ59G373017369	35197
38	HYR 1274	8AJYZ59G873018999	35195
39	HYR 1374	8AJYZ59G073019192	35194
40	HYR 1194	8AJYZ59G173017712	35193
41	HYR 1364	8AJYZ59G073019077	35192
42	HYR 1354	8AJYZ59G773018590	35191
43	HYR 1284	8AJYZ59G073019113	35190
44	HYR 0454	8AJYZ59G073017457	35189
45	HYR 1264	8AJYZ59G373018926	35187
46	HYR 0564	8AJYZ59G573017597	35186
47	HYR 1214	8AJYZ59G473017719	35185
48	HYR 1344	8AJYZ59G373018912	35183
49	HYR 1254	8AJYZ59G473018871	35182



ORD	PLACA	CHASSI	TOMBO SSPDS
50	HYR 0594	8AJYZ59G773017603	35180
51	HYR 1184	8AJYZ59G773017679	35179
52	HYR 1334	8AJYZ59G773018749	35178
53	HYR 0394	8AJYZ59G773017634	35176
54	HYR 0424	8AJYZ59G373017954	35175
55	HYR 0484	8AJYZ59G273017945	35174
56	HYR 0534	8AJYZ59G573017938	35173
57	HYR 0414	8AJYZ59G873017576	35172
58	HYR 0504	8AJYZ59G173017838	35171
59	HYR 0514	8AJYZ59G773017763	35170
60	HYR 0554	8AJYZ59G373017887	35169
61	HYR 0384	8AJYZ59G173017936	35168
62	HYR 0494	8AJYZ59G473017946	35167
63	HYR 0524	8AJYZ59G573017941	35166
64	HYR 0294	8AJYZ59G873017870	35165
65	HYR 0544	8AJYZ59G673017866	35164
66	HYR 0474	8AJYZ59G573017857	35163
67	HYR 0364	8AJYZ59G573017633	35162
68	HYR 0304	8AJYZ59G673017608	35161
69	HYR 0354	8AJYZ59G473017722	35160
70	HYR 0314	8AJYZ59G673017494	35159
71	HYR 0374	8AJYZ59G573017955	35158
72	HYR 0324	8AJYZ59G673017883	35152
73	HYR 0344	8AJYZ59G473017798	35151
74	HYR 0334	8AJYZ59G173017760	35150
75	HYR 1244	8AJYZ59G273018688	35196
76	HYR 0114	8AJYZ59G873016976	35121
77	HYR 0194	8AJYZ59G473017459	35124
78	HYR 0084	8AJYZ59G673016412	35147
79	HYR 0184	8AJYZ59G273017329	35144
80	HYR 0104	8AJYZ59G573017535	35148
81	HYR 0124	8AJYZ59G373017291	35120
82	HYR 0284	8AJYZ59G473017865	35154
83	HYR 0274	8AJYZ59G573017860	35149
84	HYR 0234	8AJYZ59G873017495	35113
85	HYR 1884	8AJYZ59G473017493	35129
86	HYR 0064	8AJYZ59G273016214	35125
87	HYR 0134	8AJYZ59G973016338	35134
88	HYR 0074	8AJYZ59G673017124	35141
89	HYR 0054	8AJYZ59G073016373	35126
90	HYR 1834	8AJYZ59G073017328	35122
91	HYR 0204	8AJYZ59G173017371	35114
92	HYR 0154	8AJYZ59G973016940	35109
93	HYR 0224	8AJYZ59G773017200	35118
94	HYR 1864	8AJYZ59G573017163	35146
95	HYR 1824	8AJYZ59G073017166	35157
96	HYR 1804	8AJYZ59G573016532	35156
97	HYR 0174	8AJYZ59G073016499	35115
98	HYR 0034	8AJYZ59G273016813	35143
99	HYR 1874	8AJYZ59G573016773	35131
100	HYR 0254	8AJYZ59G973017540	35117
101	HYR 2034	8AJYZ59G473016568	35145
102	HYR 1814	8AJYZ59G973017201	35139
103	HYR 0264	8AJYZ59G573016417	35119
104	HYR 1914	8AJYZ59G373016612	35136
105	HYR 1854	8AJYZ59G973016694	35123
106	HYR 1924	8AJYZ59G973016498	35130
107	HYR 1784	8AJYZ59G473017283	35135
108	HYR 1974	8AJYZ59G173016821	35137
109	HYR 0024	8AJYZ59G873017240	35155
110	HYR 2014	8AJYZ59G173017158	35140
111	HYR 1894	8AJYZ59G373016934	35138
112	HYR 0164	8AJYZ59G073017409	35112
113	HYR 1934	8AJYZ59G373017288	35153
114	HYR 0094	8AJYZ59GX73016851	35142
115	HYR 1844	8AJYZ59G473017042	35127
116	HYR 1794	8AJYZ59G273017041	35128
117	HYR 0214	8AJYZ59GX73017000	35132
118	HYQ 7394	8AJYZ59G873017089	35101
119	HYQ 7484	8AJYZ59G673017365	35103
120	HYQ 7424	8AJYZ59G473016649	35106
121	HYR 0244	8AJYZ59G373016691	35116
122	HYQ 7444	8AJYZ59GX73017076	35108
123	HYQ 7464	8AJYZ59GX73016994	35104
124	HYQ 7404	8AJYZ59G773016970	35110
125	HYQ 7454	8AJYZ59G273016732	35111
126	HYQ 7434	8AJYZ59G773017245	35102
127	HYR 0434	8AJYZ59G873017416	35177

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. A presente publicação terá efeito retroativo à data de assinatura do termo de doação em questão, tudo de acordo com parecer nº 004766/2024/SSPDS/ASJUR, fls. 13 a 15. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 26 de dezembro de 2024.

Híro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5725/2024 – PCCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi, S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon, S/N, Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Aeroporto, Fortaleza, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere** em caráter definitivo à Polícia Civil do Ceará – PCCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **01(um) Veículo Tipo Hatch CHEV/ONIX 10TAT HB**, conforme tabela abaixo:



ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL, TIPO HATCH, CAMBIO MANUAL, 05 MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE, UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, MOTOR MÍNIMO 1.0, 05 PORTAS, 05 LUGARES, BIOCMBUSTÍVEL ALCOOL E GASOLINA – CHEV/ONIX 10TAT HB - 2024/2025 - PLACA: SBO4J33 – Número Chassi: 9BGEA48H0SG166323	100.000,00	156676
VALOR TOTAL RS (CEM MIL REAIS).		RS 100.000,00	

Nº DO PROCESSO: NUP Nº 10001.015353/2024-33 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 26 de dezembro de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº019/2024**

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO BENE-DITO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 14.891, de 31 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 17.773, de 23 de novembro de 2021 e Decreto nº 36.323, publicado em 22 de novembro de 2024, e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 10001.016689/2024-13; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação o bem abaixo discriminado: AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTÊNCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX – TOYOTA/YARIS SA XS15 - 2023/2024 - PLACA: SBT1C71 – Número Chassi: 9BRBC3F33R8277493; quantidade 01; tombamento: 156331; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/11/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales e Saul Lima Maciel.**

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 12 de Dezembro de 2024, da designação de **CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA**, constante na Portaria Nº 0101/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de Agosto de 2024, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario De Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº 19.128, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario De Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº 19.128, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NARTAN DA COSTA ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario De Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº 19.128, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario De Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº145/2024-GAB/PCCE.

CRIA O COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS REGISTROS DOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CMCVLI), NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA EM QUE INDICA.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 144, §4º da CF/88; art. 183, §1º da Constituição do Estado do Ceará; nos arts. 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará, aprovado pela Lei nº 12.124/93, bem como: CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do monitoramento, no âmbito da Polícia Civil, dos registros de ocorrência de mortes violentas no Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Monitoramento dos Registros dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CMCVLI) no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará.

Art. 2º. O CMCVLI terá como objetivo principal o monitoramento e acompanhamento dos fatos registrados como Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) no Estado do Ceará.

Parágrafo único. Entende-se como Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) para os fins desta portaria:

I – Homicídio doloso consumado (art. 121, CP);

II – Femicídio (art. 121 – A, do CP);

III – Lesão corporal seguida de morte (art. 129, §3º do CP);

IV – Roubo Seguido de Morte (art. 157, §3º, II do CP).

Art. 3º O CMCVLI será composto pelos seguintes membros:

I – Assessor(a) Chefe da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria – ASCOI, que o presidirá;

II – Diretor(a) do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP;

III – Diretor(a) do Departamento de Proteção aos Grupos Vulneráveis – DPGV;

IV – Diretor(a) do Departamento de Inteligência Policial – DIP;

V – Diretor(a) do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC;

VI – Diretor(a) do Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana – DPMJ;

VII – Diretor(a) do Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte – DPJI Norte;

VIII – Diretor(a) do Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul – DPJI Sul.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões do comitê de que trata esta portaria, como consultores, com caráter meramente opinativo, os delegados titulares e inspetores chefes das delegacias nas quais sejam verificadas ocorrências que necessitem de acompanhamento e/ou alteração da natureza do fato investigado.

Art. 4º Compete ao CMCVLI:

I – Fomentar a colaboração entre as diversas unidades e órgãos da Polícia Civil envolvidos no combate ao CVLI;

II – Assegurar uma comunicação eficaz e contínua entre as diferentes unidades para otimizar as ações de combate ao CVLI;

III – Monitorar e acompanhar os registros de CVLI e os seus índices de elucidação;

IV – Identificar tendências e padrões, propondo ações corretivas, quando necessário, para melhorar a eficácia das operações;

V – Realizar reuniões regulares para avaliar as ações implementadas e os resultados alcançados;

VI – Elaborar relatórios periódicos detalhando as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos;

VII – Encaminhar esses relatórios ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará para avaliação e tomada de eventuais decisões.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 23 de dezembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA CC 0212/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Lei 19.128 de 19 de Dezembro de 2024, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Departamento Técnico Operacional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario De Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0214/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Lei 19.128 de 19 de Dezembro de 2024, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **NARTAN DA COSTA ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Departamento de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario De Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0217/2024-PCCE O(A) Delegado Geral da Polícia Civil, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Lei 19.128 de 19 de Dezembro de 2024, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Registros Funcionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº582/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. **RESOLVE DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **VALTER FELIX DA SILVA FILHO**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.127-3-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE NARCÓTIICOS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1586/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos



37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.025023/2024-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **CLAUDIO GALL**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 106.210-1-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE CAUCAIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1587/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.025023/2024-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 16/12/2024, da **Portaria nº513/18-GDGPC**, datada de 23/05/2018, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) **CLAUDIO GALL**, MATRÍCULA nº 106.210-1-1 ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na(o) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE CAUCAIA, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 1586/2024-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1589/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 13001.037904/2024-16, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL proferida nos autos do processo 3000318-78.2024.8.06.0120, **RONALDO NICACIO SOARES**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 791.115-9-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE GRANJA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1602/2024 – PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no Art. 150, §1º, incisos III e IV, § 3º, inciso V da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo NUP 10051.035563/2024-52, que policiais civis integrantes do Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte (DPJI-Norte), efetivamente participaram da elucidação do homicídio praticado contra o Inspetor de Polícia Civil Glicério Félix de Almeida, ocorrido no dia 17/12/2023, em Granja/CE; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida pela execução de serviço que, pela sua relevância e pelo que representa para a instituição ou para a comunidade, mereça ser enaltecido como reconhecimento pela atividade desempenhada; CONSIDERANDO que o elogio é compensação merecida pelos aspectos relativos ao caráter, à coragem e ao desprendimento, à inteligência e cultura, à conduta e à capacidade de profissionais; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram a Polícia Civil/CE, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1602/2024-PCCE

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Marcos Aurélio Elias de França	405.183-1-2
02	Paulo Vicente Ribeiro de Castro	300.566-1-2
03	Pedro Tomaz Junior	405.074-1-8
04	José Gilvan De Lima Pinto	404.956-1-4
05	Andriel Rodrigo Dos Santos De Lima	300.009-5-1
06	Bruno Tavares Barros da Silva	300.007-6-5
07	Cicero Cesar Pinto da Cunha Filho	301.241-2-X
08	Henrique Aguiar Simões	300.754-1-2
09	José Cláudio Gadelha Agostinho	167.976-1-8
10	Francisco Edio de Sousa Alves	301.194-2-8
11	Juliana Benicio de Souza Carvalho Franca	300.077-8-6

*** **

PORTARIA Nº1603/2024 – PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no Art. 150, §1º, incisos III e IV, § 3º, inciso V da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo NUP 10051.035563/2024-52, que policiais civis lotados na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE, em razão dos trabalhos realizados, resultaram na elucidação do homicídio praticado contra o IPC GLICÉLIO FÉLIX DE ALMEIDA, no dia 17/12/2023, no município de Granja-CE; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida pela execução de serviço que, pela sua relevância e pelo que representa para a instituição ou para a comunidade, mereça ser enaltecido como reconhecimento pela atividade desempenhada; CONSIDERANDO que o elogio é compensação merecida pelos aspectos relativos ao caráter, à coragem e ao desprendimento, à inteligência e cultura, à conduta e à capacidade de profissionais; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram a Polícia Civil/CE, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1603/2024-PCCE

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	137221-1-0
02	FÁBIO LOPES ARAÚJO	198121-1-1
03	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	300276-1-2
04	FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA JÚNIOR	301238-8-3
05	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITÃO	301238-8-3
06	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	301222-6-7
07	FRANCISCO CARLOS PINTO SA	155297-1-7
08	VITOR CESAR BARBOSA MOTA	405156-1-5
09	ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	404666-1-4
10	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300717-1-9
11	RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAUJO	301205-9-0
12	MARCELO DAVID ALMEIDA	405015-1-7
13	JOSÉ OCELO DE CARVALHO BARACHO	031324-1-2
14	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	169040-1-5
15	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	301226-1-5
16	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	301230-0-X
17	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	300956-1-8
18	ÍTALO BATISTA DAS CHAGAS	300023-4-2
19	JOÃO LUCAS LIMA COELHO	300027-5-X
20	CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO	300005-1-X
21	JESSIVAR FÉLIX DOURADO	198254-1-8
22	ANTÔNIO TORRES DA ROCHA FILHO	106201-1-2
23	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	300416-1-5
24	JOÃO SÁVIO LOPES PINTO	133929-1-9
25	JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	301202-8-0

*** **

PORTARIA Nº1615/2024 – PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no Art. 150, §1º, incisos III, § 3º, inciso V da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo NUP 10051.036320/2024-31, que policiais civis integrantes das áreas de administração financeira, patrimonial e logística da PC/CE, vem obtendo uma significativa redução de ocorrências apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará sobre as contas apresentadas pela Polícia Civil do Estado do Ceará, nos últimos 5(cinco) anos; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida pela execução de serviço que, pela sua relevância e pelo que representa para a instituição ou para a comunidade, mereça ser enaltecido como reconhecimento pela atividade desempenhada; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram à Polícia Civil/CE, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1615/2024-PCCE

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Otávio Duarte Vieira Coutinho	300523-1-5;
02	Ricardo Romagnoli do Vale	98742-1-4
03	Francisco Tiago Silva Andrade	300236-1-7
04	Andrea Carla Pontes Ferreira Menezes	00942-1-2;

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 078/2024/NUP: 10051.034537/2024-15 / SACC:1356498 / IG: 1357644000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **MEGA ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS CARIRI LTDA**, procuradora do Sr. Caio Montgomery Augusto de Alencar, inscrita no CNPJ sob o nº 28.537.100/0001-70, com sede no endereço na Rua Catulo da Paixão cearense nº 175, loja 10, Triângulo, Juazeiro do Norte-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Locação de imóvel**, sito à Av. Paulo Maia s/n Juazeiro do Norte-CE para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão de Juazeiro do Norte II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais). O valor mensal para a prestação do serviço ora contratado é de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e oitocentos reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e Ana Pricila Chaves - MEGA ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS CARIRI LTDA - LOCADOR.

Valeska Basilio Feijó França Pinto
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 079/2024/NUP: 10051.000659/2024-08 / SACC: 1356499 / IG: 1357648000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **MARIA MARLI MESQUITA MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 417.048.433-91, residente e domiciliada na Rua Cel. Jiló s/n Várzea do Jiló, Ipú-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Locação de imóvel**, sito à Rua Cel. Félix nº 945, Centro, Ipú-CE para funcionamento da Delegacia Municipal de Ipú-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 035/2024- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/03/2025 e término em 28/02/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais). O valor mensal para prestação do serviço ora contratado é de R\$ 3,100,00 (Três mil e cem reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e Maria Marli Mesquita Miranda - LOCADOR.

Valeska Basilio Feijó França Pinto
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 082/2024/NUP: 10051.034475/2024-33 / SACC: 1356497 / IG: 1357719000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **LUIZ CARLOS APARECIDO BENTO**, inscrito no CPF sob o nº 668.919.308-04, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 607, Bairro Aterro, Aracati-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Locação de imóvel**, sito à Travessa Nossa Senhora dos Prazeres nº 363, Bairro Centro, Aracati-CE para funcionamento da Delegacia Regional de Aracati-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 039/2024-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). O valor mensal para a prestação do serviço ora contratado é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e Luiz Carlos Aparecido Bento - LOCADOR.

Valeska Basílio Feijó França Pinto
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 083/2024/NUP: 10051.034469/2024-86 / SACC: 1356496 / IG: 1356930000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 – Centro – Fortaleza-CE. CONTRATADA: SAAE - **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.932/0001-79, com sede na Av. Dom Aureliano Matos nº 1400, Centro Limoeiro do Norte-CE, representada pelo Sr. Paulo Cesar de oliveira Diniz Silva, inscrito no CPF sob o nº 954.257.303-06. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para atender as necessidades das Delegacia de Limoeiro do Norte nas condições estabelecidas neste contrato e na inexigibilidade os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufílio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Paulo César de Oliveira Diniz Silva - REPRESENTANTE DO SAAE-LIMOEIRO DO NORTE.

Valeska Basílio Feijó França Pinto
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 085/2024/NUP: 10051.034724/2024-24 / SACC: 1356493 / IG: 1356958000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 – Centro – Fortaleza-CE. CONTRATADA: SAAE - **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPÚ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.530.736/0001-10, com sede na Rua Cel. Felix 1261, Centro, Ipú-CE, representada pelo Sr. Thiago Mororo Beserra, inscrito no CPF sob o nº 040.389.223-67. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para atender as necessidades das Delegacia de Ipú nas condições estabelecidas neste contrato e na inexigibilidade os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufílio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Thiago Mororo Beserra - REPRESENTANTE DO SAAE-IPÚ.

Valeska Basílio Feijó França Pinto
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 049-2024 / NUP: 10051.027143/2024-01 / IG: 1360067000**

PROCESSO Nº: 10051.027143 / 2024-01 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Versa a presente inexigibilidade de licitação sobre a Contratação** de solução para análise de volumosas massas de dados para a Polícia Civil do Estado do Ceará. PRODUTO: Guardian PRO User Subscription (valor por usuário - mínimo 3 usuários - QUANTIDADE: 2 / TIPO: Software / VALOR UNITÁRIO: R\$450.000,00 / TOTAL: R\$900.000,00 JUSTIFICATIVA: Considerando que a investigação criminal contemporânea, cada vez mais complexa e digital, demanda ferramentas e metodologias analíticas robustas. A proliferação do uso de meios digitais no cometimento de crimes e a crescente quantidade de dados gerados exigem que as forças policiais invistam em soluções de análise de dados capazes de extrair insights valiosos de informações aparentemente desconexas. A análise de dados desempenha um papel crucial na investigação criminal, permitindo identificar padrões, correlacionar evidências e construir narrativas coerentes a partir de grandes volumes de dados. Ao aplicar técnicas avançadas de mineração de dados, estatística e aprendizado de máquina, os investigadores podem: Identificar ligações entre diferentes crimes, suspeitos e locais, facilitando a construção de redes criminosas; Aumento da eficiência das capacidades de buscar e identificar evidências digitais relevantes rapidamente, facilitando a investigação de crimes complexos; • Consolidar dados de diversas fontes em um único lugar. Isso inclui informações de dispositivos móveis, computadores, e outros dispositivos digitais, proporcionando uma visão mais holística e integrada das evidências. Permitir análises avançadas, como mapeamento de redes sociais e análise de padrões de comunicação, a polícia pode identificar relacionamentos e atividades suspeitas que poderiam passar despercebidos com métodos tradicionais. A adoção de uma solução de análise de dados permite aos investigadores produzirem relatórios com maior qualidade e eficiência. Ademais, é necessário que os dados sejam analisados e armazenados de forma segura mantendo a integridade das evidências e mantendo íntegra a cadeia de custódia dos dados. Ocorre que, quando se trata de dados digitais de extrações, atender essas necessidades tem sido problemático. As extrações de dados geram volumes de dados gigantescos, que demandam equipamentos de alta performance para serem analisados e uma grande disponibilidade de espaço para armazenamento. Assim, são dois problemas a serem atacados: uma solução para realizar as análises nas delegacias, pois muitas não contam com equipamentos de alta performance; e uma solução para o armazenamento, pois hoje são utilizados HDS externos, que não oferecem a segurança adequada, demandam um esforço (tempo de trabalho) maior dos policiais e o espaço tende a acabar. Por fim, a análise de dados se configura como uma ferramenta essencial para a modernização das forças policiais e o combate à criminalidade. Ao investir em soluções de análise de dados, as forças policiais podem aumentar sua capacidade de investigar crimes complexos, otimizar o tempo dispendido para analisar dados, e garantir a segurança da sociedade. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso I, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.196.12063.03.339040.2.7139200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 706/2024 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup



nº 10051.027143/2024-01, o qual foi acolhido “in totum” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civi. CONTRATADA: **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.597/0002-18, com sede Rua Sergipe nº 1014, Sala 502, Savassi – Belo Horizonte / Minas Gerais. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.027143/2024-01. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do TECHBIZ FORENSE DIGITAL. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 24, §2º e 34 da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.067808/2024-91, resolve autorizar o **ingresso** ao Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, por acesso, no posto de 2º Tenente QOAPM, dos **POLICIAIS MILITARES** mencionados no Anexo Único deste ato, a contar de 13 de dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ORD	NOME	MATRICULA
1	SUB TEN PM SALIM BRAIDE NETO	11004415
2	SUB TEN PM ISABEL MARIA SILVA BRAGA	10856914
3	SUB TEN PM ORLANDO GOMES GOIS	12539517
4	SUB TEN PM FRANCISCO EDISAM VASCONCELOS SILVA	12715110
5	SUB TEN PM FRANCISCO MILTON CARDOSO FILHO	1345261X
6	SUB TEN PM JOSIMAR SILVA PINHEIRO	12547013
7	SUB TEN PM CICERO FERREIRA FONTES	11294510
8	SUB TEN PM JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018
9	SUB TEN PM IZAUTINA VASCONCELOS DE SOUSA	11086713
10	SUB TEN PM MARCÍLIO GUERRA CARNEIRO	12540914
11	SUB TEN PM FRANCISCO CLEILTON BARROSO SAMPAIO	12726414
12	SUB TEN PM ROBERTO PESSOA COSTA	12545215
13	SUB TEN PM RICARDO DE SOUZA PEREIRA	11291910
14	SUB TEN PM FENICIO MARCOS GALDINO MARTINS	11286313
15	SUB TEN PM JOSÉ CLAUDIO DE CASTRO GUEDES	10997917
16	SUB TEN PM RENATO CARDOSO DAMASCENO	1048961X
17	SUB TEN PM GEOVÂNIO SOUSA SILVEIRA	12743416
18	SUB TEN PM FRANCISCO JERONIMO OLIVEIRA SOUZA	10685311
19	SUB TEN PM MESSIAS DE SOUSA AMORIM JÚNIOR	11317316
20	SUB TEN PM FRANCISCO WLADIMIR PINHEIRO GONCALVES	12550715
21	SUB TEN PM FRANCISCO IVAN SILVA JUNIOR	12571518
22	SUB TEN PM CHARLES FURTADO DIAS	12552912
23	SUB TEN PM FRANCISCO JOSE TEIXEIRA SILVA	10486815
24	SUB TEN PM CRISTIANE DAIZIR PEREIRA	11085318
25	SUB TEN PM MARCUS ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA	12755317
26	SUB TEN PM LUIZ ALVES AMARO	0957901X
27	SUB TEN PM ELAN DA SILVA ARRUDA OLIVEIRA	12574711
28	SUB TEN PM MANOEL MARTINS DE ABREU FREITAS	12549415
29	SUB TEN PM CARLOS JOSE RIBEIRO HOLANDA	12552815
30	SUB TEN PM CARLOS HENRIQUE FREITAS COSTA	12540418
31	SUB TEN PM FRANCISCO CLEITON LIMA DE SOUSA	12569416
32	SUB TEN PM APOLONIO FERREIRA ALBANO	11279910
33	SUB TEN PM ERIVELTON BESSA DA SILVA	10480213
34	SUB TEN PM MARIO SERGIO HOLANDA PEREIRA	04479416
35	SUB TEN PM REGINALDO MARTINS DANTAS	11073417
36	SUB TEN PM HENRIQUE CEZAR LEMOS DE ARAUJO	15128615
37	SUB TEN PM ANTONIO COSTA DE SOUSA JUNIOR	1045641X
38	SUB TEN PM AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	11011810
39	SUB TEN PM JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA	10077311
40	SUB TEN PM NARDO JEAN DE CASTRO GOMES	10880718
41	SUB TEN PM GILMARIO BATISTA DE OLIVEIRA	13498415
42	SUB TEN PM FRANCISCO CLAYTON GOMES RODRIGUES	10839513
43	SUB TEN PM PEDRO JORGE FONTELES PEREIRA	10847311
44	SUB TEN PM CICERO RONALDO DOS SANTOS	12704917
45	SUB TEN PM ARNALDO DINIZ LIMA	12570619
46	SUB TEN PM FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DO NASCIMENTO	09820612
47	SUB TEN PM MARISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	10573610
48	SUB TEN PM EDESIO DE JESUS MACHADO SILVA	11075215
49	SUB TEN PM ELENILDO ALEXANDRE MESQUITA	09198210
50	SUB TEN PM JOSÉ CARLOS ALVES FERREIRA	10334918
51	SUB TEN PM FRANCISCO RONDINELE MOREIRA DO CARMO	12732619
52	SUB TEN PM ESTANISLAU FERREIRA BIE	09979514
53	SUB TEN PM ALLAN KARDEC MACEDO PIRES	10692210
54	SUB TEN PM FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA	1068711X
55	SUB TEN PM HENRIQUE FLÁVIO ARAÚJO PONTE	10108713
56	SUB TEN PM ANTONIO MELQUIADES RODRIGUES FARIA	10975212
57	SUB TEN PM CICERO CARLOS ALVES DA SILVA	10892015
58	SUB TEN PM CLAUDIO VIDIGAL SILVA	10480914



ORD	NOME	MATRICULA
59	SUB TEN PM EDUARDO ELOI DE SOUZA	10337712
60	SUB TEN PM ELEMIRTON CAVALCANTE DE MOURA	10332710
61	SUB TEN PM ANTONIO PROCOPIO SILVA DE ARAUJO	10688310
62	SUB TEN PM JOÃO BATISTA DOS SANTOS DE LIMA	09970215
63	SUB TEN PM PAULO RENATO DE OLIVEIRA	12707215
64	SUB TEN PM FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA	10367913
65	SUB TEN PM ADRIANO TEMOTE DE MENESES	10454719
66	SUB TEN PM IVAN JOSÉ DOS SANTOS	10692911
67	SUB TEN PM EDILARDO JOSE ALVES	10481112
68	SUB TEN PM JOAO ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	10237610
69	SUB TEN PM CARLOS MAGNO FERNANDES DE LIMA	11000819
70	SUB TEN PM FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	10235316
71	SUB TEN PM JOSÉ GEOVANES CARDOSO DA SILVA	11316816
72	SUB TEN PM JOSE JORGE DE ARAUJO JUNIOR	11340415
73	SUB TEN PM FRANCISCO PAULO LINS	05584213
74	SUB TEN PM ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	09757910

*** **

PORTARIA Nº534/2024 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, Art. 22, classe II do Anexo I do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00534/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
01	ALUISIO MORAES DA SILVA JUNIOR, MF.: 091.989-1-1	Subten PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Senador Pompeu/ Quixeramobim/Pedra Branca/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
02	DAMIAO SOUTO CIRINO, MF.: 104.697-1-6	Subten PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Ubajara/ Tianguá/ Ibiapina/ Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
03	REGINALDO OLIVEIRA SILVA, MF.: 104.713-1-1	Subten PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Varjota/Reriutaba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
04	ANDRE MACHADO RIBEIRO, MF.: 104.827-1-2	Subten PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Sobral/Santa Quitéria/ Forquilha/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
05	WAGNER SILVA DA COSTA, MF.: 109.341-1-7	Subten PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Sobral/Santa Quitéria/ Forquilha/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
06	CARLINDO VENANCIO SILVA, MF.: 112.541-1-X	Subten PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Sobral/Massapê/ Santana do Acaraú/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
07	MAURO CESAR RODRIGUES DE CASTRO, MF.: 112.733-1-9	Subten PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Tauá/Quiterianópolis/ Arneiroz/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
08	JOSE AIRTON DOS SANTOS SILVA, MF.: 125.550-1-6	Subten PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Sobral/Massapê/ Santana do Acaraú/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
09	RAMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, MF.: 151.696-1-3	2º SGT PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Ubajara/ Tianguá/ Ibiapina/ Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
10	RUBENS SILVA NOGUEIRA, MF.: 300.489-1-1	3º SGT PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Tauá/Quiterianópolis/ Arneiroz/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
11	ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA LADISLAU, MF.: 300.766-1-3	3º SGT PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Tauá/Quiterianópolis/ Arneiroz/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
12	FRANCISCO JOVANILDO DE FREITAS ARAUJO, MF.: 301.346-1-3	3º SGT PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Sobral/Santa Quitéria/ Forquilha/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
13	SALVIANO CARDOSO DAS NEVES NETO, MF.: 302.327-1-2	3º SGT PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Sobral/Massapê/ Santana do Acaraú/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
14	MADSON SIDNEY OLIVEIRA SILVA, MF.: 301.604-1-X	3º SGT PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Senador Pompeu/ Quixeramobim/Pedra Branca/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
15	SAMUEL PAULA DA SILVA FERREIRA, MF.: 301.505-1-1	3º SGT PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Senador Pompeu/ Quixeramobim/Pedra Branca/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
16	ALEXANDRE DE OMENA PALHANO, MF.: 301.459-1-7	3º SGT PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
17	ABRAAO FELIPE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE, MF.: 303.196-1-3	3º SGT PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
18	JOAO EMANUEL PEREIRA DE SOUSA, MF.: 304.459-1-0	3º SGT PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
19	FELIPE FELIX DE SOUSA LIMA, MF.: 587.727-1-2	CB PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Varjota/Reriutaba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
20	LUIZ GUILHERME RIBEIRO FONTELES, MF.: 305.189-1-8	CB PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
21	FRANCISCO CHARLES DE SOUSA, MF.: 300.120-1-1	CB PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Ubajara/ Tianguá/ Ibiapina/ Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
22	KLEBER PATRICIO DE SOUSA, MF.: 306.398-1-2	CB PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Sobral/Massapê/ Santana do Acaraú/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
23	JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO, MF.: 307.542-1-2	CB PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Varjota/Reriutaba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
24	LEANDRO XAVIER PAULA, MF.: 306.407-1-3	SD PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Varjota/Reriutaba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
25	RAGUEL WERBSTON BEZERRA DE OLIVEIRA, MF.: 308.771-9-5	SD PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Varjota/Reriutaba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
26	ARLENILSON GOMES DA SILVA, MF.: 308.650-8-1	SD PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Sobral/Massapê/ Santana do Acaraú/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
27	HANS MILLER VIANA NUNES, MF.: 308.863-0-5	SD PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Senador Pompeu/ Quixeramobim/Pedra Branca/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
28	LUAN FELIPE BARROSO DE PAULA, MF.: 309.076-2-0	SD PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Sobral/Santa Quitéria/ Forquilha/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
29	PAULO DE TARSO DA SILVA, MF.: 309.074-0-X	SD PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Tauá/Quiterianópolis/ Arneiroz/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
30	FRANCISCO LEANDRO ALMEIDA JUSTA, MF.: 309.149-8-8	SD PM	II	11/04/2024 A 18/04/2024	Fortaleza/Ubajara/ Tianguá/ Ibiapina/ Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	RS 985,73
VALOR TOTAL GERAL								RS 29.571,90

*** **



PORTARIA Nº00538/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar o apoio na segurança do evento Presidencial que ocorrerá no dia 05 de abril de 2024, no município de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00538/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE RICARDO DA SILVA BARBOSA, MF.:11900216	SUBTEN PM	II	04/04/2024 à 05/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 04/04/2024 à 05/04/2024	R\$ 131,43	-	RS 197,15
GLEIDSON DE ABREU FERREIRA, MF.:13496013	1ºSGT PM	II	04/04/2024 à 05/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 04/04/2024 à 05/04/2024	R\$ 131,43	-	RS 197,15
WALBER DA SILVA SOUSA, MF.:13496714	1ºSGT PM	II	04/04/2024 à 05/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 04/04/2024 à 05/04/2024	R\$ 131,43	-	RS 197,15
CARLOS MAGNO RIBEIRO, MF.:13636419	1ºSGT PM	II	04/04/2024 à 05/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 04/04/2024 à 05/04/2024	R\$ 131,43	-	RS 197,15
VALOR TOTAL								RS 788,58

*** **

PORTARIA Nº00539/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar o apoio policial especializado com patrulhamento ostensivo e preventivo, intensificando as ações de policiamento no combate ao CVLI e CVP no município de Sobral/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00539/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
WESLEY BEZERRA RODRIGUES MF.:12547315	SUBTEN PM	II	08/04/2024 a 13/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 08/04/2024 à 13/04/2024	R\$ 131,43	-	RS 722,87
CARLOS FELIPE ROCHA DE ARAUJO MF.:30865405	SD PM	II	08/04/2024 a 13/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 08/04/2024 à 13/04/2024	R\$ 131,43	-	RS 722,87
ALISSON SOUSA SAMICO MF.:3089703X	SD PM	II	08/04/2024 a 13/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 08/04/2024 à 13/04/2024	R\$ 131,43	-	RS 722,87
ELIAS ANDERSON PINHEIRO DA SILVA MF.:30010574	SD PM	II	08/04/2024 a 13/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 08/04/2024 à 13/04/2024	R\$ 131,43	-	RS 722,87
VALOR TOTAL								RS 2.891,48

*** **

PORTARIA Nº00542/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar o apoio policial especializado com patrulhamento ostensivo e preventivo, intensificando as ações de policiamento no combate ao CVLI e CVP no município de Sobral/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00542/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SAMMYR DOS SANTOS FREIRE, MF.: 3015021X	3ºSGT PM	II	11/04/2024 à 18/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 04/04/2024 à 11/04/2024	R\$ 131,43	-	RS 985,73
RAPHAEL AVILA DA COSTA MONTEIRO, MF.:30340612	3ºSGT PM	II	11/04/2024 à 18/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 04/04/2024 à 11/04/2024	R\$ 131,43	-	RS 985,73
FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS, MF.:30341414	3ºSGT PM	II	11/04/2024 à 18/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 04/04/2024 à 11/04/2024	R\$ 131,43	-	RS 985,73
OCION DOROTEU DE MACEDO, MF.:30411013	3ºSGT PM	II	11/04/2024 à 18/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 04/04/2024 à 11/04/2024	R\$ 131,43	-	RS 985,73
VALOR TOTAL								RS 3.942,90

*** **

PORTARIA Nº00543/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art.1º; Art.4º; Art.16; Art.22; classe II, anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00543/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
ANTONIO MICHELON JULIAO DA SILVA MF.: 308.711-6-2	Sd PM	II	26/04/2024 'a 30/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 26/04/2024 à 30/04/2024	R\$ 131,43	-	RS 591,44
WERNER FEITOSA DA SILVA M.F: 308.899-6-7	Sd PM	II	26/04/2024 'a 30/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 26/04/2024 à 30/04/2024	R\$ 131,43	-	RS 591,44
ISAC ADRIANO DE SOUZA MF.: 308.888-4-7	Sd PM	II	26/04/2024 'a 30/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 26/04/2024 à 30/04/2024	R\$ 131,43	-	RS 591,44



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
JOAO PAULO ABREU MARTINS MF.: 308.822-5-3	Sd PM	II	26/04/2024 `a 30/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 26/04/2024 à 30/04/2024	R\$ 131,43		RS 591,44
JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS MF.: 308.818-3-4	Sd PM	II	26/04/2024 `a 30/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 26/04/2024 à 30/04/2024	R\$ 131,43		RS 591,44
RONIAS PEREIRA DE SOUZA MF.: 309.182-1-5	Sd PM	II	26/04/2024 `a 30/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 26/04/2024 à 30/04/2024	R\$ 131,43		RS 591,44
VALOR TOTAL GERAL								RS 3.548,64

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1081494/2019 – IG 1360050000

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento XXV ao Contrato nº 1081494/2019; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV-CONTRATADA: Empresa **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.273.364/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS, CEP 93.700-000 e-mail: luciano.weiland@edenred.com, jefferson.fernandes@edenred.com; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58 da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Inclusão de 09 (nove) veículos ao Contrato Nº1081494/2019**; IX – VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 26 de dezembro de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: Senhor Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e os Senhores Luciano Rodrigo Weiland e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, Representantes da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1356597/2024 IG - 1359844**

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: Empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**. Inscrita no CNPJ nº: 54.305.743/0011-70, com sede na : QUADRAS 05, 07 E 07 A - DISTRITO MINERO INDUSTRIAL DE CATALÃO (DIMIC), ROD. BR-050 KM 283, CATALÃO/GO, CEP 75709-901 TELEFONE: (11) 3214-4550 / (11) 98167-5341, E-MAIL: eduardo@almeidaesilva.com.br/governo@almeidaesilva.com.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 021/2024 – PRF – POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, publicada na seção 2, Edição 48, no Diário Oficial da União, de 10 de Março de 2023, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2023, publicada no Portal Nacional de Contratações Pública, processo administrativo nº 08650.074148/2023-32, previstos neste instrumento e a Lei Federal nº 14.133/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.486.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.059997/2024-29; Pré-Reserva: 1359844 (MAPP 444); Dotação Orçamentária: (2024) 10200008.06.181.196.12118.03.449052.1.713.9200000.1 DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araujo, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva, Cícera Maria Pinheiro de Oliveira, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1356598/2024 IG - 1359127000**

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: Empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**. Inscrita no CNPJ nº: 54.305.743/0011-70, com sede na : QUADRAS 05, 07 E 07 A - DISTRITO MINERO INDUSTRIAL DE CATALÃO (DIMIC), ROD. BR-050 KM 283, CATALÃO/GO, CEP 75709-901 TELEFONE: (11) 3214-4550 / (11) 98167-5341, E-MAIL: eduardo@almeidaesilva.com.br/governo@almeidaesilva.com.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 021/2024 – PRF – POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, publicada na seção 2, Edição 48, no Diário Oficial da União, de 10 de Março de 2023, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2023, publicada no Portal Nacional de Contratações Pública, processo administrativo nº 08650.074148/2023-32, previstos neste instrumento e a Lei Federal nº 14.133/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.951.500,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.060001/2024-28; Pré-Reserva: 1359127000 (MAPP 433); Dotação Orçamentária: 10200008.06.181.196.12118.03.449052.1.713.9200000.1 DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araujo, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva, Cícera Maria Pinheiro de Oliveira, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº506/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **GILBERTO VICENTE FERREIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.469-1-5, o valor total de R\$ 17.979,62 (Dezessete mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 153, de 14 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.056349/2024-11, referente à diferença salarial, do período de 01/09/2022 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº056/2024 - CEFIN/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2



NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	ST	II	IPUEIRAS/FORTALEZA	01/12/2024 a 11/12/2024	65,72	11	35%	975,92
ANTONIO REGINALDO P CASTRO	ST BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	01/12/2024 a 11/12/2024	65,72	11	35%	975,92
FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	ST BM	II	CRATEUS/FORTALEZA	01/12/2024 a 13/12/2024	65,72	13	35%	1153,36
FRANCIVALDO MOTA MONTE	ST BM	II	QUIXADA/FORTALEZA	01/12/2024 a 11/12/2024	65,72	11	35%	975,92
JAIRDSON FERNANDES BATISTA	ST BM	II	IPUEIRAS/FORTALEZA	01/12/2024 a 11/12/2024	65,72	11	35%	975,92
JOAO DAVI LIBERATO DA SILVA	ST BM	II	ARACATI/FORTALEZA	01/12/2024 a 11/12/2024	65,72	11	35%	975,92
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	ST BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	01/12/2024 a 11/12/2024	65,72	11	35%	975,92
LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ST BM	II	BATURITE/FORTALEZA	01/12/2024 a 11/12/2024	65,72	11	35%	975,92
MARLOS JOSE LOIOLA CARNEIRO	ST BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	01/12/2024 a 13/12/2024	65,72	13	35%	1153,36
PAULO CESAR DE ALMEIDA SILVA	ST BM	II	CANINDE/FORTALEZA	01/12/2024 a 11/12/2024	65,72	11	35%	975,92
TOTAL								10.114,08

*** ** *

PORTARIA Nº733/2024 -CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO** militar abaixo relacionado, a contar de 23 de Dezembro de 2024, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 242 de 23 de Dezembro de 2024. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar abaixo relacionado deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	CAPITÃO	JOSÉ IVONILDO FERREIRA SOARES	106.517-1-9

Em Fortaleza - CE, ao(s) 24 de dezembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** ** *

PORTARIA Nº735/2024 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas no § 2º do art. 37 da Lei nº 13.438, de 07 de novembro de 2004, e conforme requerimento do interessado no processo administrativo de NUP 10021.008206/2024-79, RESOLVE: **Tornar pública a mudança do nome** do ST QPBM PEDRO NOJOSA DOS SANTOS, MF 109.654-1-1, da 3ª CIA / 1º BBM - Messejana, passando de ST QPBM PEDRO NOJOSA DOS SANTOS para ST QPBM PEDRO NOJOSA PINHEIRO DOS SANTOS, conforme certidão de casamento nº 147264 01 55 2020 00031 206 0009204 54, expedida pelo cartório Jurema, datada de 23/09/2020. Em Fortaleza - CE, ao(s) 24 de dezembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa -CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: EVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
NUP: 10021.008361/2024-95

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2023 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao 2º Tenente QOABM **EVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 113.807-1-9, a dívida no valor de R\$ 7.935,02 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Dois Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 01/06/2023 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 201, de 23/10/2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2024

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.315.919/0001-40; ENDEREÇO: Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7221, Térreo, Edifício Birmann 21 - Pinheiros - São Paulo / São Paulo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 124, inciso II, alínea b da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, tudo em conformidade com o processo nº 36001.001735/2024-73, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; FORO: FORTALEZA - CE; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do regime de execução de empreitada por preço global** para empreitada por preço unitário, com fundamento no art. 124, II, “b” da Lei n. 14.133/2021.; DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; DATA: 26 de dezembro de 2024.; SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo); Eduardo Savarese Neto e Fábio Ogawa Hashimoto (Fundação Instituto de Administração - FIA).

Jessica Nepomuceno Sales de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº116/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE DAS NAÇÕES**. OBJETO: Autorizar o **uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “**VIRADÃO FORTALEZA - COMUNIDADE DAS NAÇÕES 2024**”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 29 de dezembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025. VALOR: R\$ 130.156,04 (cento e trinta mil cento e cinquenta e seis reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e FABRICIO DE SOUZA E SILVA (Autorizatório).

Jessica Nepomuceno Sales de Sousa
COORDENADORA, ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº124/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA**. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “SANA 2025 – EDIÇÃO JANEIRO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 22 a 27 de janeiro de 2025. VALOR: R\$ 243.911,46 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e RICARDO SÁ BUSGAIB JÚNIOR (Autorizatório).

Jessica Nepomuceno Sales de Sousa
COORDENADORA, ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº608/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2401011603 em que o Policial Militar SUB TEN PM – DAWRIN DE OLIVEIRA PARENTE MF:118.956-1-1 é acusado de agredir seu vizinho de iniciais: R.F.U, durante uma discussão sobre o pagamento de uma conta de água relacionada aos imóveis em que residem. Fato ocorrido no dia 02/04/2024 em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, V, IX, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §1º,XXX c/c art.12§ 1º I da Lei 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do Policial Militar SUB TEN PM – DAWRIN DE OLIVEIRA PARENTE MF:118.956-1-1; II) **Designar** o SINDICANTE **LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA** – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº668/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2400345850 em que o Policial Militar 3ºSGT PM 23.728 MAGNO AMBROZIO DE FREITAS – MF: 301.524-1-7, é proprietário de uma arma de fogo que estava em poder de um indivíduo preso e autuado em flagrante pelos crimes de dano e por portar e disparar a dita arma de fogo, sem que haja registro de transferência dessa arma para terceiro. Fato ocorrido no dia 24/12/2023 em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, V, IX, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §1º, XLVIII e LI da Lei 13.407/2023 e se amolda ao tipo previsto no artigo 14 da Lei 10.826/03, configurando-se em transgressão disciplinar conforme o art.12§ 1º I da Lei 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do Policial Militar 3ºSGT PM 23.728 MAGNO AMBROZIO DE FREITAS – MF: 301.524-1-7; II) **Designar** o SINDICANTE **LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA** – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº670/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2400357395 em que os Policiais Militares SUB TEN PM OSSIAN AURÉLIO DA ROCHA – MF: 104.526-1-9, CB PM 27.668 WLADIMIR PAZ INÁCIO MF:304.790-1-7 e SD PM 33.971 CARLOS CRISTIANO DA SILVA ALVES MF:308.975-9-5, são acusados de, durante uma abordagem policial, subtrair a quantia de R\$ 200,00 reais do senhor de iniciais M.A.F. Fato ocorrido no dia 05/08/2022 em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, V, IX, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §1º, XIV da Lei 13.407/2023 c/c art.12§ 1º I da Lei 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor dos **POLICIAIS** Militares SUB TEN PM OSSIAN AURÉLIO DA ROCHA – MF: 104.526-1-9, CB PM 27.668 WLADIMIR PAZ INÁCIO MF:304.790-1-7 e SD PM 33.971 CARLOS CRISTIANO DA SILVA ALVES MF:308.975-9-5; II) **Designar** o SINDICANTE **LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA** – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº671/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2400926810 em que os Policiais Militares SUB TEN PM FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA TEIXEIRA – MF:110.691-1-8, SD PM 37.006 ANA MARIA SANTOS FERREIRA MF:300.036-9-1 e SD PM 37.537 RENAN HARISSON FEITOSA DA SILVA MF:300.047-8-7, são acusados de liberar pessoa detida durante o atendimento de uma ocorrência policial sem competência legal para tanto. Fato ocorrido no dia 11/03/2023, em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, V, IX, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §1º, XI da Lei 13.407/2023 c/c art.12§ 1º I da Lei 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor dos **POLICIAIS** Militares SUB TEN PM FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA TEIXEIRA – MF:110.691-1-8, SD PM 37.006 ANA MARIA SANTOS FERREIRA MF:300.036-9-1 e SD PM 37.537 RENAN HARISSON FEITOSA DA SILVA MF:300.047-8-7; II) **Designar** o SINDICANTE **LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA** – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº869/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 471492024 e SUITE nº 53001.004839/2024-59 que tratam de informações referente a entrega no dia 25/04/2019, pelos Correios de uma encomenda contendo substâncias proibidas (vários tipos de anabolizantes) supostamente adquiridas pelo TC QOPM GEOVÁ SILVA THÉ FILHO - MF: 151.328-1-7, na residência de seu cunhado de iniciais T. O. C., no bairro Maraponga, em Fortaleza/CE, tendo sido indiciado na Delegacia de Assuntos Internos (DAI); CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV e XVIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VIII e XXI, e § 2º, XX, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o art. 71, I, c/c art. 75 e ss., do mesmo código, em face do TC QOPM GEOVÁ SILVA THÉ FILHO - MF: 151.328-1-7, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, se está ou não definitivamente inabilitado para ingresso em Quadro de Acesso e a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar; e II) **Designar a 1ª Comissão de Processos Regulares Militar (1ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), CEL QOPM RR VLADIMIR Feijó Frota - MF: 002.631-1-7 (INTERROGANTE) e CEL QOPM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós – Extrato do Termo Aditivo. As Unidades Administrativas Gabinete do Prefeito; Secretaria de Finanças e Planejamento; Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo; Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente; Secretaria de Turismo e Cultura; Secretaria de Educação, Esporte e Juventude; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria do Trabalho, Ação Social e Desenv. Econômico; e Autarquia Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, do Município de Orós-CE, tornam público o Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato 2023.12.27.01 decorrente do processo licitatório na modalidade Carona Nº 005-2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel s10) em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Orós/CE. Contratante(s): Gabinete do Prefeito; Secretaria de Finanças e Planejamento; Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo; Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente; Secretaria de Turismo e Cultura; Secretaria de Educação, Esporte e Juventude; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria do Trabalho, Ação Social e Desenv. Econômico; e Autarquia Municipal de Trânsito - DEMUTRAN. Contratado(a): 7serv Gestao de Benefícios LTDA. Prazo de Duração: 12 (doze) meses (até 27 de dezembro de 2025). Assina Pelo(a) Contratado(a): Francisco Evandro de Souza Junior. Assinam Pelas Contratantes: Francisca Francila Fernandes Nogueira (Gabinete do Prefeito), Marcelo Batista de Lima (Secretaria de Finanças e Planejamento), Gemar Moreno da Silva (Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo), Luiz Gonzaga Josino (Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente), Joao Andrade Santana (Secretaria de Turismo e Cultura), Francisco Moisés Bezerra de Freitas (secretaria de Educação, Esporte e Juventude), Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto (Secretaria de Municipal de Saúde), Jesse Nunes de Andrade (Secretaria de Municipal de Saúde; Secretaria do Trabalho, Ação Social e Desenv. Econômico), Sebastião Vieira de Negreiros Neto (Autarquia Municipal de Trânsito - DEMUTRAN). **Orós-CE, 26 de dezembro de 2024. Francisca Francila Fernandes Nogueira - Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito - Contratante. Marcelo Batista de Lima - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças e Planejamento - Contratante. Luiz Gonzaga Josino - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura Pecuária Abastecimento e Meio Ambiente - Contratante. Joao Andrade Santana Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura - Contratante. Francisco Moisés Bezerra de Freitas - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude-Contratante. Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde - Contratante. Jesse Nunes de Andrade - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Desenv. Econômico - Contratante. Sebastião Vieira de Negreiros Neto Ordenador(a) de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - Contratante.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0253/2024 – SMS – PROCESSO Nº P356848/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SÃO JOSÉ COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 43.262.855/0001-01. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de Material de Consumo - Água Mineral, acondicionada em garrafão de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde de Sobral e unidades vinculadas. **MODALIDADE:** Dispensa Nº DP24005 – SMS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.30.5.0074.2307.33903000.1500100200; 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1600000000; 07.01.10.305.0074.2307.33903000.2621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1706000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.2621000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1706000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1600000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1706000000; 07.01.10.122.0500.2570.33903000.1500100200; 07.02.10.122.0500.2441.33903000.1500100200. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura, nos termos Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral - CE, 26/12/2024. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** André Sousa Rodrigues. **Rafael Gondim Vilarouca – Coordenador Jurídico da SMS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1312.01/24. ADENDO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO O 01º (PRIMEIRO)-ADENDO AO EDITAL DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1312.01/24, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE MAQUINAS E VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS) DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. PELOS TERMOS DO ADENDO QUE HORA SE PUBLICA, FICA ALTERADO OS SEGUINTE TERMOS E ITENS DO EDITAL: 1) FICA ALTERADO O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, NO TOCANTE A TABELA QUE COMPÕE O ITEM 1.1 DO TERMO E O ITEM 9.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA. 2) FICA ALTERADO A DATA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O DIA 10 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ ÀS 08H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://bnc.org.br/). A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 09H00MN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 09H30MIN DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2025, (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O ADENDO AO EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, À AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO- SENADOR SÁ-CE, NO SITE [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://bnc.org.br/), ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. À COMISSÃO DE PREGÃO. SENADOR SÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2024.12.09.01 AO CONTRATO N. 2024.04.05.01, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.27.04, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTTIÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: AS ALTERAÇÕES SOMAM ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 73.200,00 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 18.300,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 91.500,00 (NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIA NERI COELHO MACHADO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO PARA GESTÃO DE SAÚDE DE SOBRAL - IGS – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA – CONTRATANTE: INSTITUTO PARA GESTÃO DE SAÚDE DE SOBRAL - IGS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77. CONTRATADA: APRIMORA ASSESSORIA E SOLUÇÕES DE INOVAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.256.996/0001-11. OBJETO: Prestação de consultoria técnica por parte da Contratada à Contratante, sobre as seguintes matérias: I. Consultoria sobre a reestruturação administrativa do IGS (reformulação do seu contrato e de sua estrutura administrativa); II. Consultoria sobre organização administrativa e gerencial do IGS; III. Consultoria sobre a elaboração e o acompanhamento de Contrato de Gestão para gestão plena ou compartilhada de serviços de saúde; IV. Consultoria sobre o planejamento orçamentário do IGS (formação da equipe e orientação para formulação dos instrumentos); e V. Consultoria sobre otimização do transporte sanitário. **VALOR:** O desenvolvimento completo dos projetos elencados na Cláusula Primeira deste Contrato será realizada **sem ônus financeiro para o Contratante.** **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12 de agosto de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 2024. **ASSINAM:** Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento - Diretor Presidente do IGS e Werisleik Pontes Matias Filho - Aprimora Assessoria.



ESTADO DO CEARÁ – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL - SCMS – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA – CONTRATANTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL - SCMS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.313/0001-09. **CONTRATADA: APRIMORA ASSESSORIA E SOLUÇÕES DE INOVAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.256.996/0001-11. **OBJETO:** Prestação de consultoria técnica por parte da Contratada à Contratante, sobre as seguintes matérias: I. Consultoria sobre a reestruturação administrativa da SCMS (reformulação do seu contrato e de sua estrutura administrativa); II. Consultoria sobre organização administrativa e gerencial da SCMS; III. Consultoria sobre o planejamento orçamentário da SCMS (formação da equipe e orientação para formulação dos instrumentos); IV. Elaboração de normas de licitações e contratos alinhados com a Lei Federal nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações e Contratos); V. Assessoria na implementação da Lei Federal nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações e Contratos). **VALOR:** O desenvolvimento completo dos projetos elencados na Cláusula Primeira deste Contrato será realizada **sem ônus financeiro para o Contratante**. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12 de agosto de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2024. **ASSINAM:** Regina Célia Carvalho da Silva - Diretora-Geral da Santa Casa de Misericórdia de Sobral e Werisleik Pontes Matias Filho - Aprimora Assessoria.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA – CONTRATANTE: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.700.159/0001-23. **CONTRATADA: APRIMORA ASSESSORIA E SOLUÇÕES DE INOVAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.256.996/0001-11. **OBJETO:** Prestação de consultoria técnica por parte da Contratada à Contratante, sobre as seguintes matérias: I. Consultoria sobre a reestruturação administrativa do ECOA (reformulação do seu contrato e de sua estrutura administrativa); II. Consultoria sobre organização administrativa e gerencial do ECOA; III. Consultoria sobre a elaboração e o acompanhamento de Contrato de Gestão para gestão plena ou compartilhada de serviços; e IV. Consultoria sobre o planejamento orçamentário do ECOA (formação da equipe e orientação para formulação dos instrumentos); **VALOR:** O desenvolvimento completo dos projetos elencados na Cláusula Primeira deste Contrato será realizada **sem ônus financeiro para o Contratante**. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12 de agosto de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 2024. **ASSINAM:** Antônio Mendes Carneiro Junior - Presidente do Instituto Ecoa e Werisleik Pontes Matias Filhos - Aprimora Assessoria.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Pentecoste, em Cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato resumido do 1º Aditivo ao Contrato 01-2023.10.09.30-CP-ADM, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para 1ª Etapa de recuperação da estrada vicinal que liga CE-341 à localidade de Erva Moura, Zona Rural no Município de Pentecoste firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Litorânea Empreendimentos LTDA, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: Art.57, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir da data 05 de novembro de 2024 até 04 de maio de 2025. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Litorânea Empreendimentos LTDA, Gontran Coelho Pinho Júnior - Representante legal. **Pentecoste (CE), 05 de novembro de 2024. Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº CE09/2024-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica Nº CE 09/2024-SEINFRA, que tem como objeto Serviço de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, na localidade de Ibuacu, Zona Rural do Município de Tianguá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 16/01/2025. Abertura das Propostas: 16/01/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 16/01/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Walmer Tavares Chagas - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 27 de dezembro de 2024. Prefeitura Municipal de Tianguá, 27 de dezembro de 2024.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Termo de Rescisão Unilateral Contratual - Rescisão Unilateral do Contrato Nº 20240502002. O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé/CE, torna público que foi rescindido unilateralmente o Contrato nº 20240502002, originado do Processo Administrativo na modalidade Concorrência Pública nº 001/2024-CP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca com rejuntamento no Loteamento Conviver III (Santa Luzia), na sede do Município de Canindé, firmado com a empresa W T Construções e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.998.158/0001-56. Dos motivos - A Rescisão Contratual fundamenta-se no interesse público, considerando a paralisação injustificada dos serviços contratados, configurando a hipótese prevista no Artigo 137, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; da fundamentação: A Rescisão ocorre de forma unilateral, conforme disposto na Cláusula Décima Quinta – Da Extinção do Contrato, subitem 15.5, do instrumento contratual firmado, e nos termos dos Artigos 137, Inciso I, e 138, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Da data: Tal rescisão foi realizada no dia 26 de dezembro de 2024; Luís Victor Cordeiro Marinho Cruz - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Adiamento de Abertura de Licitação - Pregão Nº 08.012/2024. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que o Pregão nº 08.012/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente, conforme especificações em Anexo, que estava marcado para ser realizado as 09:00, do dia 30 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, foi adiado para ser realizado as 09:00 dia 13 de Janeiro de 2025, em virtude de alteração no modo de disputa do certame, com fulcro na Lei nº 14.133/21. O novo edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 30 de dezembro de 2024. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.16.01/2024. A Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12.16.01/2024, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO CAPISTRANO.** Abertura das propostas: **16/01/2025 às 09:30hs (Horário de Brasília)** no sítio <https://blcompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/> e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e junto a Pregoeira na CPL na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charliane da Silva Freire – Agente de Contratação/Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P325001/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24006 - SAAE [SRP] (LICITANET Nº 242/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 16/01/2025 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais serviços comuns de Engenharia, sem dedicação exclusiva de mão de obra para Conservação, Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas das estações elevatórias de esgoto bruto (EEEBs), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários dos itens constantes nos orçamentos cotados por meio da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 28.1, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 26 de Dezembro de 2024. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P353987/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24010 - SAAE [SRP] (LICITANET Nº 248/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 20/01/2025 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para instalação e manutenção de ramais prediais de água, pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 028.1 desonerada, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 26 de Dezembro de 2024. A Pregoeira – Maria Natália Alves Alcântara.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3012.003/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 31 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025 até às 14h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 13 de janeiro de 2025, às 14h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 15h00min do dia 13 de janeiro de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE: www.licitanet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Santana do Acaraú/CE, 30 de dezembro de 2024. Carlos José Archanjo - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3012.002/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 31 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025 até às 14h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de janeiro de 2025, às 14h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 15h00min do dia 10 de janeiro de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE: www.licitanet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Santana do Acaraú/CE, 30 de dezembro de 2024. Carlos José Archanjo - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024-INEX, a seguir: **Objeto:** Contratação do Show da artista “Mari Fernandes”, a ser realizado no dia 28 de Dezembro de 2024, para o Evento Cultural de Inauguração do Complexo Multiesportivo no Município de Ubajara - CE. **Favorecido:** MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. **Valor:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0605.13.392.0243.2.046. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, Agente de Contratação e ratificada pelo Secretário, Sr. Glauber Augusto Lira Sousa. **Ubajara – CE, 19 de dezembro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024-INEX, a seguir: **Objeto:** Contratação do Show dos artistas “Kaka e Pedrinho”, a ser realizado no dia 28 de Dezembro de 2024, para o Evento Cultural de Inauguração do Complexo Multiesportivo no Município de Ubajara - CE. **Favorecido:** KAKA E PEDRINHO PRODUÇÕES MÚSICAIS LTDA. **Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0605.13.392.0243.2.046. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, Agente de Contratação e ratificada pelo Secretário, Sr. Glauber Augusto Lira Sousa. **Ubajara – CE, 20 de dezembro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024-INEX, a seguir: **Objeto:** Contratação do Show do artista “Rey Vaqueiro”, a ser realizado no dia 28 de Dezembro de 2024, para o Evento Cultural de Inauguração do Complexo Multiesportivo no Município de Ubajara - CE. **Favorecido:** REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0605.13.392.0243.2.046. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, Agente de Contratação e ratificada pelo Secretário, Sr. Glauber Augusto Lira Sousa. **Ubajara – CE, 19 de dezembro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o Nº **021/2024**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto o **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU - CE.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **9h00min** do dia **13 de janeiro de 2025** e a **Sessão de Disputa de Lance** às **10h00min** no dia **14 de janeiro de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://novobmnet.com.br/> (BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias no site). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 às 12:00 horas. **Mulungu/CE, 27 de dezembro de 2024. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Processo Originário: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº PCS-CE- 01.161024-SEINFRA – Objeto Pavimentação em pedra tosca de diversas vias na sede do município de Santa Quitéria/CE – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – BENEFICIÁRIA: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 35.764.462/0001-60, com o Valor Total de R\$ 656.763,90 (seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos). - Data da Homologação: 23/12/2024 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: Melissa Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240617/0002-66 - CONTRATO Nº 202412100001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 006/2024/CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE - VALOR TOTAL: R\$ 546.719,16 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0001.1.024 - Construção, Reforma ou Ampliação de Predios Públicos Municipais vinc. ao FME, R\$ 546.719,16 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações - Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024. Catunda/CE, 10 de dezembro de 2024. Antônia Eugênia Camelo Nunes. Secretária de Educação e Desporto.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024/CP. Torna-se público o resultado da licitação e da homologação e adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 012/2024/CP, cujo objeto é a Construção de vestiários para modernização do ginásio poliesportivo na sede do município de Catunda-CE, conforme CV 945345/2023 / PT 1088612-99. Devidamente HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa Construvasp Construções & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.484.244/0001-65, no valor total de R\$ 210.741,50 (duzentos e dez mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Data da Homologação: 05 de dezembro de 2024. Catunda/CE, 05 de dezembro de 2024. Antônia Eugênia Camelo Nunes. Secretária de Educação e Desporto.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2025-PE, que tem como Objeto o **Registro de Preços visando atender Futura e Eventual Aquisição de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do hospital e maternidade municipal e UPA 24h, através da Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE**. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às **08h45min do dia 13 de Janeiro de 2025**. Abertura das Propostas: **09 do dia 13 de Janeiro de 2025**. Início da Disputa de Lances às **09h15min do dia 13 de Janeiro de 2025** (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 30 de Dezembro de 2024. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006-2024 - SEC. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - CEARÁ, por meio do(a) Agente de Contratação, ora denominado de Agente de Contratação, designado(a) pela Portaria **003/2024, de 02 de Janeiro de 2024** e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia **16 de janeiro de 2025 às 09:00min**, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, critério de Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado **sob nº 006/2024-SEC**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETOMADA E CONCLUSÃO DE OBRA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM PALCO (18632) NA LOCALIDADE DE OITICICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **16 de janeiro de 2025 às 08:00min**, o Edital e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, a partir da data desta publicação. **Ibaretama/CE, 27 de dezembro de 2024. Rafael Costa Martins - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Amontada, torna público que a partir do dia 30 de dezembro de 2024, às 08h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no site: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2024, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento e Controle de Site para Atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e Contratação de Empresa para o Fornecimento de Internet, com Velocidade de 1 GB (gigabytes), via Fibra Óptica para a Câmara Municipal de Amontada. Início da sessão de disputa de lances: dia 14 de janeiro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília - DF). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e no <https://camaraamontada.ce.gov.br/>. Outras informações no horário de 08:00 às 14:00 na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, Amontada ou pelo endereço eletrônico: licitacao@camaraamontada.ce.gov.br. **Amontada - CE, 27 de dezembro de 2024. Patrícia Alves Teixeira - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1212.01/2024-SMAP. Objeto: Contratação de serviços de 800 (oitocentos) horas de trator agrícola com grade de controle contendo 14 ou 16 disco, potencia mínima de 80cv, em bom estado de uso, com operador, manutenção mobilização e desmobilização e demais despesas por conta da contratada, para preparação de aradagem de terra para plantio destinado ao Município de Fortim Ceará, Junto À Secretaria de Agricultura e Pesca. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 16 de janeiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (acesso Identificado no link – licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-Ce, 27 de Dezembro de 2024. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.16.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 30 de Dezembro de 2024 as 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 14 de Janeiro de 2025, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2024.12.16.001, com fins a Objeto: Prestação de serviços de lavagem de veículos leves e pesados pertencentes as Diversas Secretarias do Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 27 de Dezembro de 2024. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.27.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Fornecimento de recarga de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), vasilhame e kit regulador de gás, destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias e autarquias e seus respectivos setores do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 31 de dezembro de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 16 de janeiro de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 16 de janeiro de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481 -7445 ou do e-mail: (licitacaojardim@gmail.com). **27 de dezembro de 2024. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024-02 do Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Centro de Fisioterapia e Consultório da Mulher, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 14 de Janeiro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Cedro - Ceará, 27 de dezembro de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extratos de Contrato - Processo Administrativo: 10.04-001/2024 - Contrato N.º: 2024.12.11-0001. Data: 11/12/2024. Contratante: Secretaria de Saúde, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de veículos novos, zero quilômetro (ambulâncias e SUV), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: United Car LTDA, CNPJ n.º 15.668.566/0005-97. Valor Global: R\$ 410.660,00 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência: 11/12/2024 a 10/12/2025. Data Assinatura: 11/12/2024.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Icapuí, torna público que a partir do dia 30 de dezembro de 2024 às 08h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no site: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento, Controle de Site, Software de Gerenciamento da Votação Eletrônica, Cronômetro das Sessões Legislativas, e Registro de Presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Icapuí, para Atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Contratação de empresa para fornecimento de Internet com velocidade de 1000 Mbps para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí. Início da sessão de disputa de lances: dia 15 de janeiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília - DF). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e no <https://www.emicapui.ce.gov.br/>. Outras informações no horário de 07h30min as 13h30min na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí - Ceará. **Icapuí - CE, 27 de dezembro de 2024. Paulo José Emídio de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240916/0001-82 - CONTRATO Nº 202412050001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 012/2024/CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA OBJETO: Construção de vestiários para modernização do ginásio poliesportivo na sede do município de Catunda-CE, conforme CV 945345/2023 / PT 1088612-99 VALOR TOTAL: R\$ 210.741,50 (duzentos e dez mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0001.1.024 - Construção, Reforma ou Ampliação de Predios Públicos Municipais vinc. ao FME, R\$ 210.741,50 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, Obras e Instalações; - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024. Catunda/CE, 05 de dezembro de 2024. Antônia Eugênia Camelo Nunes. Secretária de Educação e Desporto.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Convocação para Abertura de Envelopes de Proposta de Preços - O Município de Uruoca-CE, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0030712.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DE VIAS NA AVENIDA JOAO JOSE E RUA JOSE RAIMUNDO NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Dará prosseguimento ao Processo, realizando sessão pública de abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia **06/01/2025 às 11:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 27 de dezembro de 2024. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Convocação para Abertura de Envelopes de Proposta de Preços - O Município de Uruoca-CE, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0040712.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO DISTRITO DE CAMPANARIO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Dará prosseguimento ao Processo, realizando sessão pública de abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia **10/01/2025 às 08:30hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 27 de dezembro de 2024. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Convocação para Abertura de Envelopes de Proposta de Preços - O Município de Uruoca-CE, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0030612.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO PERIMETRO DO AÇUDE VELHO, BAIRRO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Dará prosseguimento ao Processo, realizando sessão pública de abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia **06/01/2025 às 10:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 27 de dezembro de 2024. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Convocação para Abertura de Envelopes de Proposta de Preços - O Município de Uruoca-CE, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0052712.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA- EDIFICIO CHICO EUDES, ANEXO I, TESOURARIA, CONTABILIDADE, COMPRAS PUBLICAS E LICITCAO E ANEXO II, FAZENDA PUBLICA. Dará prosseguimento ao processo, realizando sessão pública de abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia **10/01/2025 às 09:30hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 27 de dezembro de 2024. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 2810.01/2024- PE. Do Tipo: Menor Preço. Nº Processo 2810.01/2024. Origem da Licitação: contratação da prestação de serviços de assessoria em engenharia civil, para atender as demandas da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras do Município de Alcântaras/CE. Entrega das Propostas: a partir de 30/12/2024 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 15/01/2025 às 09h00 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribuna de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC-P.GOV.BR) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras, 30 de dezembro de 2024. Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 2712.01/2024 - PE. Do Tipo: Menor Preço. Nº Processo: 2712.01/2024. Origem da Licitação: Aquisição de merenda escolar destinados a atender os alunos da Rede Municipal da Secretaria de Educação do Município de Alcântaras/CE. Entrega das Propostas: a partir de 30/12/2024 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 13/01/2025 às 09h30 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribuna de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras, 30 de dezembro de 2024. Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Extrato de Adesão - Processo Carona Nº 2312.01/2024. A Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: Ata de Registro de Preços Nº: 0014/2024; Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacatuba; Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0014/2024, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0014/2024, Aquisição de projetos multidisciplinares educacionais e tecnológicos, compreendendo laboratórios educacionais de terceira dimensão (3D), ciências, matemática, robótica, mapotecas e bibliotecas, destinados ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem no âmbito da educação infantil e do ensino fundamental - anos iniciais e finais, aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos para projetos educacionais destinada a atender às demandas pedagógicas das unidades escolares gerenciadas pela Secretaria de Educação do Município de Quixeré. Fornecedor (ES): ABCD Distribuidora de Livros LTDA - Valor Global: R\$ 402.800,00 (quatrocentos e dois mil e oitocentos reais); Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e no Decreto nº 11.162 de 31 de março de 2023, e suas posteriores alterações. **Quixeré-Ce, 23 de dezembro de 2024. Maria Eleneide Fernandes de Brito - Secretária de Educação.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.23.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 30 de Dezembro de 2024 as 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 15 de Janeiro de 2025, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2024.12.23.001, com fins a Objeto: Prestação de serviço de recarga (Tonner e cartucho), troca de chips e cilindros nas impressoras vinculadas as Diversas Secretarias do Município de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 27 de Dezembro de 2024. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1712.02/2024-02 do Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a Aquisição de alimentação para nutrição oral e enteral e fraldas geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 14 de janeiro de 2025 às 14:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Cedro - Ceará, 27 de dezembro de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 18.12.01/2024 O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO Nº 18.12.01/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS - PREGOEIRO(A).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Retomada - Pregão nº 2024.11.06.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, em virtude da desistência solicitada pela empresa arrematante LIDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME junto aos lotes 01, 02 e 03, será realizada a retomada do processo de licitação modalidade Pregão nº 2024.11.06.1. Desta forma, a sessão de retomada para a convocação da licitante subsequente dar-se-á no dia 06 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, através da plataforma eletrônica bllcompras.com. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 27 de dezembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCAS - AVISO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.10/2024-SRP - O Agente de Contratação do Consórcio Público de Saude da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 015.10/2024-SRP - Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisições e materiais e insumos para curativos, esterilização e soluções medico hospitalar, para atender as necessidades da Policlínica Dra. Marcia Moreira de Meneses, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS, será **REABERTO**, através no sítio www.novobbbmnet.com.br. A Sessão de Disputa de Preços dia **13 de Janeiro de 2025, às 10h**, horário de Brasília. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas?area=c> e site <https://www.cpsrcas.ce.gov.br/licitacoes>, as demais informações poderão ser adquiridas na forma prevista no edital. **Marcus Belline Nogueira Vasconcelos - Agente de Contratação - Pregoeiro do CPSMCAS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Credenciamento Nº 2024.12.10.1- CR. Objeto: Contratação de pessoas físicas para o desempenho das atividades de pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor, eletricista e bombeiro hidráulico para manutenção dos Prédios públicos da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação do Município de Paracuru, Estado de Ceará. O Agente de Contratação de Paracuru-CE - torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 08 de janeiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), até o dia 31 de dezembro de 2025 estará recebendo o credenciamento de pessoas físicas interessadas ao referido Credenciamento, no endereço Rua Coronel Miereles n.º 07, Centro, Paracuru, Ceará (Setor de Licitações). O Edital poderá ser obtido no Site da Prefeitura Municipal de Paracuru (<https://paracuru.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE - www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pelo agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Paracuru-Ce, 27 de dezembro de 2024. Túlio Marcos Braun Neto - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 14 de janeiro de 2025 às 10:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 00.007/2024-PE SRP no portal www.licitamaisbrasil.com.br cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha (GLP), vasilhames de gás de cozinnha (Botijão 13KG), água mineral natural e vasilhames para água mineral (garraão 20L), para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Graça/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 - 3656 1255. **Graça - Ce, 23 de dezembro de 2024. Karine Eduardo dos Santos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Aditivo Contratual - Pregão Eletrônico Nº 2021.07.30.1 - 4º (Quarto) Aditivo ao Contrato. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino fundamental e médio, por intermédio da Secretaria de Educação Barro/CE. Vigência: Até 30 de agosto de 2024. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, Acordam em prorrogar até o dia 30 de agosto de 2024, a contar do dia 30 de agosto de 2023, o prazo de vigência do contrato Administrativo. Contratante: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Eco Nordeste Serviços e Soluções Ambientais LTDA. Data: 17 de julho de 2024.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso do Extrato de Contrato - Chamada Publica Nº 2024.11.11.002. O(A) Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(s) Contrato(s) Nº 2024.11.11.002 - 02, referente a Chamada Publica Nº 2024.11.11.002. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Chamada Pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF para o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, parte integrante deste Processo. Dotação Orçamentária: 0502.12.306.0005.2.014. Elemento de Despesa: 33.90.30.07. Contratados(as): COOSEM/CE Cooperativa do Semiárido Cearense. Valor Global: R\$ 2.299.650,00 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência do(s) Contrato(s): Até o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Francisco Antônio de Lima Silva. Assina Pela Contratante: Francisca Antônia da Silva Sampaio. **17 de dezembro de 2024, Francisca Antônia da Silva Sampaio, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.09.01 - PE

A Prefeitura Municipal de Miraima-CE, por meio do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.09.01 - PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site www.gov.br/compras/pt-br, www.miraima.ce.gov.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas através do site do Governo Federal dar-se-á até às 08h59min do dia 16/01/2025. Abertura das Propostas: 16/01/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 16/01/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. ANTONIO ROBSON ALVES DOS SANTOS – Pregoeiro. Prefeitura Municipal de Miraima, 27 de Dezembro de 2024.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso do Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº 2024.11.11.002. O(A) Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(s) Contrato(s) Nº 2024.11.11.002 - 03, referente a Chamada Pública Nº 2024.11.11.002. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Chamada Pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF para o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, parte integrante deste Processo. Dotação Orçamentária: 0502.12.306.0005.2.014. Elemento de Despesa: 33.90.30.07. Contratados(as): Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Valor Global: R\$ 1.386.177,40 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil cento e setenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência Do(s) Contrato(s): Até o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Deusimar Candido de Oliveira. Assina Pela Contratante: Francisca Antônia da Silva Sampaio. **17 de dezembro de 2024, Francisca Antônia da Silva Sampaio, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso do Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº 2024.11.11.002. O(A) Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(s) Contrato(s) Nº 2024.11.11.002 - 01, referente a Chamada Pública Nº 2024.11.11.002. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Chamada Pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF para o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, parte integrante deste processo. Dotação Orçamentária: 0502.12.306.0005.2.014. Elemento de Despesa: 33.90.30.07. Contratados(as): CAEFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceara. Valor Global: R\$ 1.254.122,32 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Vigência Do(s) Contrato(s): Até o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Carlos Alexandre Batista de Alencar. Assina Pela Contratante: Francisca Antônia da Silva Sampaio. **17 de dezembro de 2024, Francisca Antônia da Silva Sampaio, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 14 de janeiro de 2025 às 8h:00min (horário de Brasília) no portal www.blcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 1612.01.2024.PE SRP com o seguinte objeto: Registro formal de preços Para aquisições de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias e Autarquias do Município de Trairi/CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sites eletrônicos www.blcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi-CE 27 de dezembro de 2024, Antonio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Inexibibilidade de Licitação Nº 18/2024/SECULT. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Mauriti, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2024/SECULT. A Seguir: Objeto: Contratação de serviços de apresentação de show artístico da banda "Ramon & Randinho" em comemoração às festividades do Réveillon, a Ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024, com duração de 01h50min, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti/CE. Contratado: Saymon Produções LTDA. - CNPJ Nº 29.974.215/0001-95. Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 74 C/C o Art. 72, da Lei Nº 14.133/2021. **Mauriti - CE, 27 de dezembro de 2024. José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CP-01.261224-SEDUC. Objeto: Reforma e ampliação da E.E.I. Maria Madalena Bonfim no Município de Poranga/CE. - Data de Abertura: 15/01/2025 - Horário: 08:30:00h - Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - BNC - bnccompras.com - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.poranga.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m de 14h00m às 17:00. **Agente de Contratação: Francisco Michell Marinho Araújo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do 10º Termo Aditivo ao contrato nº 2020.09.01.01SME, resultante da Tomada de Preços nº 2020/008SME - CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, através de seu representante legal o Sr. Francisco Estênio Saraiva Maia. OBJETO: contratação de empresa para a executar os serviços de construção de uma Creche Proinfância tipo 2, no Distrito de Juatama, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução pelo período de 06 meses, a partir de 01 de dezembro de 2024. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 29 de novembro de 2024.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/25-CP-SEINF–OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA À JUSANTE DE UMA PASSAGEM MOLHADA LOCALIZADA NO BRAÇO DIREITO DO RIO ACARAÚ NA LOCALIDADE DE BARREIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025 (21/01/2025), ÀS 09:00HS PELO SITE WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13/01/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2413131201-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de foco cirúrgico, para atender as necessidades da secretaria municipal da saúde, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extratos de Contrato - Processo Administrativo: 10.04-001/2024 - Contrato N.º: 2024.12.11-0002. Data: 11/12/2024. Contratante: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de veículo novo, zero quilômetro (sedã), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: United Car LTDA, CNPJ n.º 15.668.566/0005-97. Valor Global: R\$ 101.960,00 (cento e um mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: 11/12/2024 a 10/12/2025. Data Assinatura: 11/12/2024.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024/CP. Torna-se público o resultado da licitação e da homologação e adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 006/2024/CP, cujo objeto é a Execução dos serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE. Devidamente HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa Arktec Construtora e Arquitetura Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.007.107/0001-00, no valor total de R\$ 546.719,16 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezanove reais e dezesseis centavos). Data da Homologação: 10 de dezembro de 2024. Catunda/CE, 10 de dezembro de 2024. Antônia Eugênia Camelo Nunes. Secretária de Educação e Desporto.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 202410140001 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.029/2024-CE. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ na sede do Município de Ubajara/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 916550/2021 - OP: 1077924-79/2021, do Ministério do Desenvolvimento Regional. Valor do Acréscimo: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos); CONTRATADA: NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Assina pela Contratada: Rodrigo Higo Soares Marques. Assina pela Contratante: Filipe da Silva Ribeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P325120/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24007 - SEPLAG [SRP] (LICITANET Nº 245/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 14/01/2025 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de limpeza e produção de higienização III, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 26 de Dezembro de 2024. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P297472/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24008 - SEPLAG [SRP] (LICITANET Nº 247/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 15/01/2025 às 09:20h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material permanente - extintor de incêndio, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 26 de Dezembro de 2024. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P349244/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24009 - SAAE (LICITANET Nº 250/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 21/01/2025 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de policloreto de alumínio líquido 12% (PAC 12%), destinado a atender as demandas das Estações de Tratamento de Água do Saae Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 26 de Dezembro de 2024. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P315968/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24002 - GCMS [SRP] (LICITANET Nº 238/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 14/01/2025 às 09h20min (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de fardamento, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 26 de Dezembro de 2024. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P354532/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24009 - SEPLAG [SRP] (LICITANET Nº 249/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 16/01/2025 às 09:20h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de expediente II, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 26 de Dezembro de 2024. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P353985/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24007 - SAAE [SRP] (LICITANET Nº 244/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 14/01/2025 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de polímeros catiônico e aniônico em pó, destinados a atender as demandas das Estações de Tratamento de Água do Saae Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 26 de Dezembro de 2024. A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P340862/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24008 - SAAE (LICITANET Nº 246/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 14/01/2025 às 14h20min (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de Policloreto de Alumínio Líquido 23% (PAC 23%), destinado a atender as demandas das Estações de Tratamento de Água do Saae Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 26 de Dezembro de 2024. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, através do Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, vem publicar o Extrato de Contrato, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024-INEX, cujo objeto: Contratação do Show do artista “Rey Vaqueiro”, a ser realizado no dia 28 de Dezembro de 2024, para o Evento Cultural de Inauguração do Complexo Multiesportivo no Município de Ubajara - CE. Favorecido: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: 0605.13.392.0243.2.046. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Data da Ratificação: 19/12/2024. Ubajara – CE, 19 de dezembro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2024.08.22.1. Partes: O Município de Barro, através do(a) Sec. Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Conterranea Logistica Mecanismo e Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação para prestação de serviços de transporte escolar, junto a Rede de Ensino Municipal do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.209.265,00 (três milhões duzentos e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Lauriene Almeida Santos. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Outubro de 2024.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato de Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo Nº 10.04-001/2024 - Pregão Nº 014/2024-PE. Objeto: Aquisição de veículos novos, zero quilômetro (ambulâncias, SUV e sedã), para atender as necessidades da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Vencedores: United Car LTDA, CNPJ nº 15.668.566/0005-97, valor total R\$ 512.620,00. Adjudicação e Homologação: 10/12/2024. Palhano, Estado do Ceará, 10/12/2024. Linete Alves de Lima Barros - Secretária Municipal de Saúde.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, através do Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, vem publicar o Extrato de Contrato, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024-INEX, cujo **objeto:** Contratação do Show dos artistas “Kaka e Pedrinho”, a ser realizado no dia 28 de Dezembro de 2024, para o Evento Cultural de Inauguração do Complexo Multiesportivo no Município de Ubajara - CE. **Favorecido:** KAKA E PEDRINHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA. **Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0605.13.392.0243.2.046. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Data da Ratificação:** 20/12/2024. Ubajara – CE, 20 de dezembro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, através do Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, vem publicar o Extrato de Contrato, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024-INEX, cujo **objeto:** Contratação do Show da artista “Mari Fernandes”, a ser realizado no dia 28 de Dezembro de 2024, para o Evento Cultural de Inauguração do Complexo Multiesportivo no Município de Ubajara - CE. **Favorecido:** MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. **Valor:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0605.13.392.0243.2.046. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Data da Ratificação:** 19/12/2024. Ubajara – CE, 19 de dezembro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. O Município de Pacajus, avisa que no dia 14 de janeiro de 2025 às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.26.001-PERP, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Pacajus/CE, conforme edital e anexos disponíveis na Comissão de Licitação, no site <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Liliana Dayse Souza de Oliveira, Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação. 27 de dezembro de 2024.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--